



# PREFEITURA DE GRAVATAÍ

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022 Edital nº 106-E/2022

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1.350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Zaffalon, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para comunicar o que segue:

### 1. RETIFICAÇÕES AO EDITAL Nº 106, DE 22 DE JULHO DE 2022

1.1. Fica retificado o **item 1.2 na Tabela 1**, em relação aos requisitos exigidos para o cargo de Arquiteto – (cód. 002), retificado pelo Edital nº 106-C/2022:

### 1.2. TABELAS DE CARGOS

**Tabela 1**

Cód.	Cargos	Vagas Legais	Requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Valor de inscrição R\$
002	Arquiteto	CR	<b>Diploma do Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Respetivo CAU.</b>	40 horas	R\$ 6.596,37	R\$ 120,00

1.2. Fica retificado o **ANEXO I – DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS** em relação aos cargos de Farmacêutico-Bioquímico (cód. 010), Fiscal de Posturas (cód. 011) e Motorista (cód. 047), de acordo com as Leis Municipais nºs 3.514/14, 3.909/17 e 715/92, passando a ter a seguinte redação:

**010 Farmacêutico-Bioquímico:** Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas. Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos. Proceder a análise legal de peças anatômicas e de valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública. Fazer análise de água, como pesquisa de microorganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios substâncias suspeitas de estarem envenenadas. Efetuar análise bromatológica de alimentos, e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de biosegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**011 Fiscal de Posturas:** proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido; efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município; acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no Município; efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados; fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo Município; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao



## PREFEITURA DE GRAVATAÍ

*cumprimento da legislação do Código Tributário do Município; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, nos termos da legislação municipal; realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento; verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais; fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos; verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos; verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes, vitrines e outros; apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais; verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; verificar as violações às normas sobre poluição sonora, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras; efetuar levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização; efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; executar outras tarefas correlatas; exercer a fiscalização dos atos lesivos à limpeza pública, nos termos da legislação municipal; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal no que tange a publicidade e propaganda; fiscalizar as ligações de esgoto e saneamento, fazendo cumprir as disposições dos Códigos de Posturas, de Edificações, Plano Diretor, Código Ambiental, no que for de sua competência, sem prejuízo das demais leis municipais atinentes à matéria; fiscalizar quaisquer irregularidades verificadas na atuação do Município, e executar tarefas afins; identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas à saúde, relacionando-os com as condições de vida da População; identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representativas e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos); fiscalizar as condições sanitárias de habitações e estabelecimentos comerciais e de serviços, excetuando-se os estabelecimentos comerciais e de serviços sob a responsabilidade de profissionais cuja escolaridade seja a superior completa na área da saúde; fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, tais como as de clubes, condomínios, escolas, associações, hotéis, motéis e congêneres; fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de água e esgoto; fiscalizar quanto à regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto à rede pública; fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares; fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos e similares, lavanderias e similares, agências funerárias, necrotérios, cemitérios, crematórios e similares, no tocante às questões higiênico-sanitárias; realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária; fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais; fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipulem gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais; apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em*



## PREFEITURA DE GRAVATAÍ

*desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição cautelar parcial ou total do estabelecimento fiscalizado; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coletas de amostras e de infração e aplicar diretamente penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; exercer atividades, conforme Resolução nº 030/04 – CIB/RS e Resolução nº 250/07 – CIB/RS; guiar veículo da VIEMSA quando necessário para realizar as fiscalizações; auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina; participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões); orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento; participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; inspecionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás; vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos; coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde; entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; executar outras tarefas correlatas; fiscalizar os serviços de pavimentação asfáltica realizados pelas empreiteiras, tais como: terraplenagem de terreno a ser pavimentado, colocação de meio-fio e sarjeta, verificação da espessura da base, pintura de ligação, copa, colocação de boca-de-lobo, largura, etc; fiscalizar serviços de galeria, assentamento de tubos, caixa de ligação, poço de visita e medição da profundidade e largura das galerias; fiscalizar as intervenções nas vias pavimentadas realizadas pelas concessionárias de serviços públicos, principalmente na recomposição das vias após a intervenção, notificando e multando as empresas que não procederem aos reparos necessários e na qualidade exigível; apresentar periodicamente, boletins de atividades realizadas; eventualmente ministrar treinamentos para os servidores da área; exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhes sejam determinados por lei ou autoridade competente; fiscalizar qualidade do serviço; executar outras tarefas correlatas.*

**047 Motorista:** *Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpada, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc...; eventualmente operar rádio transceptor; executar tarefas afins.*

Gravataí/RS, em 02 de setembro de 2022.

Luiz Zaffalon,  
Prefeito Municipal de Gravataí



## PREFEITURA DE GRAVATAÍ

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022 Edital de Retificação nº 106-D/2022

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1.350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Zaffalon, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para comunicar o que segue:

#### 1. RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 106, DE 22 DE JULHO DE 2022

1.1. Fica retificado o CAPÍTULO II do edital passando a ter a seguinte redação:

#### 2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<i>Data:</i>	<i>EVENTOS</i>
<i>25/07/2022 a 01/09/2022</i>	<i>Período de Inscrições</i>
<i>25/07/2022 a 26/07/2022</i>	<i>Período de solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição</i>
<i>26/07/2022</i>	<i>Data limite para encaminhamento de documentos para a solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição</i>
<i>10/08/2022</i>	<i>Homologação dos isentos e prazo de pagamento</i>
<i>02/09/2022</i>	<i>Último dia para pagamento das inscrições</i>
<i>06/09/2022</i>	<i>Homologação das inscrições</i>
<i>07 a 09/09/2022</i>	<i>Período para interposição de recursos das inscrições</i>
<i>13/09/2022</i>	<i>Divulgação do resultado dos recursos das inscrições e divulgação do local e horário da Prova Objetiva</i>
<i>25/09/2022</i>	<i>Aplicação da Prova Objetiva</i>
<i>26/09/2022</i>	<i>Divulgação Gabarito Preliminar</i>
<b><i>27 a 29/09/2022</i></b>	<b><i>Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva</i></b>
<i>14/10/2022</i>	<i>Divulgação do Gabarito Definitivo</i>
<i>17/10/2022</i>	<i>Divulgação das notas da Prova Objetiva</i>
<i>18 a 20/10/2022</i>	<i>Período de recursos das notas da Prova Objetiva</i>
<i>25/10/2022</i>	<i>Processamento do Sorteio para candidatos empatados, após aplicação dos demais critérios de desempate</i>
<i>28/10/2022</i>	<i>Divulgação do resultado dos recursos das notas da Prova Objetiva, e divulgação do resultado final</i>

Gravataí/RS, em 26 de agosto de 2022.

Luiz Zaffalon,  
Prefeito Municipal de Gravataí.



# PREFEITURA DE GRAVATAÍ

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022 Edital nº 106-C/2022

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1.350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Zaffalon, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para comunicar o que segue:

### 1. RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 106, DE 22 DE JULHO DE 2022:

1.1. Fica retificado o item 1.2 na Tabela 1, em relação à nomenclatura e aos requisitos exigidos para o cargo de Arquiteto – Especialidade: Edificações na Área da Saúde (cód. 002):

### 2. TABELAS DE CARGOS

**Tabela 1**

Cód.	Cargos	Vagas Legais	Requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Valor de inscrição R\$
002	Arquiteto	CR	<b>Diploma do Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Registro no CAU-RS.</b>	40 horas	<b>R\$ 6.596,37</b>	R\$ 120,00

1.2. Fica PRORROGADO o período de inscrições até o dia 01 de setembro de 2022.

1.3. O Cronograma do concurso passa a ter a seguinte redação:

#### 1. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data:	EVENTOS
25/07/2022 a 01/09/2022	Período de Inscrições
25/07/2022 a 26/07/2022	Período de solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição
26/07/2022	Data limite para encaminhamento de documentos para a solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição
10/08/2022	Homologação dos isentos e prazo de pagamento
02/09/2022	Último dia para pagamento das inscrições
06/09/2022	Homologação das inscrições
07 a 09/09/2022	Período para interposição de recursos das inscrições
13/09/2022	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições e divulgação do local e horário da Prova Objetiva
25/09/2022	Aplicação da Prova Objetiva
26/09/2022	Divulgação Gabarito Preliminar
27 a 29/09/2022	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva
14/10/2022	Divulgação do Gabarito Definitivo
17/10/2022	Divulgação das notas da Prova Objetiva
18 a 20/10/2022	Período de recursos das notas da Prova Objetiva
25/10/2022	Processamento do Sorteio para candidatos empatados, após aplicação dos demais



## PREFEITURA DE GRAVATAÍ

	<i>critérios de desempate</i>
28/10/2022	<i>Divulgação do resultado dos recursos das notas da Prova Objetiva, e divulgação do resultado final</i>

1.4. Ficam retificados os itens pertinentes às atualizações das datas passando a ter as seguintes redações:

3.4. **PERÍODO: 25/07/2022 a 01/09/2022.**

(...)

3.5.1. *As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir da 0h do dia 25/07/2022 até às 23h59min do dia 01/09/2022, pelo site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).*

(...)

3.5.4. *O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia 02/09/2022, com o boleto bancário impresso (NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, cheque, depósito ou transferência entre contas).*

3.5.5. *O Instituto Consulpam, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 02/09/2022. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.*

(...)

3.7.1. *Na data de 06/09/2022 será divulgado edital de homologação das inscrições.*

(...)

4.5.4. *Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) a impressão de 2ª via do boleto de pagamento e pagarem dentro do prazo estipulado, até o dia **02/09/2022**, para permanecerem participando do certame.*

5.3. *Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção "Pessoas com Deficiência", bem como enviar **via área do candidato até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições (até às 23h59min do dia 02/09/2022)**, os seguintes documentos:*

(...)

6.1. *Na data de 06/09/2022 será divulgado edital de homologação das inscrições.*

7.11.1. *A candidata lactante deverá enviar, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, **via área do candidato, até às 23h59min do dia 02/09/2022**, sua solicitação, conforme Anexo VII deste Edital.*

1.5. Fica retificado o item 10.4 e excluídos o item 10.4.1:

10.4. *Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio em ato público.*

Gravataí/RS, em 22 de agosto de 2022.

Luiz Zaffalon,  
Prefeito Municipal de Gravataí



# PREFEITURA DE GRAVATAÍ

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022 Edital nº 106-B/2022

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1.350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Zaffalon, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para comunicar o que segue:

### 1. RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 106, DE 22 DE JULHO DE 2022:

1.1. Fica ADIADA a DATA DA PROVA para o dia 25/09/2022, e PRORROGADO o período de inscrições até o dia 23 de agosto de 2022.

1.2. O Cronograma do concurso passa a ter a seguinte redação:

#### 1. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<i>Data:</i>	<i>EVENTOS</i>
25/07/2022 a 23/08/2022	Período de Inscrições
25/07/2022 a 26/07/2022	Período de solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição
26/07/2022	Data limite para encaminhamento de documentos para a solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição
10/08/2022	Homologação dos isentos e prazo de pagamento
24/08/2022	Último dia para pagamento das inscrições
05/09/2022	Homologação das inscrições
06 a 08/09/2022	Período para interposição de recursos das inscrições
13/09/2022	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições e divulgação do local e horário da Prova Objetiva
25/09/2022	Aplicação da Prova Objetiva
26/09/2022	Divulgação Gabarito Preliminar
27 a 29/08/2022	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva
14/10/2022	Divulgação do Gabarito Definitivo
17/10/2022	Divulgação das notas da Prova Objetiva
18 a 20/10/2022	Período de recursos das notas da Prova Objetiva
25/10/2022	Processamento do Sorteio da Loteria Federal, para candidatos empatados, após aplicação dos demais critérios de desempate
28/10/2022	Divulgação do resultado dos recursos das notas da Prova Objetiva, e divulgação do resultado final

1.3. Ficam retificados os itens pertinentes as atualizações das datas passando a ter as seguintes redações:

3.4. PERÍODO: 25/07/2022 a 23/08/2022.

(...)



## PREFEITURA DE GRAVATAÍ

3.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir da 0h do dia 25/07/2022 até às 23h59min do dia 23/08/2022, pelo site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

(...)

3.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia 24/08/2022, com o boleto bancário impresso (NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, cheque, depósito ou transferência entre contas).

3.5.5. O Instituto Consulpam, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 24/08/2022. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

(...)

3.7.1. Na data de 05/09/2022 será divulgado edital de homologação das inscrições.

(...)

4.5.4. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) a impressão de 2ª via do boleto de pagamento e pagarem dentro do prazo estipulado, até o dia **24/08/2022**, para permanecerem participando do certame.

5.3. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção "Pessoas com Deficiência", bem como enviar **via área do candidato até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições (até às 23h59min do dia 24/08/2022)**, os seguintes documentos:

(...)

6.1. Na data de 05/09/2022 será divulgado edital de homologação das inscrições.

7.11.1. A candidata lactante deverá enviar, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, **via área do candidato, até às 23h59min do dia 24/08/2022**, sua solicitação, conforme Anexo VII deste Edital.

### 8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos será aplicada em **25/09/2022**, em local e horário a serem divulgados a partir da homologação das inscrições, conforme os seguintes turnos:

(...)

1.4. Fica retificado **ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS** item **4.3. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS – CÓDIGO/CARGO** para **Enfermeiro** (cód. 006):

#### **006 Enfermeiro**

Gerenciamento dos serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem. Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. Princípios da





## PREFEITURA DE GRAVATAÍ

*administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de Enfermagem. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Assistência de Enfermagem na função imunológica. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Anatomia clínica cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações. Lesões colposcópicas típicas e atípicas. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto – Parto prematuro – Parto prolongado e parto gemelar. Aborto previsto em Lei. Humanização do Parto e papel das doulas. Exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. Hemorragia do 3º trimestre (DPP – NI – placenta prévia – rotura uterina). Diabete e gravidez. Climatério. Ética e Legislação Profissional.*

Gravataí/RS, em 18 de agosto de 2022.

Luiz Zaffalon,  
Prefeito Municipal de Gravataí

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ  
CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022  
Edital nº 106-A/2022**

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1.350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Zaffalon, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para comunicar o que segue:

**1. RETIFICAÇÕES AO EDITAL Nº 106, DE 22 DE JULHO DE 2022**

1.1. Fica retificado o item 1.2 na Tabela 1, em relação ao vencimento do cargo de Terapeuta Ocupacional (cód. 059):

**1.2. TABELAS DE CARGOS**

**Tabela 1**

Cód.	Cargos	Vagas Legais	Requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Valor de inscrição R\$
059	Terapeuta Ocupacional	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no CREFITO5.	40 horas	<b>R\$ 4.417,53</b>	R\$ 120,00

1.2. Fica retificado o CAPÍTULO XII do edital passando a ter a seguinte redação:

**12. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – QUALIFICAÇÃO BÁSICA PARA A FORMAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA EACS.**

12.1. *Será requisito para a admissão no cargo público de Agente de Combate a Endemias e de Agente Comunitário de Saúde da EACS a realização do Curso de Introdutório de Formação Inicial e Continuada – Qualificação Básica – com duração de 40 (quarenta) horas aula, para os candidatos classificados através deste Concurso Público.*

12.2. *O Curso Introdutório será ministrado pela Secretaria Municipal da Saúde, do Município de Gravataí.*

12.3. *O Curso Introdutório será realizado em local a ser definido pelo Departamento de Saúde responsável e o candidato, aprovado neste certame, será convocado, oportunamente e de acordo com a necessidade do Município de Gravataí, por meio de Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.*

12.4. *A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação para o Curso Introdutório. O Município de Gravataí reserva-se o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.*

12.5. *Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de curso.*

12.6. *Ao candidato só será permitida a participação no curso na respectiva data, horário e local a serem divulgados oportunamente.*

12.7. *Somente será permitida a participação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos candidatos habilitados que constarem na lista de convocação, ficando vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.*

12.8. *O caráter do Curso Introdutório será eliminatório, sendo considerado APTO o candidato que houver concluído com aproveitamento, ou seja, que obtiver, no curso, frequência mínima de 80% (oitenta por cento).*

*12.9. A aferição de frequência dar-se-á por meio de listas de presença, sendo considerado INAPTO o candidato que não atingir frequência mínima estabelecida no item 12.8.*

*12.10. Aos candidatos aprovados no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será expedido Certificado de Conclusão.*

*12.11. Os candidatos INAPTOS no curso serão eliminados da lista de classificação do Concurso Público.*

*12.12. A dispensa da participação no Curso somente será concedida àquele candidato que já tenha realizado o mesmo Curso, nos últimos 5 (cinco) anos e ministrado pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Gravataí.*

*12.12.1. A comprovação em relação ao item anterior se dará através da entrega da cópia do Certificado, com a devida apresentação do original para conferência.*

Gravataí/RS, em 27 de julho de 2022.

Luiz Zaffalon,  
Prefeito Municipal de Gravataí

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ  
CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022  
Edital nº 106/2022**

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1.350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Zaffalon, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO sob regime Estatutário - Lei Ordinária nº 681, de 26 de dezembro de 1991 e alterações, para provimento de vagas legais e formação de cadastro reserva do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pelo Regulamento Municipal dos Concursos Públicos e demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-á no Diário Oficial do Município. Também em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e <https://gravatai.atende.net>.

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

**CAPÍTULO I**

**1. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

1.1. O concurso público destina-se ao provimento dos cargos públicos e formação de cadastro reserva, de acordo com a tabela abaixo e, ainda, das vagas que vierem a existir no prazo de validade do concurso, conforme a conveniência do Município.

**1.2. TABELAS DE CARGOS**

**Tabela 1**

Cód.	Cargos	Vagas Legais	Requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Valor de inscrição R\$
001	Agente de Combate a Endemias	04	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo; ter concluído, com aproveitamento, o curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	40 horas	R\$ 2.424,00	R\$ 90,00
002	Arquiteto	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Respectivo CAU.	40 horas	R\$ 6.596,37	R\$ 120,00
003	Assistente Social	CR	Diploma de Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS/RS.	40 horas	R\$ 5.231,18	R\$ 120,00
004	Auxiliar em Saúde Bucal	CR	Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo, Certificado do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e Registro no CRO-RS <b>ou</b> Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo e Registro no CRO-RS para aqueles casos referidos no inciso IV do art. 19 da Consolidação das Normas para	30 horas	R\$ 1.880,71	R\$ 60,00



			Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, alterado pelo art. 1º da Resolução CFO-113/2011.			
005	Biólogo	CR	Diploma do Ensino Superior Completo de Biologia e Registro no CRBio-03.	40 horas	R\$ 6.596,37	R\$ 120,00
006	Enfermeiro	04	Diploma do Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN-RS.	40 horas	R\$ 4.417,53	R\$ 120,00
007	Enfermeiro Auditor Revisor	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Enfermagem, Certificado de Pós-Graduação de Auditoria em Saúde e Registro no COREN/RS.	40 horas	R\$ 14.101,93	R\$ 120,00
008	Engenheiro de Alimentos	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Engenharia de Alimentos e Registro no CREA-RS.	40 horas	R\$ 6.596,37	R\$ 120,00
009	Farmacêutico	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no CRF-RS.	40 horas	R\$ 4.417,53	R\$ 120,00
010	Farmacêutico-Bioquímico	CR	Diploma de Ensino Superior Completo em Farmácia-Bioquímica, ou Diploma de Ensino Superior Completo em Farmacêutico, com Especialização em Análises Clínicas, OU, Diploma de Ensino Superior Completo em Química, com Ênfase em Bioquímica; e Registro no CRF/RS.	40 horas	R\$ 4.417,53	R\$ 120,00
011	Fiscal de Posturas	CR	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.	40 horas	R\$ 3.174,63	R\$ 90,00
012	Fisioterapeuta	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no CREFITO5.	40 horas	R\$ 4.417,53	R\$ 120,00
013	Fonoaudiólogo	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no CREFONO7.	40 horas	R\$ 4.417,53	R\$ 120,00
014	Médico	08 + CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
015	Médico – Área de Atuação: Ecocardiografia Vascul ar com Doppler	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Ecocardiografia ou Ecografia Vascul ar com Doppler emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
016	Médico – Área de Atuação: Endoscopia Ginecológica	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Endoscopia Ginecológica emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00



			CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.			
017	Médico – Área de Atuação: Gastroenterologia Pediátrica	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Gastroenterologia Pediátrica emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
018	Médico – Área de Atuação: Infectologia Pediátrica	01 + CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Infectologia Pediátrica emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
019	Médico – Área de Atuação: Neurologia Pediátrica	01 + CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Neurologia Pediátrica emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
020	Médico – Área de Atuação: Psiquiatria da Infância e Adolescência	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
021	Médico – Área de Atuação: Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
022	Médico Cardiologista	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Cardiologia ou do Título de Especialista em Cardiologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
023	Médico Cirurgião Geral	CR	Diploma do Ensino Superior	20	R\$	R\$



			Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Cirurgia Geral ou do Título de Especialista em Cirurgia Geral emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	horas	6.691,06	120,00
024	Médico Coloproctologista	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Coloproctologia ou do Título de Especialista em Coloproctologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
025	Médico Dermatologista	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Dermatologia ou do Título de Especialista em Dermatologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
026	Médico do Trabalho	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Medicina do Trabalho ou do Título de Especialista em Medicina do Trabalho emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
027	Médico Endocrinologista	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia ou do Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
028	Médico Gastroenterologista	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Gastroenterologia ou do Título de Especialista em Gastroenterologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00



			de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.			
029	Médico Geriatra	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Geriatria e/ou do Título de Especialista em Geriatria emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
030	Médico Ginecologista Obstetra	03 + CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou do Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
031	Médico Hematologista	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Hematologia ou do Título de Especialista em Hematologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
032	Médico Infectologista	01 + CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Infectologia ou Título de Especialista em Infectologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
033	Médico – Medicina Física e Reabilitação	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação ou do Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
034	Médico – Medicina Preventiva e Social	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Medicina Preventiva e Social ou do Título de Especialista em Medicina	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00





# PREFEITURA DE GRAVATAÍ



			Preventiva e Social emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.			
035	Médico Nefrologista	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Nefrologia ou do Título de Especialista em Nefrologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
036	Médico Neurologista	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Neurologia ou do Título de Especialista em Neurologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
037	Médico Ortopedista e Traumatologista	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
038	Médico Otorrinolaringologista	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Otorrinolaringologia ou do Título de Especialista em Otorrinolaringologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
039	Médico Pediatra	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Pediatria ou do Título de Especialista em Pediatria emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
040	Médico Pneumologista	CR	Diploma do Ensino Superior	20	R\$	R\$



			Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Pneumologia ou do Título de Especialista em Pneumologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	horas	6.691,06	120,00
041	Médico Psiquiatra	03 + CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Psiquiatria ou do Título de Especialista em Psiquiatria emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
042	Médico Radiologista	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou do Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
043	Médico Reumatologista	01 + CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Reumatologia ou do Título de Especialista em Reumatologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
044	Médico Urologista	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Urologia ou do Título de Especialista em Urologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2221/2018) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	20 horas	R\$ 6.691,06	R\$ 120,00
045	Médico Auditor Revisor	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de Pós-Graduação de Auditoria em Saúde e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no CREMERS.	40 horas	R\$ 14.101,93	R\$ 120,00
046	Médico Veterinário	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e	40 horas	R\$ 5.475,32	R\$ 120,00



			Registro no CRMV-RS.			
047	Motorista	CR	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” com o registro de realização do Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar ou Certificado do Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar.	40 horas	R\$ 2.116,08	R\$ 90,00
048	Nutricionista	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no CRN2.	40 horas	R\$ 4.417,53	R\$ 120,00
049	Odontólogo – Especialista em Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais e Registro no CRO-RS.	20 horas	R\$ 4.106,47	R\$ 120,00
050	Odontólogo – Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais e Registro no CRO-RS.	20 horas	R\$ 4.106,47	R\$ 120,00
051	Odontólogo – Especialista em Endodontia	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Endodontia e Registro no CRO-RS.	20 horas	R\$ 4.106,47	R\$ 120,00
052	Odontólogo – Especialista em Estomatologia	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Estomatologia e Registro no CRO-RS.	20 horas	R\$ 4.106,47	R\$ 120,00
053	Odontólogo – Especialista em Odontopediatria	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Odontopediatria e Registro no CRO-RS.	20 horas	R\$ 4.106,47	R\$ 120,00
054	Odontólogo – Especialista em Periodontia	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às	20 horas	R\$ 4.106,47	R\$ 120,00



			exigências do CFO em Periodontia e Registro no CRO-RS.			
055	Odontólogo – Especialista em Prótese Dentária	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Prótese Dentária e Registro no CRO-RS.	20 horas	R\$ 4.106,47	R\$ 120,00
056	Odontólogo – Especialista em Saúde Coletiva e da Família	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Saúde Coletiva e da Família e Registro no CRO-RS.	20 horas	R\$ 4.106,47	R\$ 120,00
057	Psicólogo	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no CRP-RS.	40 horas	R\$ 5.231,18	R\$ 120,00
058	Técnico em Enfermagem	CR	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo e Certificado do Curso Técnico de Enfermagem e Registro no COREN-RS.	30 horas	R\$ 2.804,72	R\$ 90,00
059	Terapeuta Ocupacional	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no CREFITO5.	40 horas	R\$ 4.417,53	R\$ 120,00



**Tabela 2**

Cód.	Cargos	Vagas Legais	Requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Valor de inscrição R\$
60	ESF Águas Claras I	CR	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	40 horas semanais	R\$ 2.424,00	R\$ 90,00
61	ESF Águas Claras II					
62	ESF Águas Claras III					
63	ESF Águas Claras IV					
64	ESF Aristides D'Ávila I					
65	ESF Aristides D'Ávila II					
66	ESF Barro Vermelho I					
67	ESF Barro Vermelho II					
68	ESF Barro Vermelho III					
69	ESF Breno Garcia I					
70	ESF Breno Garcia II					
71	ESF Breno Garcia III					
72	ESF Cohab C I					
73	ESF Cohab C II					
74	ESF Cohab C III					
75	ESF Costa do Ipiranga I					
76	ESF Costa do Ipiranga II					
77	ESF Érico Veríssimo I					
78	ESF Érico Veríssimo II					
79	ESF Érico Veríssimo III					
80	ESF Érico Veríssimo IV					
81	ESF Granville I					
82	ESF Granville II					
83	ESF Itacolomi I					
84	ESF Itacolomi II					
85	ESF Itatiaia I					
86	ESF Itatiaia II					
87	ESF Morada do Vale 2- I					
88	ESF Morada do Vale 2- II					
89	ESF Morungava I					
90	ESF Morungava II					
91	ESF Neópolis I					
92	ESF Neópolis II					
93	ESF Neópolis III					
94	ESF Nova Conquista I					



**PREFEITURA DE  
GRAVATAÍ**



Cód.	Cargos	Vagas Legais	Requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Valor de inscrição R\$
95	ESF Nova Conquista II	CR	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data de abertura do Concurso Público; e haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas.	40 horas semanais	R\$ 2.424,00	R\$ 90,00
96	ESF Nova Conquista III					
97	ESF Parque dos Eucaliptos I					
98	ESF Parque dos Eucaliptos II					
99	ESF Parque dos Eucaliptos III					
100	ESF Parque dos Anjos I					
101	ESF Parque dos Anjos II					
102	ESF Parque dos Anjos III					
103	ESF Princesa Isabel I					
104	ESF Princesa Isabel II					
105	ESF Princesa Isabel III					
106	ESF Santa Cecília					
107	ESF São Vicente I					
108	ESF São Vicente II					
109	ESF São Vicente III					
110	ESF São Vicente IV					
111	ESF São Marcos					
112	Auxiliar em Saúde Bucal da ESF	CR	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo e Certificado do Curso Profissionalizante de Auxiliar em Saúde e Registro no CRO-RS.	40 horas semanais	R\$ 3.175,15	R\$ 90,00
113	Cirurgião Dentista da ESF	CR	Diploma do Ensino Superior em Odontologia, Certificado da Especialização em Saúde Coletiva, Saúde Bucal Coletiva ou Saúde da Família <u>ou</u> Residência em Saúde da Família, Saúde Coletiva ou Atenção Básica e Registro no CRO-RS.	40 horas semanais	R\$ 11.651,19	R\$ 120,00



**PREFEITURA DE  
GRAVATAÍ**



Cód.	Cargos	Vagas Legais	Requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Valor de inscrição R\$
114	Enfermeiro da ESF	CR	Diploma do Ensino Superior em Enfermagem, Certificado da Residência em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Atenção Básica, Pneumologia Sanitária, Dermatologia Sanitária ou Saúde Mental e/ou Especialização em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Saúde da Família e Registro no COREN-RS.	40 horas semanais	R\$ 8.179,52	R\$ 120,00
115	Médico da ESF	08 + CR	Diploma do Ensino Superior em Medicina e Registro no CREMERS	40 horas semanais	R\$ 17.157,76	R\$ 120,00
116	Técnico em Enfermagem da ESF	CR	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio e Diploma ou Histórico Escolar do Curso de Técnico em Enfermagem, Registro no COREN-RS e Certificado do Curso de Sala de Vacinas ou Imunizações Completo, cuja carga horária mínima é de 40 (quarenta) horas.	40 horas semanais	R\$ 4.584,42	R\$ 90,00
117	Enfermeiro de Urgência e Emergência	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Enfermagem; Registro no COREN-RS; Certificado, Atestado ou Declaração que comprove experiência de, no mínimo, 12 <b>(doze) meses</b> em atendimento de urgência e emergência no cargo que se candidata; Certificados dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 (oito) horas e APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de, no mínimo, 20 (vinte) horas.	40 horas semanais **	R\$ 7.917,38	R\$ 120,00



**PREFEITURA DE  
GRAVATAÍ**



Cód.	Cargos	Vagas Legais	Requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Valor de inscrição R\$
118	Médico da Urgência e Emergência	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina; Registro no CREMERS; Certificado, Atestado ou Declaração que comprove experiência de, no mínimo, <b>06 (seis) meses</b> em atendimento de urgência e emergência; Certificado do Curso de ATLS (Advanced Trauma Life Support) ou ACLS (advanced cardiovascular life support)	40 horas semanais **	R\$ 17.157,76	R\$ 120,00
119	Condutor Socorrista do (SAMU)	CR	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio; Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", com no mínimo, 12 (doze) meses de habilitação; Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art. 145 – CTB, Resolução do CONTRAN nº 168/2004); Certificados dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 (oito) horas e APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de, no mínimo, 20 (vinte) horas.	40 horas semanais **	R\$ 2.539,29	R\$ 90,00
120	Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência	CR	Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo do Ensino Médio e Diploma ou Histórico Escolar do Curso de Técnico em Enfermagem; Registro no COREN-RS; Certificado, Atestado ou Declaração que comprove experiência de, no mínimo, <b>12 (dozes) meses</b> em atendimento de urgência e emergência; Certificados dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 (oito) horas e APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de, no mínimo, 20 (vinte) horas.	40 horas semanais **	R\$ 4.322,29	R\$ 90,00

\* O mapeamento das áreas/equipes de Agente Comunitário de Saúde da EACS encontra-se no Anexo X deste Edital

\*\* 40h semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho aos domingos e feriados.

1.2.1. Para TODOS os cargos, a fim de comprovação das habilitações exigidas será aceito Histórico Escolar para Ensino Fundamental, Diploma ou Histórico Escolar Conclusivo para Ensino Médio, Diploma e Histórico Escolar Conclusivo para Ensino Superior e Certificado para Cursos de Pós-Graduação, assemelhados e demais formações



ou capacitações, bem como a escolaridade exigida deve ter a certificação emitida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Estadual de Educação/Secretaria Estadual de Educação.

1.2.1.1. De acordo com a Lei Municipal nº 2.460/2006, é vedado ao Auditor Revisor: I – Ter qualquer tipo de vínculo trabalhista ou de assessoramento ou de consultoria com as instituições privadas e ou mantenedoras que sejam prestadoras de serviços de saúde ao SUS e II – Ser proprietário, dirigente, acionista, sócio quotista ou participar, de qualquer forma, de entidade objeto da auditoria ou avaliação. Para assumir o cargo de Auditor Revisor, o candidato deverá declarar por escrito que não se enquadra em nenhum dos itens previsto no artigo 6º desta Lei, sob pena de ficar impedido de assumir o cargo.

1.2.1.2. Aos cargos de Arquiteto, Biólogo e Engenheiro é devida a verba de Responsabilidade Técnica nos termos da Lei Municipal nº 3.444/2013 e 3.613/2015, no valor mensal equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico. E ao cargo de Fiscal de Posturas é devida a Gratificação por exercício de atividade de fiscalização nos termos da Lei Municipal nº 2.956/2010, no valor mensal equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico.

1.2.2. Para o exercício das atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde da EACS, é obrigatório ao candidato haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, que será oferecido pelo Município, conforme Capítulo XII.

1.2.3. É obrigação do candidato ao emprego de Agente Comunitário de Saúde da EACS, no ato da inscrição, a conferência da área/equipe ao qual pertence, de acordo com o Anexo X deste edital.

1.3. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato à posse imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, neste caso, do Município de Gravataí, respeitada a ordem de classificação.

## CAPÍTULO II

### 2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data:	EVENTOS
25/07/2022 a 18/08/2022	Período de Inscrições
25/07/2022 a 26/07/2022	Período de solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição
26/07/2022	Data limite para encaminhamento de documentos para a solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição
10/08/2022	Homologação dos isentos e prazo de pagamento
19/08/2022	Último dia para pagamento das inscrições
26/08/2022	Homologação das inscrições
29 a 31/08/2022	Período para interposição de recursos das inscrições
06/09/2022	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições e divulgação do local e horário da Prova Objetiva
<b>25/09/2022</b>	<b>Aplicação da Prova Objetiva</b>
26/09/2022	Divulgação Gabarito Preliminar
27 a 29/09/2022	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva
14/10/2022	Divulgação do Gabarito Definitivo
17/10/2022	Divulgação das notas da Prova Objetiva
18 a 20/10/2022	Período de recursos das notas da Prova Objetiva
25/10/2022	Processamento do Sorteio da Loteria Federal, para candidatos empatados, após aplicação dos demais critérios de desempate
28/10/2022	Divulgação do resultado dos recursos das notas da Prova Objetiva, e divulgação do resultado final

### **CAPÍTULO III**

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

3.2. Os candidatos poderão inscrever-se em mais de um cargo, desde que observados os turnos de aplicação da prova objetiva, conforme segue:

**Manhã: Todos os cargos da Tabela 1.**

**Tarde: Todos os cargos da Tabela 2.**

3.3. As inscrições serão somente pela Internet.

3.4. PERÍODO: **25/07/2022 a 01/09/2022.**

3.5. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET:

3.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir da 0h do dia 25/07/2022 até às 23h59min do dia 01/09/2022, pelo site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

3.5.2. O Instituto Consulpam não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

3.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia 02/09/2022, com o boleto bancário impresso (NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, cheque, depósito ou transferência entre contas).

3.5.5. O Instituto Consulpam, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 02/09/2022. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

3.5.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa Instituto Consulpam, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato NÃO deve remeter ao Instituto Consulpam cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.5.7. Os candidatos que fizerem sua inscrição, interessados nas vagas para pessoas com deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

3.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

3.6.1. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, via SEDEX, via fax, por *e-mail*, extemporâneas e/ou condicionais.

3.6.2. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo após o pagamento. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.

3.6.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia

Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

3.6.3.1. O documento de identidade utilizado pelo candidato para a realização da inscrição deverá ser o mesmo também utilizado para ingresso no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao Município de Gravataí/RS e ao Instituto Consulpam.

3.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não-identificáveis.

3.6.4.1 O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, poderá não ter a prova corrigida e ser excluído do certame.

3.6.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

3.6.6. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

3.6.7. As informações prestadas na ficha de inscrição (Internet), bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato.

### 3.7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.7.1. Na data de 06/09/2022 será divulgado edital de homologação das inscrições.

3.7.2. O candidato deverá acompanhar esse edital, através da área do candidato para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

3.7.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

3.7.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, diretamente pelos sites [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e <https://gravatai.atende.net>, ou ainda pelo Diário Oficial do Município.

## CAPÍTULO IV

### 4. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos interessados, e que atenderem às condições estabelecidas nas Leis Municipais nºs 3.094/2011, 3.629/2015 e 4.023/2018 - Isenção da taxa para inscrição em Concursos Públicos no Município de Gravataí/RS, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição através do preenchimento do Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição, **conforme Anexos V e VI**, com a observância das demais disposições do edital.

#### **4.2. AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CADÚNICO:**

4.2.1. É assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, nos termos da Lei Municipal nº 3.629/2015.

4.2.2. Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.2.3. O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, com a data do seu cadastramento, bem como todos os outros dados constantes no Anexo V; e

II - comprovação de que atende à condição estabelecida no item 4.2.2 – II, mediante a FICHA CADASTRAL emitida pelo Sistema CadÚnico, constando a renda per capita da família, em atividade, no Programa do Governo Federal.

4.2.4. O Requerimento, preenchido e impresso, juntamente com os documentos referidos no item 4.2.3 deste Edital, para fins de análise da isenção, deverão ser enviados **via área do candidato** no período de **0h do dia 25/07/2022 a 23h59min do dia 26/07/2022**.

#### **4.3. AOS CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE:**

4.3.1. É assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição ao candidato doador de sangue, nos termos da Lei Municipal nº 3.904/2011, de acordo com as disposições a seguir:

4.3.1.1. Para ter direito à isenção, o candidato terá que comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 03 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses.

4.3.1.2. Considera-se, para enquadramento ao benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

4.3.1.3. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser juntado na Área do Candidato, quando da inscrição.

4.3.1.4. O candidato deverá enviar o COMPROVANTE DE DOAÇÃO DE SANGUE via Área do Candidato no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), em formato aceito pelo sistema.

#### **4.4. AOS CANDIDATOS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA:**

4.4.1. É assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição ao candidato doador de sangue, nos termos da Lei Municipal nº 4.023/2018, de acordo com as disposições a seguir:

4.4.2. Para ter direito à isenção, o candidato terá que comprovar cadastro de doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

4.4.3. A comprovação da qualidade de doador de medula óssea será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser juntado na Área do Candidato, quando da inscrição.

4.4.4. O candidato deverá enviar o COMPROVANTE DE DOADOR DE MEDULA ÓSSEA via Área do Candidato no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), em formato aceito pelo sistema.

4.5. Solicitação de Isenção no valor da inscrição:

4.5.1. No período de 25/07/2022 a 26/07/2022, impreterivelmente, os candidatos interessados em obter isenção do valor da inscrição deverão efetuar a inscrição pela Internet e imprimir o boleto bancário com o valor total da inscrição, guardando o mesmo para o caso de ter seu pedido de isenção indeferido.

4.5.2. A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata os subitens 4.2.3, 4.3.3 e 4.4.2, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada implicará no indeferimento do pedido de isenção.

4.5.3. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia 10/08/2022 pelo site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

4.5.4. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) a impressão de 2ª via do boleto de pagamento e pagarem dentro do prazo estipulado, até o dia 02/09/2022, para permanecerem participando do certame.

4.6. Comprovada fraude para isenção de taxa de inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público, se este ainda não tiver sido realizado, ou demitido, se já tiver sido admitido.

## CAPITULO V

### **5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

5.1. Segundo o disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.2. Em obediência ao disposto no Decreto Municipal nº 15.662/2017, alterado pelos Decretos nºs 15.797/17, 16.181/17 e 16.415/17, aos candidatos com deficiência habilitados será reservado o percentual de até 10% (dez por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

5.2.1. A aplicação do percentual de até 10% (dez por cento) das vagas se dará sempre que o número de nomeações alcançar a cifra de 10 (dez) nomeações, sendo que a nomeação do candidato com deficiência ocorrerá dentro das 10 (dez) nomeações, não havendo ordem de preferência deste frente aos demais candidatos, desde que respeitada a proporção de um para dez em cada grupo de nomeação realizada.

5.3. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção "Pessoas com Deficiência", bem como enviar **via área do candidato até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições (até às 23h59min do dia 02/09/2022)**, os seguintes documentos:

- a) Laudo Médico (original ou cópia legível e autenticada), emitido há menos de um ano, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência;
- b) Requerimento solicitando vaga especial, constando: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso (conforme modelo do Anexo IV deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- c) Parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

5.4. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

5.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.6. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais e tempo adicional serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.7. O candidato inscrito nessa condição participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

5.8. O candidato com deficiência, aprovado e convocado para o emprego será submetido à avaliação por Comissão

Multiprofissional, a qual identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada.

5.9. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas às pessoas com deficiência, por reprovação ou por não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

## CAPÍTULO VI

### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Na data de 06/09/2022 será divulgado edital de homologação das inscrições.

6.2. O candidato deverá acompanhar esse edital, para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

6.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

6.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação diretamente pelos sites [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e <https://gravatai.atende.net>, ou ainda pelo Diário Oficial do Município.

## CAPÍTULO VII

### 7. DA PROVA

7.1. Para todos os cargos, o Concurso constará de PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório/classificatório, com questões objetivas, de múltipla escolha, com **05 alternativas**, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

7.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva, desde que não tenham zerado nenhuma das disciplinas exigidas.

#### 7.3. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO

7.3.1. NÍVEL FUNDAMENTAL: 004 Auxiliar em Saúde Bucal.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO / VALOR	TOTAL
Prova Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	13	2,0	100,00
	Matemática	08	2,0	
	Informática	08	2,0	
	Legislação Municipal	08	2,0	
	Conhecimentos Específicos e Legislação Ambiental	13	2,0	
<b>TOTAL</b>				100,00

7.3.2. NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO CARGOS: 001 Agente de Combate a Endemias; 011 Fiscal de Posturas; 047 Motorista; 058 Técnico em Enfermagem, (códigos 60 a 111) Agente Comunitário de Saúde da EACS, 112 Auxiliar em Saúde Bucal da ESF, 119 Conductor Socorrista do SAMU, 116 Técnico em Enfermagem ESF e 120 Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência (SAMU).

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO / VALOR	TOTAL
Prova Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	16	1,5	100,00
	Matemática	08	1,5	
	Informática	08	1,5	
	Legislação Municipal	08	1,5	



	Conhecimentos Específicos e Legislação Ambiental	20	2,0	
<b>TOTAL</b>				100,00

7.3.3. NÍVEL SUPERIOR CARGOS: 002 Arquiteto – Especialidade: Edificações na Área da Saúde; 008 Engenheiro de Alimentos.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO / VALOR	TOTAL
Prova Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	20	1,5	100,00
	Legislação Municipal	10	1,0	
	Conhecimentos Específicos e Legislação Ambiental	40	1,5	
<b>TOTAL</b>				100,00

7.3.4. NÍVEL SUPERIOR CARGOS: 003 Assistente Social; 005 Biólogo; 006 Enfermeiro; 007 Enfermeiro Auditor revisor; 009 Farmacêutico; 010 Farmacêutico Bioquímico; 012 Fisioterapeuta; 013 Fonoaudiólogo; 014 Médico; 015 Médico – Área de Atuação: Ecocardiografia Vascular com Doppler; 016 Médico – Área de Atuação: Endoscopia Ginecológica; 017 Médico – Área de Atuação: Gastroenterologia Pediátrica; 018 Médico – Área de Atuação: Infectologia Pediátrica; 019 Médico – Área de Atuação: Neurologia Pediátrica; 020 Médico – Área de Atuação: Psiquiatria da Infância e Adolescência; 021 Médico – Área de Atuação: Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia; 022 Médico Cardiologista; 023 Médico Cirurgião Geral; 024 Médico Coloproctologista; 025 Médico Dermatologista; 026 Médico do Trabalho; 027 Médico Endocrinologista; 028 Médico Gastroenterologista; 029 Médico Geriatria; 030 Médico Ginecologista Obstetra; 031 Médico Hematologista; 032 Médico Infectologista; 033 Médico – Medicina Física e Reabilitação; 034 Médico – Medicina Preventiva e Social; 035 Médico Nefrologista; 036 Médico Neurologista; 037 Médico Ortopedista e Traumatologista; 038 Médico Otorrinolaringologista; 039 Médico Pediatra; 040 Médico Pneumologista; 041 Médico Psiquiatra; 042 Médico Radiologista; 043 Médico Reumatologista; 044 Médico Urologista; 045 Médico Auditor Revisor; 046 Médico Veterinário; 048 Nutricionista; 049 Odontólogo – Especialista em Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais; 050 Odontólogo – Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais; 051 Odontólogo – Especialista em Endodontia; 052 Odontólogo – Especialista em Estomatologia; 053 Odontólogo – Especialista em Odontopediatria; 054 Odontólogo – Especialista em Periodontia; 055 Odontólogo – Especialista em Prótese Dentária; 056 Odontólogo – Especialista em Saúde Coletiva e da Família; 057 Psicólogo; 059 Terapeuta Ocupacional, 113 Cirurgião Dentista da ESF; 114 Enfermeiro da ESF; 115 Médico da ESF; 117 Enfermeiro de Urgência e Emergência (SAMU); 118 Médico da Urgência e Emergência (SAMU).

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO / VALOR	TOTAL
Prova Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	20	1,5	100,00
	Legislação Municipal	10	1,0	
	Conhecimentos Específicos Legislação SUS Legislação Ambiental	40	1,5	
<b>TOTAL</b>				100,00

7.4. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA OBJETIVA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

7.5. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7.6. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade desde que o documento permita com clareza sua identificação, conforme item 3.6.3.

7.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.8. O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova o documento de inscrição. A critério da organização do concurso este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

7.9. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.10. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma deverá depositá-la na Coordenação. Os demais pertences, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e deverá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

7.11. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir:

7.11.1. A candidata lactante deverá enviar, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, **via área do candidato**, até às **23h59min do dia 02/09/2022**, sua solicitação, conforme Anexo VII deste Edital.

7.11.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.11.3. A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

7.11.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um(a) fiscal.

7.11.5. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e um(a) fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.12. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- d) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização.

7.13. Candidatos com deficiência - ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).

7.14. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.15. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

7.16. Não será permitido ao candidato ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização da prova, exceto para os casos de hipoglicemia ou outros problemas de saúde, desde que comprovados através de atestado médico, os quais serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.



7.17. Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa, lápis, borracha, documento de Identidade, e uma garrafa de água transparente - sem rótulo. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.

## CAPÍTULO VIII

### 8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos será aplicada em **25/09/2022**, em local e horário a serem divulgados a partir da homologação das inscrições, conforme os seguintes turnos:

Manhã: Todos os cargos da Tabela 1.

Tarde: Todos os cargos da Tabela 2.

8.2. O Município, reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova Objetiva, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação nos sites já indicados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização das mesmas.

8.3. O Instituto Consulpam remeterá ao candidato comunicação complementar informando data, local e horário da prova, por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) indicado pelo mesmo na ficha de inscrição. Não haverá encaminhamento de comunicação via postal.

8.3.1. A remessa da comunicação, via *e-mail*, não exime o candidato da responsabilidade de acompanhamento de todos os atos referentes a este Concurso Público, através de edital, bem como de obter as informações necessárias pelo *site* ou por telefone da empresa Instituto Consulpam.

8.4. Os programas da prova objetiva de cada cargo são os constantes no Anexo II do presente Edital.

8.5. O tempo de duração da prova objetiva será de até 04 (quatro) horas.

8.6. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 01 (uma) hora ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

8.7. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 02 (duas) horas contadas do seu efetivo início, podendo levar consigo o caderno de provas.

8.8. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.9. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura dos Concursos Públicos, o Instituto Consulpam poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

8.10. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

8.11. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura óptica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame. A falta de assinatura no cartão poderá também implicar na eliminação do candidato do certame.

8.11.1. Como o processo de correção de provas é por meio eletrônico - leitura óptica, não haverá desidentificação de provas.

8.12. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

8.13. Em nenhuma hipótese, o caderno de questões será considerado para correção e respectiva pontuação.

8.14. O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala, o cartão de respostas devidamente preenchido e assinado.

8.15. Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, quando, então, poderão retirar-se do local simultaneamente, após concluído.

## CAPÍTULO IX

### 9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento ou não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados das provas aplicadas no Concurso Público.

9.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos em até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

9.3. Os mesmos poderão ser enviados **via área do candidato**, postado até às 00 horas do último dia de interposição, anteriormente informado, conforme modelo Anexo III deste Edital e deverão conter o que segue:

9.3.1. Capa (Requerimento de Recurso):

- a) Nome do Candidato;
- b) Cargo ao qual concorre;
- c) Número de Inscrição;
- d) Concurso de referência - Órgão/Município;
- e) Tipo de Recurso.

9.3.2. Formulário de Recurso para cada questionamento:

- a) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou títulos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- b) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

9.4. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos à empresa designada para realização do concurso.

9.5. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

9.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por fax ou meio eletrônico (e-mail), ou em desacordo com este Edital.

9.7. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executiva do Concurso, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

9.8. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

## CAPÍTULO X

### 10. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

10.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, conforme aplicada ao cargo.

10.2. A classificação final do Concurso será publicada por edital, apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados.

10.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

10.3.1. Para TODOS os cargos em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.

10.3.2. Para os casos previstos na Lei Federal nº 11.689, de 9 de junho de 2008 (alterou o art. 440, Código de Processo Penal), será assegurada a preferência em igualdade de condições em Concurso Público, desde que empatado e que tenha exercido a função de jurado, devidamente comprovado.

10.3.2.1 O candidato que desejar exercer a preferência na condição de jurado deverá preencher o formulário Anexo VIII deste Edital e **enviar via área de inscrição**, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, juntamente com a documentação abaixo referida:

a) Cópia do RG e CPF;

b) Cópia da Certidão, Declaração, Atestado, ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual ou Federal, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440, Código de Processo Penal (alterado pela Lei Federal nº 11.689/2008), a partir da vigência da lei.

10.3.3. Após a aplicação dos critérios acima, se ainda persistir o empate, o desempate ocorrerá, conforme segue:

a) obtiver maior nota em Conhecimentos Específicos;

b) obtiver maior nota em Legislação Municipal;

c) obtiver maior nota em Língua Portuguesa.

10.4. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio em ato público.

## CAPÍTULO XI

### 11. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. É responsabilidade privativa do candidato aprovado manter atualizado seu telefone e endereço junto à Diretoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, da Prefeitura Municipal de Gravataí/RS.

11.3. A nomeação dos candidatos será publicada através de Edital, no Diário Oficial do Município, e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal na exclusiva forma de telegrama com aviso de recebimento no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado, não havendo a obrigatoriedade de ser recebido pelo próprio candidato. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.

11.4. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias

contados da publicação do Ato de nomeação para tomar posse e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, prorrogável por igual prazo, a requerimento prévio do interessado. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

11.5. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento uma só vez.

11.6. O Concurso terá validade por 01 (um) ano a partir da data de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem a documentação comprobatória das condições previstas para provimento, que consistem nos documentos discriminados a seguir, acompanhados de fotocópia:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) TÍTULO DE ELEITOR;
- d) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (ORIGINAL) RETIRADO PELO SITE:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>;
- e) CNIS/ PIS/ PASEP ATIVO;
- f) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO MILITAR PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO DE ATÉ 45 ANOS DE IDADE;
- g) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CERTIDÃO DE CASAMENTO, DIVÓRCIO OU UNIÃO ESTÁVEL;
- h) COMPROVANTE ATUALIZADO DE RESIDÊNCIA NO NOME DO CANDIDATO OU COMPROVANTE ATUALIZADO DE RESIDÊNCIA COM DECLARAÇÃO DO TITULAR DA CONTA;
- i) PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPROVANTE ATUALIZADO DE RESIDÊNCIA EM NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS DE JULHO ou AGOSTO DE 2022 - Para a comprovação de residência do emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS serão aceitos os seguintes comprovantes: 1) a conta de luz, telefone, água, imposto predial ou contrato de locação registrado em cartório de títulos e documentos EM SEU NOME OU 2) a conta de luz, telefone, água, imposto predial EM NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL juntamente com declaração REGISTRADA em cartório de títulos e documentos do mesmo atestando a residência do candidato no local;
- j) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (SE O CARGO EXIGIR) (Apresentado após a conclusão do curso);
- k) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- l) ANTECEDENTES CRIMINAIS (Certidão negativa Criminal Estadual e Federal da comarca de residência do servidor):  
ALVARÁ JUDICIAL DE FOLHA CORRIDA (ORIGINAL) EXPEDIDO PELO FÓRUM ou PELO SITE:  
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;  
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL FEDERAL RETIRADA PELO SITE: <https://www2.jfrs.jus.br/carta-servicos/certidao-online/>;
- m) COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO PROFISSIONAL CORRESPONDENTE (SE O CARGO EXIGIR);
- n) DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO IMPOSTO DE RENDA;
- o) 01 FOTO 3X4 RECENTE (ORIGINAL);
- p) COMPROVAÇÃO FORMAL DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS (ORIGINAL). NA HIPÓTESE DO CANDIDATO DETER A CONDIÇÃO DE SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA UNIÃO, DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, BEM COMO A DE EMPREGADO OU SERVIDOR DE SUAS SUBSIDIÁRIAS OU CONTROLADAS;
- q) CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL EMITIDA PELO PORTAL DO E-SOCIAL PELO SITE:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

11.7.1. Não serão aceitos, no ato da posse, apenas protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

11.8. No ato da posse, o candidato deverá apresentar, também, Atestado de Boa Saúde Física e Mental a ser fornecido pela Medicina Ocupacional do Município, ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que



comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, verificada através de exame clínico admissional, ocasião em que o candidato deverá apresentar os exames atualizados para a investidura no cargo público ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da Prefeitura Municipal de Gravataí, de acordo com a tabela abaixo:

<b>Cargos:</b>	<b>Exames:</b>
<b>Arquiteto – Especialidade: Edificações na Área da Saúde</b> <b>Assistente Social</b> <b>Engenheiro de Alimentos</b> <b>Fiscal de Posturas</b> <b>Nutricionista</b> <b>Psicólogo</b> <b>Terapeuta Ocupacional</b>	Exame Laboratorial (sangue): 1) Hemograma completo com plaquetas; 2) Glicemia de jejum; Exames de Imagem: 3) Rx de tórax PA+P: laudo <u>impresso</u> , emitido por médico devidamente registrado no CREMERS.
<b>Agente de Combate a Endemias</b>	Exame Laboratorial (sangue): 1) Hemograma completo com plaquetas; 2) Glicemia de jejum; 3) Anti-HbS; Exames de Imagem: 4) Rx de tórax PA+P: laudo <u>impresso</u> , emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; 5) Rx de coluna <u>cervical</u> PA+P: laudo <u>impresso</u> , emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; 6) Rx de coluna <u>lombossacra</u> PA+P: laudo <u>impresso</u> , emitido por médico devidamente registrado no CREMERS. Obs.: Apresentar carteira(s) de vacinas no exame médico pré-admissional.
<b>Auxiliar de Saúde Bucal</b> <b>Biólogo</b> <b>Enfermeiro</b> <b>Enfermeiro Auditor Revisor</b> <b>Farmacêutico</b> <b>Farmacêutico-Bioquímico</b> <b>Fisioterapeuta</b> <b>Fonoaudiólogo</b> <b>Médico</b> <b>Médico Auditor Revisor</b> <b>Médicos Especialistas (todos)</b> <b>Médico Veterinário</b> <b>Odontólogo (todos)</b>	Exame Laboratorial (sangue): 1) Hemograma completo com plaquetas; 2) Glicemia de jejum; 3) Anti-HbS. Exames de Imagem: 4) Rx de tórax PA+P: laudo <u>impresso</u> , emitido por médico devidamente registrado no CREMERS. Obs.: Apresentar carteira(s) de vacinas no exame médico pré-admissional.
<b>Motorista</b>	Exame Laboratorial (sangue): 1) Hemograma completo com plaquetas; 2) Glicemia de jejum; 3) Bilirrubina Total e frações; 4) Gama GT; 5) AST (=TGO); 6) ALT (=TGP); Exames de Imagem: 7) Rx de tórax PA+P: laudo <u>impresso</u> , emitido por médico devidamente registrado no CREMERS. 8) Rx de coluna <u>lombossacra</u> PA+P: laudo <u>impresso</u> , emitido por médico devidamente registrado no CREMERS Outros: 9) Eletroencefalograma (EEG) em sono e vigília, laudo <u>impresso</u> , emitido por médico devidamente registrado no CREMERS. 10) Audiometria tonal e vocal, laudo <u>impresso</u> , emitido por médico otorrinolaringologista devidamente registrado no CREMERS ou fonoaudiólogo(a), devidamente registrado no seu Conselho Profissional. 11) Laudo emitido por oftalmologista, devidamente registrado no CREMERS, com informação mínima de acuidade visual em ambos os olhos com a melhor correção óptica; 12) Laudo de ECG (eletrocardiograma) em repouso emitido por médico devidamente registrado no CREMERS. 13) Toxicológico



	<p>Substâncias avaliadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>*Anfetamina;</li><li>*Metanfetamina;</li><li>*MDMA;</li><li>*MDA;</li><li>*Anfepramona;</li><li>*Femproporex;</li><li>*Mazindol;</li><li>*THC;</li><li>*Cocaína;</li><li>*Carboxy THC (THC-COOH);</li><li>*Benzoilecgonina;</li><li>*Cocaetileno;</li><li>*Morfina;</li><li>*Codeína;</li><li>*Heroína (metabólito).</li></ul> <p>Obs.: Apresentar carteira nacional de habilitação (CNH) original no exame médico pré-admissional.</p>
<b>Técnico em Enfermagem</b>	<p>Exame Laboratorial (sangue):</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Hemograma completo com plaquetas;</li><li>2) Glicemia de jejum;</li><li>3) Anti-HbS.</li></ol> <p>Exames de Imagem:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>4) Rx de tórax PA+P: laudo <u>impresso</u>, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS.</li><li>5) Rx de coluna <u>cervical</u> PA+P: laudo <u>impresso</u>, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS.</li><li>6) Rx de coluna <u>lombossacra</u> PA+P: laudo <u>impresso</u>, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS.</li></ol> <p>Obs.: Apresentar carteira(s) de vacinas no exame médico pré-admissional.</p>
<b>Agente Comunitário de Saúde da EACS Técnico em Enfermagem da ESF Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência (SAMU)</b>	<p>Exame Laboratorial (sangue):</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Hemograma completo com plaquetas;</li><li>2) Glicemia de jejum;</li><li>3) Anti-Hbs.</li></ol> <p>Exame de imagem:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>4) Rx de tórax PA+P: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS;</li><li>5) Rx de coluna cervical PA+P: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS;</li><li>6) Rx de coluna lombossacra PA+P: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS.</li></ol> <p>Obs.: Apresentar carteira(s) de vacinas no exame médico pré-admissional.</p>
<b>Auxiliar em Saúde Bucal da ESF Cirurgião Dentista da ESF Enfermeiro da ESF Enfermeiro de Urgência e Emergência (SAMU) Médico da ESF Médico de Urgência e Emergência (SAMU)</b>	<p>Exame Laboratorial (sangue):</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Hemograma completo com plaquetas;</li><li>2) Glicemia de jejum;</li><li>3) Anti-Hbs.</li></ol> <p>Exame de imagem:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>4) Rx de tórax PA+P: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS;</li></ol> <p>Obs.: Apresentar carteira(s) de vacinas no exame médico pré-admissional.</p>
<b>Condutor Socorrista do Samu</b>	<p>Exame Laboratorial (sangue):</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Hemograma completo com plaquetas;</li><li>2) Glicemia de jejum;</li><li>3) Bilirrubina Total e frações;</li><li>4) Gama GT;</li><li>5) AST (=TGO);</li><li>6) ALT (=TGP);</li></ol> <p>Exame de imagem:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>7) Rx de tórax PA+P: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS;</li><li>8) Rx de coluna lombossacra PA+P: laudo impresso, emitido por</li></ol>

	<p>médico devidamente registrado no CREMERS; Outros: 9) Eletroencefalograma (EEG) em sono e vigília; laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS; 10) Audiometria tonal e vocal; laudo impresso, emitido por Médico Otorrinolaringologista devidamente registrado no CREMERS ou Fonoaudiólogo, devidamente registrado no CREFONO; 11) Laudo emitido por Oftalmologista, devidamente registrado no CREMERS, com informação mínima de acuidade visual em ambos os olhos com a melhor correção óptica; 12) Laudo de ECG (eletrocardiograma) em repouso emitido por médico devidamente registrado no CREMERS. 13) Toxicológico Substâncias avaliadas: *Anfetamina; *Metanfetamina; *MDMA; *MDA; *Anfepramona; *Femproporex; *Mazindol; *THC; *Cocaína; *Carboxy THC (THC-COOH); *Benzoilecgonina; *Cocaetileno; *Morfina; *Codeína; *Heroína (metabólito).</p> <p>Obs.: Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original para exame pré- admissional.</p>
--	--

11.8.1. Os resultados dos exames complementares e/ou laudos médicos previstos na Tabela do subitem 11.8 devem ser emitidos com data inferior a 30 (trinta) dias em relação à realização do exame médico ocupacional pré-admissional no Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da Prefeitura Municipal de Gravataí.

11.8.2. A critério da Medicina Ocupacional, durante o exame pré-admissional, pode(m) ser solicitado(s) novo(s) documento(s) médico(s) para definição sobre aptidão em relação ao cargo pretendido. Nesse caso, o candidato deve apresentá-lo em tempo hábil até a data limite prevista para posse.

11.8.3. Os candidatos com 40 (quarenta) anos de idade ou mais na data da nomeação, devem apresentar, também, além dos exames referidos na tabela do item anterior, os seguintes exames: a) Laudo de ECG (eletrocardiograma) em repouso expedido por médico, e, b) Laudo expedido por Médico Cardiologista com informação sobre aptidão em relação ao cargo pretendido, sob o ponto de vista cardiológico.

11.8.3.1. Os laudos referidos nas letras “a” e “b” do subitem 11.8.3. devem ser expedidos por Médicos devidamente inscritos no CREMERS.

11.8.4. Os candidatos com deficiência apresentarão, além dos exames já requeridos para todos os candidatos, Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, por profissional competente, contendo nome e RG do candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, bem como a provável causa da deficiência.

11.8.4.1. Os candidatos com deficiência aprovados e classificados, se nomeados/convocados, serão submetidos a uma avaliação clínica ocupacional realizada por Comissão Multiprofissional, designada por Portaria Municipal, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

11.8.4.2. A Comissão será composta por 2 (dois) profissionais da área médica, vinculados ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da Prefeitura Municipal de Gravataí, 1 (um) representante da Diretoria de

Recursos Humanos e 1 (um) profissional da área da saúde, indicado pelo Conselho da Pessoa com Deficiência, dentre os representantes de instituições que atendam pessoas com deficiência.

11.8.4.3. A Comissão Multiprofissional poderá solicitar ao candidato novos elementos para a elaboração de seu parecer, como exames ou laudos médicos, os quais deverão ser providenciados pelo mesmo no prazo hábil para posse.

11.8.4.4. O candidato à vaga de reserva para pessoa com deficiência deverá comparecer junto ao órgão pericial - Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da Prefeitura Municipal de Gravataí -, dentro do prazo inicial para posse, para agendamento da avaliação, munido de RG e Laudo especificado no subitem 11.8.4 deste capítulo.

11.9. As decisões do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da Prefeitura Municipal de Gravataí e da Comissão Multiprofissional, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas.

11.10. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pelo Município de Gravataí acarretarão na exclusão do candidato deste concurso.

11.11. O candidato que não comparecer ao Município de Gravataí, conforme estabelecido no item 11.4 e no prazo estipulado pelo Município de Gravataí ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no concurso.

11.12. O candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

11.13. O candidato classificado no Concurso Público que não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado do respectivo concurso.

11.14. Não poderá ser nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas neste Capítulo, na data estabelecida para apresentação da documentação.

## **CAPÍTULO XII**

### **12. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – QUALIFICAÇÃO BÁSICA PARA A FORMAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA EACS.**

12.1. Será requisito para a admissão no cargo público de Agente de Combate a Endemias e de Agente Comunitário de Saúde da EACS a realização do Curso de Introdutório de Formação Inicial e Continuada – Qualificação Básica – com duração de 40 (quarenta) horas aula, para os candidatos classificados através deste Concurso Público.

12.2. O Curso Introdutório será ministrado pela Secretaria Municipal da Saúde, do Município de Gravataí.

12.3. O Curso Introdutório será realizado em local a ser definido pelo Departamento de Saúde responsável e o candidato, aprovado neste certame, será convocado, oportunamente e de acordo com a necessidade do Município de Gravataí, por meio de Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

12.4. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação para o Curso Introdutório. O Município de Gravataí reserva-se o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

12.5. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de curso.

12.6. Ao candidato só será permitida a participação no curso na respectiva data, horário e local a serem divulgados oportunamente.



12.7. Somente será permitida a participação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos candidatos habilitados que constarem na lista de convocação, ficando vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.

12.8. O caráter do Curso Introdutório será eliminatório, sendo considerado APTO o candidato que houver concluído com aproveitamento, ou seja, que obtiver, no curso, frequência mínima de 80% (oitenta por cento).

12.9. A aferição de frequência dar-se-á por meio de listas de presença, sendo considerado INAPTO o candidato que não atingir frequência mínima estabelecida no item 12.8.

12.10. Aos candidatos aprovados no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será expedido Certificado de Conclusão.

12.11. Os candidatos INAPTOS no curso serão eliminados da lista de classificação do Concurso Público.

12.12. A dispensa da participação no Curso somente será concedida àquele candidato que já tenha realizado o mesmo Curso, nos últimos 5 (cinco) anos e ministrado pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Gravataí.

12.12.1. A comprovação em relação ao item anterior se dará através da entrega da cópia do Certificado, com a devida apresentação do original para conferência.

## **CAPÍTULO XIII**

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Os candidatos, desde já ficam cientes das disposições constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º - III, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.

13.2. A inexatidão das informações, a falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Gravataí, em conjunto com o Instituto Consulpam.

13.4. Faz parte do presente Edital:

Anexo I - Descritivo das Atribuições dos Cargos;

Anexo II - Conteúdos Programáticos;

Anexo III - Modelo de Requerimento de Recurso;

Anexo IV - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência;

Anexo V - Modelo de Requerimento - Isenção de Pagamento CadÚnico;

Anexo VI - Modelo de Requerimento – Isenção de Pagamento Doador de Sangue e/ou Medula Óssea;

Anexo VII - Requerimento - Atendimento Especial Lactante;

Anexo VIII - Requerimento Desempate - Condição de Jurado;

Anexo IX – Modelo de Procuração;

Anexo X - Mapeamento das Equipes de Agente Comunitário de Saúde da EACS.

## **CAPÍTULO XIV**

### **14. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

14.1. Delega-se competência do Instituto Consulpam, como banca executora deste Concurso, para:

- a) Receber os requerimentos de inscrições e isenções;
- b) Emitir os documentos de homologação das inscrições;
- c) Aplicar, julgar e corrigir as provas objetivas e práticas;
- d) Apreciar os recursos previstos neste edital;

- e) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- f) Prestar informações sobre o Concurso dentro de sua competência;
- g) Atuar em conformidade com as disposições deste edital.
- h) Responder, em conjunto com o Município de Gravataí eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

<b>CAPÍTULO XV</b>
--------------------

15. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso e que trata deste edital é da comarca de Gravataí/RS.

Gravataí/RS, em 22 de julho de 2022.

Luiz Zaffalon,  
Prefeito Municipal de Gravataí



**ANEXO I  
DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**001 Agente de Combate a Endemias:** Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, a serem desenvolvidas em conformidade com as diretrizes indicadas pelo SUS, bem como participar de ações educativas e coletivas nos domicílios e na comunidade em geral, sob supervisão competente; proceder visitas domiciliares para identificar a existência de focos de doenças contagiosas; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas de saúde; coletar materiais para exames laboratoriais; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; orientar a população, objetivando a eliminação de fatores que propiciem o surgimento de possíveis doenças; trabalhar no combate de doenças; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde; manter atualizado o cadastro de informações e outros registros; orientar sobre as condições físicas e higiênico-sanitárias eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); executar o tratamento focal e peri-focal como medida complementar ao controle mecânico; coletar amostras para análise, fiscalizar e/ou aplicar produto biológico em locais necessários; fazer identificação e tratamento de focos de vetores com manuseio de inseticidas e similares; orientar a população, inclusive com campanhas comunitárias, com relação ao combate e aos meios de evitar a proliferação dos vetores; investigar casos de zoonoses e orientar a comunidade quanto ao controle e prevenção das mesmas, efetuar o controle sanitário do ambiente; verificar higiene e conforto ambiental da população; realizar visitas domiciliares para identificar a existência de focos de doenças contagiosas e vetores de importância para a saúde pública; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, doenças e outros agravos à saúde; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; informar os órgãos responsáveis na hipótese de constatar resistência de colaboração por parte dos munícipes em evitar a proliferação doenças; desenvolver outras atividades pertinentes à função de Agente de Endemias.

**002 Arquiteto:** Projetar, dirigir e fiscalizar obras arquitetônicas; elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos e de urbanização; realizar perícias e fazer arbitramentos; participar da elaboração de projetos do Plano Diretor; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparo de monumentos públicos; projetar dirigir e fiscalizar serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

**003 Assistente Social:** Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, à cegos, etc.; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registro dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

**004 Auxiliar em Saúde Bucal:** Orientar os pacientes sobre higiene bucal; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no tratamento do paciente; instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover o isolamento do campo operatório; preparar materiais restauradores e de moldagem; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; preencher mapas, quadros e fichas de atendimento odontológico; executar assepsia e limpeza do instrumental e dos aparelhos odontológicos; executar a recepção e o atendimento dos pacientes destinados ao atendimento clínico. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

**005 Biólogo:** Elaborar, supervisionar, avaliar e realizar estudos, projetos ou pesquisas relacionados à conservação e

à melhoria do meio ambiente e executar trabalhos de fiscalização e promoção da saúde em atividades ou ambiência no campo da saúde pública. Realizar trabalhos científicos de pesquisas, estudos e orientação nas diversas áreas das Ciências Biológicas. Estudar e pesquisar os meios de controle biológico das pragas e doenças que afetam os vegetais; estudar sistematicamente, as pragas dos vegetais das praças e jardins visando a sua identificação; verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins propor e orientar o uso de meios de controle biológico, visando a defesa e o equilíbrio do meio ambiente; pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; proceder levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública na cidade, classificando-as cientificamente; pesquisar e identificar as espécies mais adequadas a repovoamentos e reflorestamentos; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudo; realizar estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos; realizar perícias e emitir laudos técnicos; responsabilizar-se por equipes auxiliares à execução das atividades próprias do cargo; supervisionar e avaliar a coleta de dados sobre o meio ambiente, fauna, flora orientando pesquisas e analisando seus resultados, para obtenção de informes atualizados; participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do Município, fixando parâmetros numéricos ou outros limites relacionados à emissão de gases, resíduos sólidos, efluentes líquidos, calor e outras formas de matéria ou energia que produzam a degradação ambiental; executar exames citológicos, de lâminas e outros exames laboratoriais; realizar estudos nas áreas de bioquímica, parasitologia, imunologia, histologia, patologia, hematologia, microbiologia; realizar registros de dados, observações, procedimentos e ocorrências em prontuários, relatórios e outros documentos de interesse ao serviço público; elaborar estudos, de acordo com a sua área de atuação, visando a recuperação de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação ambiental, da fauna e da flora; estudar e pesquisar os meios de controle biológico das pragas e doenças que afetam os vegetais; estudar sistematicamente, as pragas dos vegetais das praças e jardins visando a sua identificação; verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins; propor e orientar o uso de meios de controle biológico, visando a defesa e o equilíbrio do meio ambiente; pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; proceder levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública na cidade, classificando-as cientificamente; pesquisar e identificar as espécies mais adequadas a repovoamentos e reflorestamentos; exercer ação fiscalizadora, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos; emitir pareceres em processos de concessão de licenças para localização e funcionamento de atividades real ou potencialmente poluidoras ou de exploração de recursos ambientais; desenvolver estudos, em sua área de atuação, visando a elaboração de técnicas redutoras ou supressoras da degradação ambiental; acompanhar a conservação da flora e da fauna de parques e reservas florestais do Município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas florestais, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; encaminhar para análise laboratorial medicamentos e outros produtos de interesse da saúde que estejam em desacordo com a legislação vigente; elaborar laudos, relatórios, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização da área de atuação; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas; executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e do Meio Ambiente; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, através da identificação de situações e problemas ambientais do Município, objetivando a capacitação da população para a participação ativa na defesa do meio ambiente; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

**006 Enfermeiro:** Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar assistência a pacientes hospitalizados; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções, ministrar remédios, responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

**007 Enfermeiro Auditor Revisor:** I – Realizar revisão regular das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços de saúde privados credenciados, contratados ou conveniados ao SUS, no Município; II - Realizar exame de fichas clínicas, prontuários médicos, exames e demais documentações do paciente que comprovem a necessidade efetiva da realização do procedimento realizado, consoante com as normas vigentes do SUS; III - Realizar visitas aos prestadores de serviço credenciados ou contratados ao SUS no Município, para realizar o cadastramento, vistoria, ou avaliação “in loco” dos serviços; IV - Utilizar os sistemas de informação do SUS implantados, para subsidiar as análises e revisões realizadas sobre os serviços realizados no Município; V - Analisar relatórios gerenciais dos Sistemas de Pagamento do SUS, SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistemas de Informações Hospitalares), e os demais Sistemas de Informações que forem implantados no Município; VI - Analisar fichas de cadastramento do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) dos prestadores de serviços; VII - Analisar as Fichas de Programações Físico Orçamentárias dos serviços de saúde públicos e privados sob gestão do Município; VIII - Realizar auditorias programadas para verificação “in loco” da qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários para realização de procedimentos nas unidades de saúde sob gestão do Município; IX - Realizar auditorias especiais para apurar denúncias ou indícios junto aos prestadores de serviços do SUS, sob gestão do Município; X - Analisar os mecanismos de hierarquização, referência e contrarreferência da rede de serviços de saúde. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

**008 Engenheiro de Alimentos:** Atuar junto aos órgãos governamentais do âmbito municipal, objetivando o estabelecimento de padrões de qualidade e identidade de produtos, e na aplicação destes padrões pelas indústrias do Município, garantindo assim os direitos do consumidor. Fiscalizar a qualidade de alimentos e bebidas. Prestar supervisão, coordenação e orientação técnica à indústria de alimentos, especialmente sobre acondicionamento, preservação distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares, seus serviços afins e correlatos. Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial. Desenvolver pareceres que instruem sobre redução de desperdícios, reutilização de subprodutos e aproveitamento de recursos naturais disponíveis. Participar de programas de treinamentos quando convocado. Elaborar documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos, se for o caso. Participar de projetos, cursos, eventos, comissões e convênios. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for necessário; providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor; que estejam instalados em desacordo com a legislação em vigor; inspecionar hotéis, restaurantes, hospitais, estabelecimentos de ensino, entre outros, observando a higiene das instalações; inspecionar clubes de recreação, edificações particulares, controlando a qualidade da água de piscinas e reservatórios, a fim de assegurar condições de saúde satisfatórias à comunidade; comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função; orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas; emitir pareceres em processos de concessão de licenças para localização e funcionamento de atividades relativas à sua área de atuação; desenvolver estudos, em sua área de atuação, visando à elaboração de técnicas redutoras ou supressoras de risco à saúde pública; participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção à saúde pública, fixando parâmetros numéricos ou outros limites relacionados à sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; elaborar relatórios das inspeções realizadas; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

**009 Farmacêutico:** Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacêuticas, quando a serviço do público em geral, em órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se pratique extração, purificação, controle de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral, gerenciamento de depósitos de produtos farmacêuticos

de qualquer natureza, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, desempenho de outros serviços e funções, não especificadas, que se situem no domínio da capacitação profissional. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

**010 Farmacêutico-Bioquímico:** Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas. Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos. Proceder a análise legal de peças anatômicas e de valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública. Fazer análise de água, como pesquisa de microorganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios substâncias suspeitas de estarem envenenadas. Efetuar análise bromatológica de alimentos, e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de biosegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**011 Fiscal de Posturas:** proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido; efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município; acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no Município; efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados; fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo Município; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, nos termos da legislação municipal; realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento; verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais; fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos; verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos; verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes, vitrines e outros; apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais; verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; verificar as violações às normas sobre poluição sonora, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras; efetuar levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização; efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; executar outras tarefas correlatas; exercer a



**PREFEITURA DE  
GRAVATAÍ**

**INSTITUTO  
CONSULPAM**

fiscalização dos atos lesivos à limpeza pública, nos termos da legislação municipal; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal no que tange a publicidade e propaganda; fiscalizar as ligações de esgoto e saneamento, fazendo cumprir as disposições dos Códigos de Posturas, de Edificações, Plano Diretor, Código Ambiental, no que for de sua competência, sem prejuízo das demais leis municipais atinentes à matéria; fiscalizar quaisquer irregularidades verificadas na atuação do Município, e executar tarefas afins; identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneantes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas à saúde, relacionando-os com as condições de vida da População; identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representativas e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanitários e correlatos); fiscalizar as condições sanitárias de habitações e estabelecimentos comerciais e de serviços, excetuando-se os estabelecimentos comerciais e de serviços sob a responsabilidade de profissionais cuja escolaridade seja a superior completa na área da saúde; fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, tais como as de clubes, condomínios, escolas, associações, hotéis, motéis e congêneres; fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de água e esgoto; fiscalizar quanto à regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto à rede pública; fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares; fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos e similares, lavanderias e similares, agências funerárias, necrotérios, cemitérios, crematórios e similares, no tocante às questões higiênico-sanitárias; realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária; fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais; fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipulem gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais; apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição cautelar parcial ou total do estabelecimento fiscalizado; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coletas de amostras e de infração e aplicar diretamente penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; exercer atividades, conforme Resolução nº 030/04 – CIB/RS e Resolução nº 250/07 – CIB/RS; guiar veículo da VIEMSA quando necessário para realizar as fiscalizações; auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina; participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões); orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento; participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representativas de classe sobre temas da vigilância sanitária; executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; inspecionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás; vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos; coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde; entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; executar outras tarefas correlatas; fiscalizar os serviços de pavimentação asfáltica realizados pelas empreiteiras, tais como: terraplenagem de terreno a ser pavimentado, colocação de meio-fio e sarjeta, verificação da espessura da base, pintura de ligação, copa, colocação de boca-de-

lobo, largura, etc; fiscalizar serviços de galeria, assentamento de tubos, caixa de ligação, poço de visita e medição da profundidade e largura das galerias; fiscalizar as intervenções nas vias pavimentadas realizadas pelas concessionárias de serviços públicos, principalmente na recomposição das vias após a intervenção, notificando e multando as empresas que não procederem aos reparos necessários e na qualidade exigível; apresentar periodicamente, boletins de atividades realizadas; eventualmente ministrar treinamentos para os servidores da área; exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhes sejam determinados por lei ou autoridade competente; fiscalizar qualidade do serviço; executar outras tarefas correlatas.

**012 Fisioterapeuta:** Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

**013 Fonoaudiólogo:** Realização de avaliação audiométrica e impedanciometria; indicação de adaptação de aparelhos auditivos; reeducação de fala e voz em crianças e adolescentes; avaliação da linguagem compreensiva e expressiva em crianças e adolescentes; treinamento das diferentes disfunções na área da linguagem; diagnosticar padrões de deglutição; atendimento a retardo de linguagem, deglutição atípica, distúrbios da leitura e escrita e distúrbios articulatorios. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

**014 a 044 Médico e Médicos Especialistas:** Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais, e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnósticos provisórios, com diagnósticos prováveis ou incompletos dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorro; supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários e internos; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento. Atestar e responsabilizar-se por procedimentos realizados, além de exercer aquelas atribuições estabelecidas pelo conselho de classe e relativas à especialidade médica ou área de atuação médica em concurso. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

**045 Médico Auditor Revisor:** I – Realizar revisão regular das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços de saúde privados credenciados, contratados ou conveniados ao SUS, no Município; II - Realizar exame de fichas clínicas, prontuários médicos, exames e demais documentações do paciente que comprovem a necessidade efetiva da realização do procedimento realizado, consoante com as normas vigentes do SUS; III - Realizar visitas aos prestadores de serviço credenciados ou contratados ao SUS no Município, para realizar o cadastramento, vistoria, ou avaliação “in loco” dos serviços; IV - Utilizar os sistemas de informação do SUS implantados, para subsidiar as análises e revisões realizadas sobre os serviços realizados no Município; V - Analisar relatórios gerenciais dos Sistemas de Pagamento do SUS, SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistemas de Informações Hospitalares), e os demais Sistemas de Informações que forem implantados no Município; VI - Analisar fichas de cadastramento do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) dos prestadores de serviços; VII - Analisar as Fichas de Programações Físico Orçamentárias dos serviços de saúde públicos e privados sob gestão do Município; VIII - Realizar auditorias programadas para verificação “in loco” da qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários para realização de procedimentos nas unidades de saúde sob gestão do Município; IX - Realizar auditorias especiais para apurar denúncias ou indícios junto aos prestadores de serviços do SUS, sob gestão do Município; X - Analisar os mecanismos de hierarquização, referência e contrarreferência da rede de serviços de saúde. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.



**046 Médico Veterinário:** Prestar assessoramento técnico aos criadores do município sob o modo de tratar e criar animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

**047 Motorista:** Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpada, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc...; eventualmente operar rádio transceptor; executar tarefas afins.

**048 Nutricionista:** Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipe auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

**049 a 056 Odontólogos Especialistas:** Executar trabalhos de buco facial e examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelos órgãos de biometria; difundir os preceitos de saúde pública odontológica através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc...; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

**057 Psicólogo:** Realizar, psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção de crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudo; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiências mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

**058 Técnico em Enfermagem:** Desenvolver suas ações de técnico em enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade. Desenvolver, com os ACS - Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS. no que se refere às visitas domiciliares: acompanhar as visitas domiciliares e consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas que compreendam os ciclos de vida

- gestação, criança, adolescente, adulto e idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infectocontagiosas: exercer outras tarefas afins; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USP. direcionar ações de educação em saúde aos grupos prioritários e às famílias em situação de risco. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

**059 Terapeuta Ocupacional:** Elaborar o diagnóstico terapêutico ocupacional, compreendido como avaliação cinética ocupacional, sendo meta um processo pelo qual, através de metodologia e técnicas terapêuticas ocupacionais, são analisadas e estudadas as alterações psico-físico-ocupacionais, em todas as suas expressões e potencialidades, objetivando uma cinética ocupacional, qualificando-as e quantificando-as; ordenar todo o processo terapêutico, fazer sua indução no paciente a nível individual ou de grupo, dar altas nos serviços de Terapeuta Ocupacional, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem a necessidade de continuidade destas práticas terapêuticas. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

**(Códigos 60 ao 111) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS:** Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor local deste; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde, executar outras tarefas afins.

**112 AUXILIAR EM SAÚDE BUSCAL DA ESF:** Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Saúde Bucal: organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar, em equipe, levantamento de necessidades em saúde bucal e adotar medidas de biossegurança, visando ao controle de infecção; executar outras atividades afins.

**113 CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF:** Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo-facial e proceder a odontologia profilática; realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na atuação primária; realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento, realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliadas à atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educacionais e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Saúde Bucal e o Auxiliar em Saúde Bucal; conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e situação de risco mais comuns, as quais aquela população está exposta; valorizar a relação com o usuário e cada família para criação de vínculo de confiança, afeto e respeito; realizar visita domiciliar de acordo com o planejamento da equipe; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e suas bases legais; incentivar a formação e/ou a participação ativa na comunidade nos conselhos locais de saúde; auxiliar na implementação local da promoção da saúde; realizar preceptoria em saúde, atuando como elo entre o ensino teórico e a prática profissional, operando como um facilitador do processo de

aprendizagem do estudante residente, de forma que ele possa desenvolver suas competências teórico-metodológicas para a prática da profissão; realizar a supervisão, auxílio e orientação a estagiários (nível médio, técnico e acadêmico) que a Secretaria Municipal da Saúde porventura vier a designar para as respectivas Unidades; exercer responsabilidade técnica perante o Conselho de Classe; executar outras tarefas afins.

**114 ENFERMEIRO DA ESF:** Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem; executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária compreendendo todo ciclo de vida - gestação, criança, adolescente, adulto e idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem e Técnicos em Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente se torne mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; realizar cuidados diretos de Enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consultas de enfermagem, conforme protocolos estabelecidos no programa; participar do planejamento, gerenciamento, execução e avaliação das atividades na USF; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; participar da organização e coordenação relativa a criação de grupos prioritários, como hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc.; realizar preceptoria em saúde, atuando como elo entre o ensino teórico e a prática profissional, operando como um facilitador do processo de aprendizagem do estudante residente, de forma que ele possa desenvolver suas competências teórico-metodológicas para a prática da profissão; realizar a supervisão, auxílio e orientação a estagiários (nível médio, técnico e acadêmico) que a Secretaria Municipal da Saúde porventura vier a designar para as respectivas Unidades; exercer responsabilidade técnica perante o Conselho de Classe; exercer outras tarefas afins.

**117 ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU):** Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no atendimento pré-hospitalar móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; preencher documentos inerentes à sua profissão; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer à Lei do Exercício Profissional e ao Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas, realizar preceptoria em saúde, atuando como elo entre o ensino teórico e a prática profissional, operando como um facilitador do processo de aprendizagem do estudante residente, de forma que ele possa desenvolver suas competências teórico-metodológicas para a prática da profissão; realizar a supervisão, auxílio e orientação a estagiários (nível médio, técnico e acadêmico) que a Secretaria Municipal da Saúde porventura vier a admitir; exercer responsabilidade técnica perante o Conselho de Classe; executar outras tarefas afins.

**115 MÉDICO DA ESF:** Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade, bem como, prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: gestação, criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF), assistência domiciliar; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção Primária; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos prioritários, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto-atendimento médico nas urgências e emergências de sua especialização; encaminhar aos outros níveis de atenção, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF por meio de um sistema de acompanhamento, referência e contrarreferência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; realizar preceptoria em saúde, atuando como elo entre o ensino teórico e a prática profissional, operando como um facilitador do processo de aprendizagem do estudante residente, de forma que ele possa desenvolver suas competências teórico-metodológicas para a prática da profissão; realizar a supervisão, auxílio e orientação a estagiários (nível médio, técnico e acadêmico) que a Secretaria Municipal da Saúde porventura vier a designar para as respectivas Unidades; exercer responsabilidade técnica perante o Conselho de Classe; executar outras tarefas afins.

**118 MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU):** Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica; realizar preceptoria em saúde, atuando como elo entre o ensino teórico e a prática profissional, operando como um facilitador do processo de aprendizagem do estudante residente, de forma que ele possa desenvolver suas competências teórico-metodológicas para a prática da profissão; realizar a supervisão, auxílio e orientação a estagiários (nível médio, técnico e acadêmico) que a Secretaria Municipal da Saúde porventura vier a designar para as respectivas Unidades; exercer responsabilidade técnica perante o Conselho de Classe; executar outras tarefas afins.

**119 CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU:** Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conduzir os veículos de emergência dentro das normas e leis previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro ( Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997), observados os artigos 29 e 252; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica no mesmo; estabelecer contato com a Central de Regulação médica e seguir suas orientações, observando as normas e leis do CTB; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; executar tarefas afins.

**116 TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF:** Desenvolver suas ações de técnico em enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade; desenvolver, com os ACS - Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as visitas domiciliares e consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas que compreendam os ciclos de vida - gestação, criança, adolescente, adulto e idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infectocontagiosas; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; direcionar ações de educação em saúde aos grupos prioritários e às famílias em situação de risco; executar outras tarefas afins.

**120 TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU):** Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; executar outras tarefas afins.

**ANEXO II  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**1.1. Língua Portuguesa:**

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Frase e oração. Língua padrão: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual. Formação de palavras. Palavras primitivas e derivadas. Variação linguística.

**1.2. Matemática:**

Raciocínio lógico matemático. Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Números racionais. Medida de tempo. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas. Regra de três simples e porcentagem.

**1.3. Informática:**

Fundamentos do Windows (7 e posteriores): operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas, criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência. Configurações básicas: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados. Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. MS Office 2013 e posteriores. Correio eletrônico: conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado.

**1.4. Legislação Municipal:**

GRAVATAÍ/RS. Lei Orgânica Municipal e emendas. GRAVATAÍ/RS. Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991 e alterações: Leis Municipais nºs 1008/95, 1103/97, 1337/99, 1477/99, 1545/00, 1855/02, 2905/09, 3058/10, 3579/14, 3891/17 e 4045/19. Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Disponíveis nos sites: [www.cmgravatai.rs.gov.br](http://www.cmgravatai.rs.gov.br) (Câmara Municipal de Gravataí) ou <https://gravatai.atende.net>.

**2. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**2.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

**2.2. CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS**

Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Regra de três simples e porcentagem. Geometria básica. Sistema monetário brasileiro. Noções de lógica. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo. Fundamentos de Estatística.

### **2.3. NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Fundamentos do Windows (7 e posteriores): operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas, criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência. Configurações básicas: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados. Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. MS Office 2013 e posteriores. Correio eletrônico: conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado.

### **2.4. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

GRAVATAÍ/RS. Lei Orgânica Municipal e emendas. GRAVATAÍ/RS. Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991 e alterações: Leis Municipais nºs 1008/95, 1103/97, 1337/99, 1477/99, 1545/00, 1855/02, 2905/09, 3058/10, 3579/14, 3891/17 e 4045/19. Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Disponíveis nos sites: [www.cmgravatai.rs.gov.br](http://www.cmgravatai.rs.gov.br) (Câmara Municipal de Gravataí) ou <https://gravatai.atende.net>.

## **3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

### **3.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

### **3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

GRAVATAÍ/RS. Lei Orgânica Municipal e emendas. GRAVATAÍ/RS. Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991 e alterações: Leis Municipais nºs 1008/95, 1103/97, 1337/99, 1477/99, 1545/00, 1855/02, 2905/09, 3058/10, 3579/14, 3891/17 e 4045/19. Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Disponíveis nos sites: [www.cmgravatai.rs.gov.br](http://www.cmgravatai.rs.gov.br) (Câmara Municipal de Gravataí) ou <https://gravatai.atende.net>.

## **4. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

### **4.1. PROVA DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (PARA TODOS OS CARGOS).**

Educação Ambiental: Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº 9795/1999; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Política de águas e Educação Ambiental; Roteiro para criação de unidades de conservação municipais; Mudanças climáticas; o meio ambiente e o consumo sustentável; e, Programa Nacional de Educação Ambiental.

### **4.2. PROVA DE LEGISLAÇÃO SUS para os cargos elencados no Capítulo IV, item 7.3.4.**

Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II. Lei Federal nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Sistema único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e legislação básica. Lei Federal nº 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Decreto Federal nº 1232/1994 - Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais

do Referido Pacto. Pacto pela Saúde 2006 e seus três componentes: Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão do SUS. Portaria GM/MS n.º 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS n.º 3916/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Humanização - Humaniza-SUS: princípios norteadores, estratégias, diretrizes gerais, parâmetros para acompanhamento da implementação, visita aberta e direito a acompanhante. Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Determinantes sociais da saúde no Brasil: produção social da saúde e da doença, transição demográfica, transição epidemiológica, condições de vida e perfil de morbimortalidade. Política Nacional de Promoção da Saúde: objetivos, diretrizes, estratégias, responsabilidades das esferas de gestão, promoção da saúde e determinantes sociais, práticas educativas no SUS e empoderamento para promoção da saúde e ações específicas. Princípios da Atenção primária em Saúde. Controle Social: Carta dos direitos e deveres dos usuários da saúde. Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): histórico, definição, objetivos, modelos de documentos, materiais educacionais e interfaces de pesquisa.

### **4.3. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS – CÓDIGO/CARGO.**

#### **001 Agente de Combate a Endemias**

Atribuições do ACE. Prevenção e controle de endemias. Noções básicas sobre zoonoses, educação e mobilização em saúde. Agravos ao homem pela ação de animais peçonhentos. Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Febre Chikungunya, Malária, Esquistossomose, Ebola, dentre outras. Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos; Situação do Programa de controle populacional de cães e gatos; Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas; Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção; Animais Peçonhentos: afídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lonoma obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. A territorialização como instrumento básico de reconhecimento do território para a atuação da vigilância. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.080/90. Epidemiologia: conceitos básicos. Situação epidemiológica. Meio ambiente e saneamento. História Natural e prevenção de doenças. Visita domiciliar. Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de Saúde. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Formas de aprender e ensinar em educação popular na Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Noções de ética e cidadania. Saúde do Trabalhador.

#### **002 Arquiteto – Especialidade: Edificações na Área da Saúde**

História da Arquitetura. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística Federal, Estadual e Municipal. Instalações de obras e construções auxiliares. Materiais de Construção Civil: Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais. Metais e ligas. Materiais e produtos cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Polímeros. Madeiras e derivados. Aglomerantes. Pedras naturais. Agregados. Argamassas. Concretos hidráulicos: dosagem, aditivos, produção, transporte, aplicação, cura e controle tecnológico. Construção Civil: Instalação das obras e construções auxiliares. Fundações: blocos, sapatas isoladas, sapatas “corridas”, tubulões e estacas. Construções em madeira. Construções em aço. Construções em concreto armado: fôrmas, cimbres, preparo das armações, lançamento do concreto, cura, desmonte de formas. Construções em alvenaria. Telhados. Escadas. Esquadrias. Pintura. Quantificações, orçamentos, cronogramas e controle. Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Instalações hidráulicas: componentes e materiais das instalações. Instalações prediais de água fria, de água quente, proteção e combate a incêndio e estações prediais de recalque. Instalações sanitárias: esgoto, ventilação, águas pluviais. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais: Estática das Estruturas: sistemas de forças, equilíbrio, graus de liberdade, apoios, estaticidade e estabilidade, cargas, esforços simples, vigas engastadas, vigas simplesmente apoiadas, vigas simplesmente apoiadas com balanços, vigas inclinadas, pórticos simples, treliças isostáticas. Resistência dos Materiais: tensão normal, tensão de cisalhamento, tensão em um plano oblíquo, deformação linear, deformação linear específica, diagrama tensão deformação, Lei de Hooke. Comportamento elástico e comportamento plástico dos materiais usuais, deformações e tensões em barras tracionadas e em barras comprimidas, torção em barra cilíndrica, flexão pura, flexão simples, flexão composta normal, deslocamentos em vigas, flambagem. Elementos de Sistemas Estruturais: Estruturas de Madeira: propriedades das madeiras, caracterização das propriedades das madeiras, dimensionamento de elementos comprimidos, dimensionamento de elementos tracionados, dimensionamento de vigas, ligações dos elementos estruturais. Estruturas de Concreto Armado: propriedades do concreto, aços para concreto, ação conjunta do aço e

do concreto, aderência, ancoragens, dimensionamento de peças no estado limite último solicitações normais e tangenciais, detalhamento de vigas, pilares e lajes. Estruturas de Aço: produtos siderúrgicos destinados à construção. Noções de instalação elétrica. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Fases e etapas de desenvolvimento do projeto de arquitetura. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico: desenho urbano; morfologia urbana: análise visual; redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres; renovação e preservação urbana. Meio ambiente. Projeto paisagístico: arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento: acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais: estimativas de custos. Orçamentos. laudos e pareceres técnicos. Noções de computação gráfica: AutoCAD. Ética profissional.

### **003 Assistente Social**

O Serviço Social: as políticas sociais e as políticas públicas e setoriais. A história do Serviço Social e o projeto ético-político. O Serviço Social na contemporaneidade. A ética profissional e a relação com a instituição, o usuário e os profissionais. O Serviço Social e a interdisciplinaridade. Controle social, gestão, orçamento e financiamento da Saúde. Programas e projetos socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Programa de Atenção Integrada à Família – PAEF e PAFI, CREAS. Conselho de Assistência Social e a Participação Popular, LOAS, BPC (Benefício de Prestação Continuada) NOB – SUAS. Políticas de seguridade social no Brasil. Avaliação de projetos e programas. Questão social e Serviço Social: debate contemporâneo. Fundamentos do Serviço Social. Política social. A práxis profissional: relação teórico prática. Serviço Social e família. Instrumentalidade do Serviço Social: atendimento individual, o trabalho com grupos, comunidades, movimentos sociais. Reforma sanitária. Tendências contemporâneas de abordagem do trabalho coletivo na saúde e na assistência social. O Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. Planejamento e Serviço Social. Indicadores Sociais. Programas, projetos, serviços e benefícios de Assistência Social. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Atribuições do Assistente Social na Saúde. O cotidiano como categoria de investigação. Atribuições privativas e competências do assistente social. Planejamento e pesquisa. Projeto ético-político-profissional. Código de ética profissional do assistente social. Política Nacional do Idoso (PNI). Estatuto do idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Maria da Penha. Lei Orgânica da Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Legislação específica do Serviço Social.

### **004 Auxiliar em Saúde Bucal**

Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Principais patologias da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível fundamental na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumentais utilizados em uma unidade odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. Flúor na odontologia. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **005 Biólogo**

Origem da vida e do universo. Seres vivos: taxonomia, sistemática e filogenia, padrões de diversidade biológica. Seres procariontes (diversidade e parasitoses), protistas (algas e protozoários), fungos (diversidade e parasitoses), vírus (diversidade e parasitoses). Botânica: grandes grupos (briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas), anatomia, morfologia e fisiologia vegetal. Zoologia: biologia e diversidade dos grandes grupos animais (poríferos, cnidários, ctenóforos, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodes, onicóforos, tardígrados, equinodermos e cordados (protocordados e vertebrados)). Genética clássica: hereditariedade, grupos sanguíneos, interação gênica e leis de Mendel. Evolução: adaptação, teorias evolutivas, seleção natural, darwinismo,



neodarwinismo, mutação e recombinação genética. Ecologia: fluxo de energia nos ecossistemas, interações ecológicas, ciclos biogeoquímicos, ecossistemas brasileiros, o uso de recursos naturais e o desenvolvimento sustentável, ações antrópicas e poluição. Bioquímica básica: água, sais minerais, glicídios, lipídeos, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos. Biologia celular: membrana plasmática, citoesqueleto, fisiologia celular, núcleo, replicação, transcrição e tradução. Metabolismo energético: fermentação, respiração celular e fotossíntese. Divisão celular: mitose, meiose e ciclo celular. Histologia animal: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido muscular e tecido nervoso. Embriologia básica: desenvolvimento embrionário, anexos embrionários e embriologia humana. Fisiologia humana dos principais sistemas orgânicos: digestório, respiratório, cardiovascular, renal, endócrino, nervoso e reprodutor. Infecções sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos. O Ensino de Ciências Naturais e a Base Nacional Comum Curricular.

### **006 Enfermeiro**

Gerenciamento dos serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem. Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de Enfermagem. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Assistência de Enfermagem na função imunológica. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Anatomia clínica cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Lesões colposcópicas típicas e atípicas. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto – Parto prematuro – Parto prolongado e parto gemelar. Aborto previsto em Lei. Humanização do Parto e papel das doulas. Exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. Hemorragia do 3º trimestre (DPP – NI – placenta prévia – rotura uterina). Diabetes e gravidez. Climatério. Ética e Legislação Profissional.

### **007 Enfermeiro Auditor Revisor**

Auditoria: Conceito e Histórico; Auditoria em Saúde e Enfermagem: um breve histórico; Auditoria de Enfermagem: Conceitos; Regulamentação da Auditoria de Enfermagem; Finalidades da Auditoria de Enfermagem e Atividades do Enfermeiro Auditor; Classificação da Auditoria de Enfermagem; LEGISLAÇÃO E ETICA EM ENFERMAGEM - Instrumento para elaboração de indicadores; Exemplo de instrumento para elaboração de indicadores; Aspiração de Secreção Ora Traqueal; Balanço Hídrico, Cateterismo Vesical, Controle de Pressão Venosa Central, Curativos e Orientação de Enfermagem para Alta; Lavagem Gástrica e Lavagem Vesical Contínua; Nebulização, Tricotomia, Sondagem Nasogástrica ou Nasoenteral e Punção Venosa; Uso de Equipamento, Monitorização e Monitor de Capnografia; Monitorização da Temperatura e Monitor da Pressão Intracraniana; Monitor da Frequência Cardíaca e Ventilação Mecânica; Bomba de Infusão, Oxigenoterapia; Glosas Hospitalares, Perfil do Enfermeiro Auditor, O enfermeiro Auditor na atuação em Hospitais.

### **008 Engenheiro de Alimentos**

Aditivos, conservantes e estabilizantes empregados em produtos industrializados de origem animal e vegetal e suas características. Princípios de conservação dos alimentos. Armazenagem, acondicionamento e preservação dos produtos industrializados. Doenças. Alimentos. Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA). Noções de doenças transmitidas por alimentos DTA. Embalagem - Alimento Industrial: materiais para embalagens (tipos e propriedades) e interação embalagens-alimentos. Rotulagem dos alimentos e rotulagem nutricional dos alimentos. Ética e Bioética (conceito e evolução): fundamentos e experiência moral, modelo do principialismo na bioética, bioética e a alocação de recursos, bioética e os direitos humanos. Grãos: secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos. Higiene: cuidados e boas práticas nos processos de transformação de alimentos de origem animal e vegetal. Higiene e gestão de qualidade na indústria de alimentos. Indústria de alimento: principais formas de poluição e

contaminação do ar, da água e do solo e seus efeitos sobre a saúde e o ambiente. Controle ambiental de atividades industriais. Operações Unitárias (destilação, evaporação, absorção, secagem). Aplicabilidade dos parâmetros de classificação de cursos d'água e de lançamento de efluentes de atividades industriais e de infraestrutura e estudos de autodepuração. Conhecimento de sistemas de tratamento e disposição de efluentes líquidos, efluentes atmosféricos e resíduos sólidos de indústrias alimentícias. Controle de Qualidade Total na Indústria de Alimentos e Controle estatístico da Qualidade. Legislação – Indústria de Alimentos: legislação, normas e serviços de inspeção de produtos de origem animal e vegetal nos níveis Municipal, Estadual e Federal. Microbiologia: noções de microbiologia de alimentos. Química de Alimentos: química de alimentos (proteínas, lipídeos, carboidratos, vitaminas, minerais, enzimas, pigmentos e aditivos alimentares). Mecanismos de transferência de calor, massa e energia. Fenômenos de transporte de calor, massa e quantidade de movimento. Análise de alimentos (composição centesimal e preparo de soluções). Tecnologia e processamento de carne, leite e produtos vegetais. Segurança: rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos. Procedimento para a realização de cópia de segurança. Rotinas de backup e prevenção de vírus. Transformação e Conservação de Alimentos: tecnologia de alimentos, transformação de alimentos e conservação de alimentos. Princípios básicos da tecnologia e da conservação de alimentos (processamento por aplicação de calor, processamento por remoção de calor, embalagem e irradiação). Microbiologia de alimentos, análises microbiológicas de alimentos e alterações microbiológicas, químicas e físicas durante o processamento, armazenamento e distribuição. Portarias ANVISA: Portaria SVS/MS n.º 326, de 30 de julho de 1997 e Portaria MS n.º 1428, de 26 de novembro de 1993.

#### **009 Farmacêutico**

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios, etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semissólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF n.º 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em Unidades Hospitalares; Portaria n.º 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal n.º 6360, de 23 de setembro de 1976.

#### **010 Farmacêutico-Bioquímico**

Tipos de medicamentos; Acondicionamento de formas farmacêuticas; Vias de administração; classificação das formas farmacêuticas; Matérias primas farmacêuticas; Pós, granulados e comprimidos; Tecnologia das formas farmacêuticas revestidas, líquidas, não estéreis e oriundas de vegetais; esterilização e conservação dos produtos farmacêuticos; Manipulação de produtos farmacêuticos; Padronização de medicamentos; Dispensa de medicamentos; Aspectos legais e éticos no aviamento de prescrições médicas; Técnicas de preparo de fórmulas magistrais; Análises clínicas: hematológicas, citológicas, bacteriológicas, micológicas, parasitológicas, imunológicas; Pesquisa e determinação bioquímicas mais usuais procedidos em meios biológicos; Análises bioquímicas em sangue, urina e outros meios biológicos; Compostos nitrogenados não proteicos; Proteínas e seu fracionamento; Lipídeos e seu fracionamento; Glicídios; Exame físico, Bioquímico e do sedimento urinário.

#### **011 Fiscal de Posturas**

Noções sobre Administração Pública: Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. Legislação ambiental e urbanística;

Normas técnicas; Gestão urbana e instrumentos de gestão (Plano Diretor; Lei de Uso e Ocupação do Solo; Código de Posturas; Código de Obras; Lei de Parcelamento do Solo; Normas para Construção de Edificações Residenciais Multifamiliares e suas alterações); Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres; Controle e fiscalização de obras, aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigentes; Fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos; Fiscalização da indústria, comércio e prestadores de serviços de uma forma preventiva e corretiva; Fiscalização de calçadas e muros, para atender quando obstrução não legal, dentro da legislação vigente; Conhecimentos básicos de informática: Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office; Desempenhar tarefas combatíveis com a função; Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Ética profissional.

### **012 Fisioterapeuta**

Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Preambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranioencefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

### **013 Fonoaudiólogo**

Princípios da atuação fonoaudiológica em leito hospitalar. Neurofisiologia e neuroanatomia da linguagem, fala, voz e deglutição. Implicações da traqueostomia e da intubação orotraqueal na deglutição. Avaliação da deglutição em leito hospitalar. Afasia, disartria e apraxia - avaliação e terapia. Disfagia neurogênica - avaliação e terapia. Disfonias neurogênicas - avaliação e terapia. Avaliação e terapia fonoaudiológica nas queimaduras de face e pescoço e inalatórias. Avaliação e terapia fonoaudiológicas nos casos de cirurgia ortognática e trauma de face. Atuação fonoaudiológica em pacientes de cabeça e pescoço - voz em câncer de cabeça e pescoço, disfagia mecânica, atendimento fonoaudiológico nas laringectomias parciais, laringectomia total perspectivas de reabilitação vocal. Tumores na cavidade oral e orofaringe atuação fonoaudiológica. Avaliação audiológica por via aérea e por via óssea, mascaramento, logoaudiometria e imitanciometria.

### **014 Médico**

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções de Epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde. Atuação do médico nos programas ministeriais: hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes. Atenção à saúde da mulher. Atenção à saúde da criança. Atenção à saúde do adolescente, do adulto e do idoso. Exame clínico. Considerações biológicas em Medicina Clínica. Doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos. Doenças dos sistemas orgânicos. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST): HIV e AIDS, prevenção, transmissão e tratamento. Fundamentos da Psiquiatria e doenças psicossomáticas. Fundamentos de Geriatria. Fundamentos da Hemoterapia. Fundamentos de Epidemiologia e doenças de motivação compulsória. Fundamentos de Saúde Pública. Fundamentos de Pediatria. Emergências médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da ortopedia, das feridas e queimaduras, da ginecologia e obstetrícia, da urologia, da oftalmologia e otorrinolaringologia. Intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções médicas na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. Visitas domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo – esofagite; gastrite; úlcera péptica; doença intestinal inflamatória e cirrose hepática. Aparelho cardiovascular – angina pectoris; infarto agudo do miocárdio; hipertensão

arterial sistêmica. Sistema hematopoiético – anemias; leucoses e linfomas. Sistema renal – infecções do trato urinário; GNDA e GNC. Aparelho respiratório – pneumonia; broncopneumonia e DPOC.

#### **015 Médico – Área de Atuação: Ecocardiografia Vascular com Doppler**

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. Técnicas de Doppler Vascular em pacientes de todas as idades. Indicações e principais achados do exame com Doppler.

#### **016 Médico – Área de Atuação: Endoscopia Ginecológica**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Embriologia e anatomia do aparelho urogenital feminino. Malformações genitais. Desenvolvimento puberal normal e anormal. Citopatologia de colo uterino. Colposcopia normal e alterada. Interpretação do Diagnóstico nos exames de imagens em Ginecologia e Obstetrícia. Ciclo menstrual. Esteroidogênese. Regulação neuroendócrina do ciclo menstrual. Fisiologia menstrual. Sangramento disfuncional. Anovulação crônica. Amenorreia. Síndromes Hiper androgênicas. Falência ovariana precoce. Planejamento familiar e métodos anticoncepcionais. Anticoncepção hormonal em situações especiais – climatério, adolescência, doença cardiovascular. Síndrome pré-menstrual. Dismenorreia. Ginecologia Infante-Puberal. Climatério. Terapia de Reposição Hormonal. Estática pélvica. Distopias uterinas. Incontinência urinária. Propeidética Uroginecológica. Avaliação urodinâmica. Fístulas urogenitais. Principais técnicas cirúrgicas e suas indicações. Urgências em Ginecologia. Infecções ginecológicas. Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. Abscesso tubo ovariano. Doenças Sexualmente Transmissíveis. HIV. AIDS. Miomatose. Dor pélvica crônica. Endometriose. Infertilidade conjugal. Investigação e tratamento. Sexualidade. Terapia Sexual. Manejo inicial. Violência Sexual. Patologia benigna de mama. Diagnóstico precoce e rastreamento do carcinoma de mama. Diagnóstico precoce e rastreamento das neoplasias genitais. Oncologia Ginecológica: neoplasia de ovário, de colo uterino e de endométrio. História natural, epidemiologia, estadiamento e tratamento.

#### **017 Médico – Área de Atuação: Gastroenterologia Pediátrica**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Fígado: Fígado e vias biliares: fisiologia e metabolismo. Hepatites: virais e autoimunes. Colestase neonatal. Doenças da vesícula e das vias biliares. Atresia de vias biliares. Síndromes colestatas intra-hepáticas familiares. Hipertensão porta. Alterações hepáticas relacionadas à anemia falciforme. Insuficiência hepática aguda. Hepatotoxicidade induzida por drogas. Hemocromatose hepática. Doenças metabólicas do fígado. Distúrbios do metabolismo dos carboidratos. Distúrbio do metabolismo das proteínas. Doença de Wilson. Doença hepática gordurosa não alcoólica. Doença fibrocística do fígado. Parasitoses hepáticas. Neoplasias hepáticas. Pâncreas: Pancreatite aguda e crônica. Testes de função pancreática. Tumores pancreáticos. Tratamento da insuficiência pancreática. Esôfago: Anomalias congênitas. Doença do refluxo gastroesofágico. Hérnia hiatal. Varizes esofageanas. Acalasia. Distúrbios funcionais do esôfago. Esofagite eosinofílica e outras esofagites. Ingestão cáustica. Corpos estranhos no esôfago. Estômago e Intestino: Doenças pépticas gastroduodenais. H. Pylori. Diarreia aguda, persistente e crônica. Distúrbios de má absorção. Probióticos nos distúrbios gastrointestinais. Alergia alimentar. Doença celíaca. Intolerância aos carboidratos. Doença inflamatória intestinal. Parasitoses intestinais. Pólipos intestinais. Distúrbios funcionais do intestino. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. Tumores do trato digestório. Estenose pilórica. Anomalias congênitas do estômago e intestino. Divertículo de Meckel. Distúrbio de motilidade intestinal. Doenças obstrutivas intestinais. Abdome agudo. Hemorragia digestiva alta e baixa. Corpos estranhos no estômago e intestino. Distúrbios cirúrgicos do ânus, reto e cólon. Indicações e interpretação da Endoscopia digestiva em pediatria. Transtornos alimentares e obesidade em crianças e adolescentes. Aleitamento materno.

#### **018 Médico – Área de Atuação: Infectologia Pediátrica**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Febre: fisiopatologia e orientações terapêuticas. Febre sem sinais localizatórios. Febre de origem indeterminadas e febre recorrente em pediatria. O hemograma e as reações de fase aguda em doenças infecciosas. Doenças exantemáticas. Doenças virais: Enterovirose. Mononucleose. Herpes

simples. Dengue. Adenovírus. Vírus de Influenza. Vírus da Influenza (H1N1) Pandêmica. Vírus Sincicial Respiratório. Rinovírus. Hepatites Virais. Gastroenterites Virais. Citomegalovírus. HIV em crianças e adolescentes. Caxumba. Febre amarela. Coqueluche. Difteria. Meningites bacterianas e virais. Endocardites infecciosas. Pericardites. Miocardites. Mediastinite. Enterobacteriose septicêmica prolongada. Infecções estafilococcus e estreptococcus. Febre Purpúrica Brasileira. Febre Tifóide e Paratífóide. Tuberculose. Salmoneloses. Sepses. Shigeloses. Tétano. Linforreticulose de Inoculação. Doença de Lyme. Leptospiroses. Sífilis. Infecções Fúngicas, por Protozoários e Helminthos em Pediatria. - Doenças Venéreas. Ectoparasitoses. - Infecções abdominais e peritoneais. Infecções de ossos e articulações. Infecções do trato urinário. Diagnóstico e tratamento das infecções de vias aéreas. Linfonodomegalias Cervicais. Hepatoesplenomegalia febris. Infecções congênitas e perinatais. - Antibioticoterapia em pediatria. Condutas em comunicantes de doenças infectocontagiosas. Vacinas. Calendário Básico. Outras vacinas e Imunobiológicos Especiais. Aleitamento materno e doenças infectocontagiosas. Infecções hospitalares. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Raiva. Rickettsioses. Hanseníase. Doenças por outras micobactérias. Brucelose. Toxoplasmose. Hantavírus. Bartonelose. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas. Leishmaniose cutânea e visceral.

#### **019 Médico – Área de Atuação: Neurologia Pediátrica**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningites e encefalites. Aprendizado escolar. Causas neuromusculares de hipotonia. Cefaleias. Craniostenose. Desenvolvimento normal da criança. Distúrbios motores de instalação aguda. Doenças de notificação compulsória. Doenças degenerativas do sistema nervoso central. Encefalopatias crônicas infantis não progressivas. Epilepsias na criança. Hidrocefalia congênita. Interpretação do exame de Líquido cefalorraquidiano na infância. Neurovírus. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em psiquiatria. Oncologia: diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância. Sono normal e distúrbios do sono. Transtornos do déficit de atenção/hiperatividade.

#### **020 Médico – Área de Atuação: Psiquiatria da Infância e Adolescência**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em psiquiatria. Concepção psicossomática/psicoimunológica. Psicopatologia: ansiedade, transtornos mentais da infância e adolescência. Transtornos hipercinéticos (infância e adolescência), transtorno de conduta (infância e adolescência), transtornos mistos de conduta e emoção, obsessivos-compulsivos, síndrome do pânico, transtornos fóbicos, transtornos dissociativos, doenças bipolares, retardamento mental, depressão, transtorno da personalidade, transtornos da sexualidade, comportamento suicida e déficit cognitivo. Transtornos alimentares: bulimia, anorexia nervosa. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos psicóticos: esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtorno do humor. Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes. Transtornos emocionais e do comportamento na infância e adolescência. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Política de saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade. Programas nacionais de atenção em psiquiatria e suas atualizações, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade. Assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso. Centros de Atenção Psicossocial – CAPS: financiamento, bases legais e estratégias de atuação: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matriciamento, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família, oficinas terapêuticas, centros de convivência e espaços afins, serviços residenciais terapêuticos ou moradias, ações intersectoriais. Urgência e emergência em saúde mental, atenção à crise.

#### **021 Médico – Área de Atuação: Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia. Conceitos de física do ultrassom. Física e artefatos da ultrassonografia. Instrumentação do equipamento de ultrassonografia. Otimização e imagem Física médica e proteção radiológica. Diferenças entre US pélvica e transvaginal. Modificações da US durante o ciclo menstrual. Ultrassonografia do útero normal. Malformações e patologias uterinas. Avaliação dos Anexos: Cistos ovarianos, Processos inflamatórios, Endometriose e Neoplasias ovarianas. US dos ovários, trompas, bexiga e assoalho pélvico. Protocolo mínimo da US pélvica e transvaginal. Biometria da pelve feminina. US diante de cirurgias prévias na pelve. Diagnóstico precoce da gestação. Embriogênese pela ultrassonografia. Situações patológicas na fase embrionária. Sistematização do exame obstétrico. Regras de boa prática do exame.

Organogênese e sonoembriologia. A fase fetal do 1º trimestre. Biometria fetal de 11 a 13+6 semanas. Protocolo mínimo do rastreio de 1º trimestre (Gestação tópica e ectópica; Viabilidade da gestação Abortamento da gestação: Cálculo da Idade Gestacional, Localização da gestação, Ultrassonografia até 11ª semana, Ultrassonografia entre 11ª e 14ª semana, Gestação Múltipla, Avaliação da Placenta no 1º trimestre, Rastreio de aneuploidias, Avaliação do colo uterino, Anatomia básica normal, Exames alterados). Ultrassonografia do 2º e 3º Trimestres (Sistematização do Exame de 2º e 3º trimestres. Datação e Idade Gestacional. Crescimento Fetal: estimativa de peso, percentis e curvas de crescimento, alterações do crescimento fetal. Anatomia fetal básica: cabeça, cérebro, face, tórax, coração, genitália, membros. Malformações fetais mais frequentes. Situação e apresentação fetal, identificação do dorso e movimentação fetal. Avaliação da placenta e cordão umbilical: normal e anormal. Identificação dos Planos anatômicos). Biometria: erros e acertos. Avaliação do colo uterino. Líquido amniótico: fisiologia e métodos de avaliação. Doppler obstétrico: Fundamentos do Doppler com instrumentação do exame. Artérias Uterinas: técnica, aplicações, interpretação. Artérias Umbilicais: técnica, aplicações, interpretação. Artérias Cerebrais: técnica, aplicações, interpretação. Ducto venoso: técnica, aplicações, interpretação. Lidando com achados anormais. Placenta e líquido amniótico. Técnica de medida do colo uterino. Noções de doppler colorido. Relatórios e documentação de imagens. Correlação dos exames laboratoriais alterados para a aplicação do ultrassom nos diagnósticos.

### **022 Médico Cardiologista**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Cardiopatias isquêmicas (angina instável e infarto agudo do miocárdio). Aneurisma de aorta. Dissecção aguda de aorta. Insuficiência cardíaca. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). Hipertensão arterial sistêmica. Endocardite bacteriana. Cor pulmonale agudo e crônico. Doença reumática. Pericardiopatias. Choque cardiogênico. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. Pós-operatório em Cirurgia e Anatomia, fisiologia e semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Doença coronariana. Doença reumática. Valvulopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doença da aorta. Embolia pulmonar. Interpretação e correlação dos métodos diagnósticos laboratoriais e de imagem para avaliação, diagnóstico e tratamento em cardiologia. Avaliação cardiovascular para cirurgias não cardíacas. Morte súbita. Cardiopatias na gestação. Dislipidemia. Doenças sistêmicas com possibilidade de acometimento cardiológico.

### **023 Médico Cirurgião Geral**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Considerações fundamentais: pré/pós-operatório, respostas endócrinas e metabólicas aos traumas, reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma: politraumatismo, choque, infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. Queimaduras. Hemorragias interna e externa: hemostasia, sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátricas, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica: infecção hospitalar. Tétano: mordeduras de animais. Cirurgia de urgência: lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doença venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio. Cirurgia ambulatorial.

### **024 Médico Coloproctologista**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Bases da coloproctologia. Fisiologia anorectal na prática clínica. Cirurgia orifical. Doenças do assoalho pélvico. Doenças inflamatórias. Doenças infecciosas e DST/AIDS. Câncer colorretal. Colonoscopia: interpretação do exame e correlação clínica. Outras afecções coloproctológicas. Cirurgia colorretal laparoscópica. Abscessos e fistulas perianais. Alterações anais congênitas. Anatomia e fisiologia da região anal.

Cirurgia anal ambulatorial. Cisto pilonidal. Complicações pós-cirurgias anais. Condições neurálgicas da região anorretal. Condilomatose. Displasias e alterações pré-malignas. Doenças hemorroidárias. Doenças inflamatórias intestinais. Doenças sexualmente transmissíveis. Estenose anal. Exame clínico e instrumental apropriado. Fissuras anais. Fístula anovaginal. Incontinência anal. Neoplasias anorretais e intestinais. Prurido anal. Síndrome de espasticidade perineal. Sintomatologia das doenças oficiais.

### **025 Médico Dermatologista**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Fundamentos de Dermatologia. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. Fototerapia. Patologia cutânea. Imunologia cutânea. Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas (erupções eczematosas; erupções eritemato-escamosas; erupções eritemato-pápulo-nodulares; erupções purpúricas; erupções urticadas; erupções pápulo-pruriginosas; erupções véscico-bolhosas; erupções pustulosas; afecções atrófico-escleróticas; afecções ulcerosas; discromias; afecções queratóticas). Afecções dos anexos cutâneos. Foliculares. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Infecções e infestações: dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas, hanseníase, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. Dermatoses por toxinas e venenos animais. Afecções das mucosas. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Dermatoses metabólicas (avitaminoses e dermatoses nutricionais; amiloidose; hialinoses; afecções por alterações no metabolismo dos aminoácidos e purinas; dislipidoses; porfirias; mucopolissacaridoses; mucinoses; alterações do metabolismo do cálcio, ferro, zinco e cobre; alterações cutâneas do Diabetes; alterações cutâneas da Gota. Farmacodermias. Dermatoses autoimunes. Hipodermite e lipodistrofias. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiência. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Nevos organóides. Tumores cutâneos benignos e malignos (cisto e neoplasias mesenquimais; neoplasias melanocíticas, nevos e melanoma; tumores epiteliais benignos; afecções epiteliais pré-malignas e tumores intraepidérmicos; tumores epiteliais malignos; leucemia, linfomas e pseudolinfomas; mastocitoses; histiocitoses; manifestações cutâneas paraneoplásicas e metástases cutâneas; fibromatoses; sarcoma de Kaposi). Terapêutica tópica. Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. Alterações de pele do infante. Alterações de pele no idoso. Dermatoses na gestante. Emergências em dermatologia. Cirurgia dermatológica. Eletrocirurgia eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese. Quimioterapia. Emergências em cirurgia dermatológica. Dermatoses ocupacionais. Dermatoses relacionadas ao uso de drogas ilícitas. Manifestações cutâneas de doenças sistêmicas. Tratamento dermatológico pelas radiações (actinoterapia; laser; terapia fotodinâmica e radioterapia). Dermatoscopia. Interações medicamentosas e efeitos colaterais relevantes na dermatologia.

### **026 Médico do Trabalho**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Saúde Ambiental. Conceituações de Medicina do Trabalho. Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Relações com a Saúde Pública e outros Campos de Atividade Humana. A Saúde do Trabalhador no Âmbito das Instituições Públicas. Nas Organizações dos Trabalhadores e Empresas. O Processo Saúde-Doença em Saúde do Trabalhador. Normas Regulamentadoras e Convenções Internacionais. Conceito e Objetivo da Segurança do Trabalho. Conceito de Acidente de Trabalho. Fatores de Acidentes e suas Causas. Responsabilidades por Segurança do Trabalho. Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Legislação do Trabalho. Consolidação das Leis do Trabalho. Higiene e Segurança do Trabalho. Legislação sobre Insalubridade, Periculosidade e Penosidade. Legislação sobre Aposentadoria Especial. Legislação Sanitária Estadual ou Municipal. Portarias Vigentes Referentes à Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho. Convenções Internacionais. Regulamentação das Leis da Previdência Social. Legislação sobre Acidentes do Trabalho. Seguro de Acidente do Trabalho. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Lista Nacional das Doenças Relacionadas ao Trabalho. Programas e ações de saúde. Bases legais para as ações em saúde do trabalhador. Ações de saúde do trabalhador na rede pública de serviços de saúde. Papel dos profissionais de saúde na atenção à saúde do trabalhador. Organização de programas de prevenção de doenças epidemiologicamente relevantes. Reabilitação Profissional. Nutrição e Trabalho. Sistematização de Planejamento (PCMSO). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Higiene e Toxicologia Ocupacional. Introdução e Conceituação: de higiene do trabalho; mecanismos de proteção do organismo; ergonomia; doenças do trabalho e perícias médicas. Saúde mental. Concepção do processo de saúde: doença e trabalho; o estresse e o trabalho. Psicopatologias: depressão, transtorno bipolar, fobias, síndrome do pânico, psicoses. Programas para prevenção em saúde mental. Relações entre saúde

ambiental e ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho. Perícias médicas. Histórico do processo de perícia. Classificação da perícia por tipos, modelos e sistemas. Objetivos e finalidades da perícia. Conceitos de capacidade e incapacidade laborativa e invalidez. O exame médico pericial: laudo médico, conclusão da perícia médica. Tipos de Conclusões (exame por invalidez). O atestado médico. Doenças sistêmicas e suas relações com o trabalho.

### **027 Médico Endocrinologista**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Neuroendocrinologia: tumores hipofisários funcionantes e não funcionantes; hipopituitarismo; hiperprolactinemia; acromegalia e gigantismo; doença de Cushing; diabetes insipidus central e nefrogênico; síndrome de secreção inapropriada de ADH. Crescimento e desenvolvimento: testes diagnósticos para deficiência de hormônio do crescimento; investigação da criança com baixa estatura; puberdade atrasada; puberdade precoce. Tireoideopatias: investigação dos nódulos tireoidianos; câncer da tireoide; hipotireoidismo; hipertireoidismo e tireotoxicose; bócio nodular e multinodular tóxico; tireoidites; emergências tireoidianas. Doenças suprarrenais: investigação dos incidentalomas; câncer das suprarrenais; insuficiência adrenocortical; síndromes hipercortisolêmicas; feocromocitoma; hiperaldosteronismo primário; hiperplasia adrenal congênita. Sistema reprodutivo: hipogonadismo; criptorquidismo; micropênis; ginecomastia; amenorreia; climatério e menopausa; síndrome do ovário policístico. Pâncreas endócrino: diabetes mellitus: diagnóstico, classificação, tratamento, complicações crônicas, cetoacidose diabética, estado hiperosmolar, diabetes mellitus na gravidez; hipoglicemias; dislipidemias e obesidade. Doenças osteometabólicas: hiperparatireoidismo primário e secundário; hipoparatiroidismo; osteoporose; doença de Paget; deficiência e insuficiência da vitamina D. Outros temas: hiperandrogenismo; distúrbios endócrinos na SIDA; neoplasia endócrina múltipla. Princípios e aplicações de testes hormonais em endocrinologia.

### **028 Médico Gastroenterologista**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Doença de Crohn. Doenças esofágicas. Doenças hepáticas crônicas. Endoscopia digestiva. Gastrites. Pancreatite aguda. Retocolite ulcerativa. Tumores esofágicos. Tumores gástricos. Úlcera péptica gástrica. Abordagem ao paciente com doença hepática. Abordagem ao paciente com icterícia ou provas função hepática anormais. Abordagem do Paciente com diarreia e má-absorção. Abordagem do paciente com doença gastrointestinal. Apendicite, diverticulite e outros distúrbios inflamatórios intestinais. Cirrose e suas sequelas. Desordens hereditárias, infiltrativas e metabólicas envolvendo o fígado. Distúrbios da motilidade gastrointestinal. Distúrbios funcionais gastrointestinais: síndrome do intestino irritável, dispepsia não ulcerosa, e dor torácica não cardíaca, doenças do esôfago, gastrite e Helicobacter Pylori. Distúrbios vasculares do intestino. Doença hepática tóxica e induzida por produtos tóxicos medicamentosos e outras substâncias. Doença intestinal inflamatória. Doenças da vesícula biliar e ductos biliares. Doenças do peritônio, mesentério e omento. Doenças do reto e do ânus. Endoscopia gastrointestinal. Esteato-hepatite alcoólica e Não alcoólica. Hemorragia gastrointestinal e sangramento gastrointestinal oculto. Hepatite viral aguda, hepatite crônica, doenças hepáticas de origem bacteriana. Insuficiência hepática e transplante de fígado. Pancreatite. Parasitárias, fúngicas e granulomatosas. Tumores endócrinos pancreáticos. Úlcera péptica: Terapia cirúrgica.

### **029 Médico Geriatra**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Fisiologia do Envelhecimento. Semiologia do Idoso. Capacidade Funcional. Instrumentos de Avaliação. Hipertensão Arterial Sistêmica. Insuficiência Cardíaca. Diabetes Mellitus. Doenças da Tireoide. Sarcopenia. Síndrome da Fragilidade. Hipotensão Postural. Distúrbios do equilíbrio postural no idoso. Depressão e Ansiedade. Doença de Parkinson. Síndromes Parkinsonianas. Tremor essencial. Síndromes Demenciais. Doenças Cérebro Vascular. Síndromes Neuropsiquiátricas relacionadas às demências. Osteoartrose. Osteoporose. Fibromialgia. Anemia. Mieloma Múltiplo. Síndromes mielodisplásicas. Rastreamento de Neoplasias e Doenças Crônicas. Úlceras por pressão. Farmacologia em Geriatria. Oncogeriatria. Cuidados Paliativos e final de vida. Acidente vascular encefálico (isquêmico e hemorrágico). Adaptação ambiental para o idoso. Anemias. Artropatias na velhice. Autocuidado na velhice. Câncer no idoso. Constipação intestinal. Cuidados paliativos no idoso. Delírium. Demências. Depressão no idoso. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das demências. Doença de Chagas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Doenças psiquiátricas de início tardio. Envelhecimento pulmonar. Epidemiologia do envelhecimento no Brasil. Estatuto do idoso. Hipertensão arterial. Hipotensão ortostática. Hipotireoidismo/hipertireoidismo. Imobilidade e síndrome de imobilismo. Incontinência urinária. Infecção do trato



urinário. Instabilidade postural. Mieloma múltiplo. O idoso institucionalizado. Osteoartrite. Osteoporose. Polifarmácia. Promoção da saúde. Prostatismo. Sarcopenia e fragilidade do idoso. Síndrome metabólica. Síndrome mielodisplásica. Transtorno cognitivo leve. Tratamento da dor. Úlcera por pressão. Vacinação. Vertigem e tontura.

### **030 Médico Ginecologista Obstetra**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ginecologia Básica. Obstetrícia Básica. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, anomalias congênitas e intersexo, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovaginites e cervicites, doença inflamatória pélvica aguda e crônica. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico-uterino. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Esterilidade conjugal e planejamento familiar. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de cromossomopatias. diagnóstico de malformações fetais, aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclâmpsia. Diabetes melitus da gestação. Cardiopatias. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Distócias. Indicações de cesárias e fórceps. Rotura prematura de membranas. Condução. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Indicação de histerectomias puerperais. Hemorragia de 1ª e 2ª metade, aborto, mola e ectópica. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prematuridade - trabalho de parto prematuro e rotura prematura de membranas. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Abdome agudo no ciclo gravídico-puerperal. Cardiopatias na gravidez. Câncer na gravidez. Aconselhamento pré-concepcional. Drogas lícitas e ilícitas na gestação. Tocurgia e mortalidade materna e perinatal. Endocrinologia da Reprodução. Complicações médicas durante a gravidez. Ética em Ginecologia e Obstetrícia. Humanização da gravidez, parto e puerpério. Doenças benignas e malignas das mamas. Diagnóstico por imagem. Anticoncepção. Oncologia ginecológica. Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Gravidez na Adolescência.

### **031 Médico Hematologista**

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimento básico em hematologia e hemoterapia. Legislação brasileira da hemoterapia vigente. Coagulopatias adquiridas. Anticoagulação oral. Coagulopatias hereditárias. Manejo avançado do paciente com hemofilia e doença de Von Willebrand. Trombocitopenias adquiridas. Trombocitopenias hereditárias. Manejo do tromboembolismo venoso. Investigação do paciente com sangramento cutâneo mucoso. Investigação do paciente grave com manifestações hemorrágicas. Estados de hipercoagulabilidade adquiridos e hereditários. Uso de hemocomponentes no manejo de pacientes com distúrbios da hemostasia. Ferramentas laboratoriais para avaliação da hemostasia. Fatores analíticos, pré e pós analíticos no laboratório de hemostasia. Princípios do controle de qualidade no laboratório de hemostasia. Aspectos epidemiológicos do tromboembolismo venoso. Ferramentas para prevenção do tromboembolismo venoso.

### **032 Médico Infectologista**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Febre: fisiopatologia e orientações terapêuticas. Febre sem sinais localizatórios. Febre de origem indeterminadas e febre recorrente em pediatria. O hemograma e as Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Febre: fisiopatologia e orientações terapêuticas. Febre sem sinais localizatórios. Febre de origem indeterminadas e febre recorrente em pediatria. O hemograma e as reações de fase aguda em doenças infecciosas. Doenças exantemáticas. Doenças virais: Enterovirose. Mononucleose. Herpes simples. Dengue. Adenovirus. Vírus de Influenza. Vírus da Influenza (H1N1) Pandêmica. Vírus Sincicial Respiratório. Rinovírus. Hepatites Virais. Gastroenterites Virais. Citomegalovírus. HIV em crianças, adolescentes e adultos. Caxumba. Febre amarela. Coqueluche. Difteria. Meningites bacterianas e virais. Endocardites infecciosas. Pericardites. Miocardites. Mediastinite. Enterobacteriose septicêmica prolongada. Infecções estafilocócicas. Streptococcias. Febre Purpúrica Brasileira. Febre Tifóide e Paratifóide. Tuberculose. Salmoneloses. Sepses. Shigeloses. Tétano. Linforreticulose de Inoculação. Doença de Lyme. Leptospiroses. Sífilis. Infecções Fúngicas, por

Protozoários e Helminetos. Doenças Venéreas. Ectoparasitoses. - Infecções abdominais e peritoneais. Infecções de ossos e articulações. Infecções do trato urinário. Diagnóstico e tratamento das infecções otorrinolaringológicas. Linfonodomegalias Cervicais. Hepatoesplenomegalia febris. Infecções congênitas e perinatais. – Antibioticoterapia. Conduas em comunicantes de doenças infectocontagiosas. Vacinas. Calendário Básico. Outras vacinas e Imunobiológicos Especiais. Aleitamento materno e doenças infectocontagiosas. Infecções hospitalares. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Hanseníase. Doenças por outras micobactérias. Brucelose. Toxoplasmose. Hantavírus. Bartonelose. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre Tifoide. Programas do Ministério da Saúde sobre doenças infectocontagiosas.

### **033 Médico – Medicina Física e Reabilitação**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Anatomia Aplicada. Fisiologia e Fisiopatologia Aplicadas. Biomecânica e Cinesioterapia. Semiologia Fisiátrica. Terapêutica Fisiátrica. Epidemiologia em Fisiatria. Reabilitação Métodos Semiológicos Aplicados à Fisiatria. Informática em Fisiatria. Aparelhagem e Equipamentos em Fisiatria. Conhecimentos gerais em Ortopedia e Traumatologia.

### **034 Médico – Medicina Preventiva e Social**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos relacionados às condições de saúde: organização dos serviços de saúde; indicadores de saúde; condicionantes de riscos à saúde; saúde e seus determinantes socioeconômico-culturais. Epidemiologia: fundamentos de epidemiologia; medidas de frequência de doença; indicadores de saúde; distribuição das doenças no espaço e no tempo; epidemiologia e serviços de saúde; avaliação de qualidade em saúde; epidemiologia na organização dos serviços de saúde; conceito de risco em saúde (individual, familiar e coletivo). O planejamento em saúde. Monitoramento da implantação de programas. Aspectos conceituais sobre Plano de Saúde, Programação Anual em Saúde e Relatório Anual de Gestão. O Financiamento da Saúde: aspectos básicos. Aspectos conceituais em vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador; Lei nº 3.252. Vigilância epidemiológica dos agravos de notificação compulsória; notificação de doenças, agravos e eventos de saúde pública constantes da Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde. Vigilância epidemiológica das infecções hospitalares. Sistemas de informação do SUS: mortalidade e morbidade, nascidos vivos, registro de internações hospitalares e de atendimentos ambulatoriais, imunização, notificação de doenças. Programa Nacional de Imunização: vacinas de rotina indicadas para os diferentes grupos etários. Vacinas indicadas em situações especiais: viajantes, desastres naturais, pessoas portadoras de imunodepressão, epidemias e pandemias. Vacinação antirrábica. Campanhas de vacinação. Avaliação da cobertura vacinal no nível local. Programas de saúde: criança, jovens e adolescentes, mulher, homem, idoso, DST/ AIDS, tuberculose, hanseníase, dengue, atenção básica, saúde do trabalhador. Regulamento Sanitário Internacional. Doenças crônicas não transmissíveis: programa nacional. Violências e acidentes (como problema de Saúde Pública). Núcleos de Saúde Coletiva. Estatutos da Criança, do Adolescente e do Idoso.

### **035 Médico Nefrologista**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cardiovascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea; Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal. Nutrição. Nefrologia intensiva; Distúrbios metabólicos e ácido-base. Insuficiência renal aguda. Litíase e infecção urinária; Doença cística. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. Transplante renal: acompanhamento pré e pós transplante. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefro-urológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Tumores renais. Síndrome hemolítico-urêmica. Síndrome hepato-renal. Síndrome nefrótica. Colagenoses. Nefrites intersticiais.

### **036 Médico Neurologista**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente,



ética médica, bioética e tomada de decisões. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. Semiologia físico-neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; coma e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural. Doenças tóxicas e metabólicas. Tumores do SNC. Doenças desmielinizantes. Doenças infecciosas do sistema nervoso. Doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico. Cefaléias. Disgenesias do sistema nervoso. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquido, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. Hipertensão intracraniana. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono. Farmacologia em Neurologia.

### **037 Médico Ortopedista e Traumatologista**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho - DORT (ex. L.E.R.). Afecções da coluna vertebral cervicobraquialgias, dorsalgias, lombalgias e lombociatalgias agudas e crônicas. Urgências em traumato-ortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Doenças osteometabólicas. Deformidades congênitas e adquiridas: Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrose congênita tíbia. Talus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. Polidactilia e sindactilia. Escoliose. Sistema músculo-esquelético: Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento e transplante. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: Artritepiogênica, osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea. infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatoide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

### **038 Médico Otorrinolaringologista**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. Doenças Infecciosas: SIDA; dengue; leptospirose; hanseníase; doenças sexualmente transmissíveis, dentre outras. Antibioticoterapia. Sepses. Anemias. Assistência clínica ao paciente oncológico. Hepatites hepatopatias. Doenças pépticas e hemorragia digestiva. Insuficiência cardíaca e cardiopatias isquêmicas, valvulares e congênitas. Hipertensão Arterial. Choque e reanimação cardiorrespiratória. Arritmias cardíacas. Diabetes mellitus. Doenças de tireoide. Dislipidemias. Insuficiência renal e glomerulonefrites. Infecções respiratórias. Asma e DPCO. Colagenoses. Interpretação clínica de exames laboratoriais. Anatomia da cabeça e pescoço. Fisiologia do ouvido, nariz, faringe e laringe. Afecções do nariz e seios paranasais. Afecções do ouvido. Afecções da faringe e laringe. Doenças neoplásicas da cabeça e pescoço. Alergia em otorrinolaringologia. Audiologia clínica. Otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, cirurgia estético-facial, otorrinolaringologia pediátrica, faringoesotomatologia, laringologia, otorrinolaringologia ocupacional, medicina do

sono e cirurgia cérvico-facial e de base de crânio. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcero-granulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas e malignas do pescoço. Abordagem do Paciente com Zumbido - Diagnósticos Diferenciais. Traumas em otorrinolaringologia. Labirintopatias periféricas e centrais. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do Ronco. Ronco e apneia obstrutiva do sono. Doenças benignas da laringe.

### **039 Médico Pediatra**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização. Clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. Enfermidades comuns na infância. Esquema básico de imunização. Negligência e maus tratos na infância. Aleitamento materno. Puericultura. Cuidados preventivos de saúde. Urgência e emergência em clínica médica. Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções dermatológicas mais comuns na infância. Afecções do aparelho cardiocirculatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva. Afecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite aguda, síndrome nefrótica. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite. Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito. Afecções ortopédicas na infância: infecciosas (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose). Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e socioeconômicos. Alimentação: necessidades nutricionais e higiene alimentar. Crescimento e desenvolvimento: neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, motorização do crescimento, puberdade. Distrofias: desnutrição proteico-calórica, raquitismo carencial. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio acidobásico: desidratação; Terapia de Reidratação Oral (TRO); fluidoterapia parental. Afecções agudas do aparelho digestivo. Doenças infectocontagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspectos clínicos e epidemiológicos. Higiene do ambiente físico: habitação, creche, escola. Imunização: composição das vacinas, contraindicações. Imunopatologia: AIDS (aspectos epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatoide juvenil. Doenças onco-hematológicas: anemia ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais frequentes na infância. Morbidade e mortalidade infantil. Recepção em sala de parto. Urgência e emergência em pediatria: reanimação cardiopulmonar, choque, insuficiência respiratória, laringite aguda, mal asmático, mal convulsivo, politraumatizado. Procedimentos: intubação traqueal, punção de líquido cefalorraquidiano e toracocentese.

### **040 Médico Pneumologista**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Anatomia e fisiologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema respiratório. Métodos de: diagnóstico clínico, radiológico, tomográfico, de ressonância magnética e de ultrassonografia do tórax. Métodos de diagnóstico bioquímico, bacteriológico, imunológico citopatológico, histopatológico. Métodos funcionais-espirometria. Micro-bactérias. Pneumonias e broncopneumonias, supurações pulmonares. Asma. Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas DPOC: bronquite crônica, enfisema, bronquiectasias e fibrose cística. Cor e hipertensão pulmonar. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Micoses pulmonares. Pneumopatias intersticiais. Sarcoidose. Doenças da pleura. Câncer de pulmão. Tumores pleurais, costais e de partes moles. Doenças do mediastino. Doenças do diafragma. Poluição e doenças ocupacionais. Malformações congênitas pulmonares. Anomalias da caixa torácica. Pneumopatias de hipersensibilidade. Distúrbios do sono. Traumatismo torácico. Insuficiência Respiratória Aguda. Síndrome da Angústia Respiratória Aguda. Ventilação mecânica. Risco cirúrgico em Pneumologia. Tromboembolismo pulmonar. Afogamento. Endoscopia brônquica. Cirurgia redutora pulmonar. Transplante pulmonar. Emergências em Pneumologia. Tabagismo. Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT). Semiologia e exame físico em nas doenças pulmonares. Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia. Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar. Asma e Bronquite. Tabagismo. DPOC. TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. Infecções respiratórias. Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. Neoplasias respiratórias. Pneumopatias supurativas. Ventilação mecânica. Broncoscopia. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Doenças ocupacionais e ambientais.

Tosse. Distúrbio respiratórios do sono. Fibrose Pulmonar Idiopática. Reabilitação pulmonar. Noções básicas sobre indicações e usos de Oxigenoterapia domiciliar, de CPAP e BIPAP.

#### **041 Médico Psiquiatra**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Delírios, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Política de saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade. Programas nacionais de atenção em psiquiatria e suas atualizações, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade. Assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso. Centros de Atenção Psicossocial – CAPS: financiamento, bases legais e estratégias de atuação: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matriciamento, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família, oficinas terapêuticas, centros de convivência e espaços afins, serviços residenciais terapêuticos ou moradias, ações intersetoriais. Urgência e emergência em saúde mental, atenção à crise.

#### **042 Médico Radiologista**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. Imagenologia do tórax. Doenças pleuropulmonares. Massas torácicas. Tórax nas emergências. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo em pediatria e clínica médica: métodos e patologias mais comuns, abdome agudo, estudo contrastado. Imagenologia do aparelho urinário em pediatria e clínica médica: métodos e patologias mais comuns, massas renais, trauma renal, estudo contrastado. Sistema músculo-esquelético. Imagenologia das lesões osteomuscular articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumorais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita e seios da face). Primeiros socorros. Choque anafilático. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em clínica médica e pediatria. Mamografia. Técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. Radiologia intervencionista. Densitometria óssea. Sistema cardiovascular. Bases físicas da ultrassonografia. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, da tireóide e de partes moles. Ultrassonografias na saúde da mulher: mamas, transvaginal e obstétrica. Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista. Liderança e relacionamentos no contexto da Saúde. Estadiamento dos diversos tumores diagnosticados e acompanhados com os métodos radiológicos.

#### **043 Médico Reumatologista**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Laboratório em reumatologia. Exames por imagem em reumatologia. Semiologia das doenças reumatológicas. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. Autoimunidade. Autoanticorpos e sistema de complemento. Reumatismo de partes moles. Fibromialgia. Lombalgias. Osteoartrite. Osteoporose e osteomalácia. Osteopatias microcristalinas. Artrites infecciosas. Artrites secundárias a doenças crônicas. Artrite reumatóide. Espondilite anquilosante. Artropatia psoriática. Artrite reativa. Artrite das colopatias. Febre reumática. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. Doença do Still do adulto. Reumatismo crônico da infância e

adolescência. Lupus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Síndrome de Sjögren. Doença mista do tecido conjuntivo. Vasculite sistêmica. Neoplasias articulares. Miopatias inflamatórias.

#### **044 Médico Urologista**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Técnica Cirúrgica no Transplante Renal. Opções cirúrgicas na retirada de enxertos para Transplante Renal, frente ao tipo de doador e seus resultados. Uso de doadores limítrofes no Transplante Renal. Complicações Urológicas do Transplante Renal. Complicações Vasculares do Transplante Renal. Acessos Vasculares para Hemodiálises. Transplante Renal Pediátrico: técnicas e resultados. Transplante Renal e Anomalias Urológicas do Receptor. Infecções Pós-Transplante Renal. Rejeição mediada por células e por anticorpo. Anatomia do aparelho urinário. Deficiência erétil. Doença de Peyronie. Doenças sexualmente transmissíveis. Escroto agudo, torção testicular e orquitepididimite. Exames complementares básicos em cirurgia. Fimose, parafimose e balanite. Hiperplasia benigna da próstata. Imaginologia urológica básica. Incontinência urinária. Infecções urinárias. Malformações urinárias. Priapismo. Risco cirúrgico, controle pré e pós-operatório. Semiologia urológica. Traumatismo urogenital. Tumores malignos da bexiga. Tumores malignos do rim. Urolitíase. Tumores da Próstata.

#### **045 Médico Auditor Revisor**

Emenda Constitucional nº. 29; Lei Federal nº. 8666/93 - Regulamenta o art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e suas alterações. Lei Federal nº. 8.689/1993 - Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) e dá outras providências. Decreto Federal nº. 1651/95 – Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº. 204/2007 - Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. Resolução CNS nº. 322/2003 - Aprova diretrizes acerca da aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000. Resolução CNS nº. 333/2003 - Aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Instrução Normativa STN nº. 01/97 – Disciplina a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos e alterações. Manual do Sistema de Informações Ambulatoriais. Manual Técnico Operacional do Sistema de Informações Hospitalares Módulo I - Orientações Técnicas; Orientações Técnicas sobre Aplicação de Glosas. Auditoria no SUS. Orientações Técnicas sobre Auditoria na Assistência Ambulatorial e Hospitalar no SUS. Código de Ética do Médico. Auditoria na visão hospitalar. Auditoria em materiais e medicamentos. Auditoria em cobrança de equipamento médico-hospitalar. Medicina de grupo e auditoria na cobrança de honorários médicos. Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Legislação em auditoria. Organização do Sistema Único de Saúde: princípios básicos.

#### **046 Médico Veterinário**

Vigilância Sanitária. Epidemiologia Geral. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Ambiental. Zoonoses e Saúde Pública. Higiene e proteção dos alimentos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações. Legislação (Federal e Estadual) no julgamento tecnológico e sanitário: classificação e funcionamento dos estabelecimentos. Ética e Legislação profissional. Fisiologia Veterinária - Funções vegetativas: sangue e coagulação; circulação sanguínea, respiração. Funções de relação: sistema nervoso central e sistema nervoso autônomo. Microbiologia veterinária: morfologia, citologia, fisiologia, genética e ecologia geral de bactérias, fungos e vírus. Parasitologia veterinária: relações entre os seres vivos. Âmbito da parasitologia. Conceitos empregados em parasitologia. Adaptação e ação dos parasitas. Origem do parasitismo. Fundamentos teóricos de bemestar animal e de bioética. Diretrizes gerais para a erradicação e a prevenção da febre aftosa. Zoonoses: brucelose, febre amarela, febre maculosa, gripe aviária, larva migrans, leishmaniose, leptospirose, raiva, toxoplasmose e tuberculose (agente, espécies acometidas, sintomas nos seres humanos, sinais clínicos nos animais, formas de transmissão, diagnóstico, notificação). Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle (doenças de interesse para a saúde pública). Produtos veterinários: medidas e orientações para o uso responsável (antimicrobianos, endectocidas e inseticidas para grandes e pequenos animais). Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Vigilância Sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal, fiscalização. Doenças de notificação obrigatória no MAPA. Bioclimatologia animal. Políticas públicas em saúde. Formulação e implementação de políticas públicas de saúde. Sistemas de saúde comparados. Legislação Sanitária.

Epidemiologia. Fundamentos da epidemiologia. Construção de indicadores epidemiológicos. Indicadores de saúde: morbidade e mortalidade. Métodos epidemiológicos. Principais tipos de estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica e controle de doenças. Fundamentos de vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. A vigilância epidemiológica como política de saúde. Construção, atribuição e operacionalização do sistema de vigilância epidemiológica nos seus diversos níveis. Uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos. Saneamento ambiental. Abastecimento de água. Doenças relacionadas com a água. Esgotamento sanitário. Doenças relacionadas com os esgotos. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Resíduos sólidos. Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos.

#### **047 Motorista**

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.

#### **048 Nutricionista**

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS), princípios, diretrizes e arcabouço legal.

#### **049 Odontólogo – Especialista em Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais**

Abordagem e manejo da pessoa com deficiência. Conceito e classificação; psicologia e atendimento ao paciente com necessidades especiais; síndromes; deformidades crânio maxilofaciais; distúrbios psiquiátricos, comportamentais e neurológicos; deficiências sensoriais; endocardite bacteriana; gestantes; hipertensão; diabetes; odontogeriatría; distúrbios hematológicos; insuficiência renal crônica; hepatopatias. Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático: diagnóstico bucal, exame da cavidade oral, anamnese e exame clínico, exames complementares, anatomia e histologia bucal, fisiologia e patologia bucal, microbiologia e bioquímica bucal. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula; Semiologia e tratamento das afecções pulpares; Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa; Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema

estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Atendimento aos pacientes com necessidades especiais.

#### **050 Odontólogo – Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais**

Avaliação pré-operatória do estado de saúde. Terapêutica medicamentosa em odontologia, Princípios de anestesiologia. Emergências médicas na prática odontológica. Acidentes e complicações em cirurgia buco-maxilo-facial. Exodontias complicadas e não-complicadas. Cirurgia dos dentes retidos. Cirurgia parendodôntica. Cirurgia com finalidade protética. Cirurgia com finalidade ortodôntica. Abordagem das infecções odontogênicas. Cirurgia dos cistos e tumores dos maxilares. Princípios de traumatologia buco-maxilo-facial.

#### **051 Odontólogo – Especialista em Endodontia**

Diagnóstico de patologias de origem endodôntica e periapical. Estrutura e funções do complexo dentina- polpa; Morfologia dentária. Acesso cavitário Técnicas de instrumentação (manual e mecânica) Obturação do sistema de canais Radiologia em endodontia. Instrumentos, materiais e aparelhos endodônticos. Desinfecção e modelagem do sistema de canais radiculares. Retratamentos endodônticos; remoção de núcleos intraradiculares. Controle de contaminação e infecção clínica. Urgência endodôntica; urgência e emergência médica na clínica odontológica. Cirurgia parendodôntica.

#### **052 Odontólogo – Especialista em Estomatologia**

Anatomia e histológica da estrutura dental e da região maxilo-facial. Defeitos de desenvolvimento da região máximo facial. Anomalias dentárias. Patologias epiteliais, ósseas, das glândulas salivares e hematologia associadas à Cavidade oral. Doenças da polpa, periodontais e do periápice. Infecções bacterianas, virais e fungicas na cavidade oral, Cistos e tumores odontológicos. Manifestações orais de doenças sistêmicas. Dor facial e doenças neuromusculares. Doenças imunológicas e alérgicas. Injúrias físicas e químicas. Tratamentos conservadores e cirúrgicos para lesões orais.

#### **053 Odontólogo – Especialista em Odontopediatria**

Abordagem comportamental e manejo do paciente na clínica odontopediátrica. Conceito e classificação de pacientes com necessidades especiais. Planejamento e tratamento odontológico educativo, preventivo, cirúrgico e restaurador a crianças e pacientes com necessidades especiais. Ações integradas e atuação de especialidades afins, no atendimento e assistência odontológica ao paciente pediátrico e pacientes com necessidades especiais. Diagnóstico de lesões bucais em Odontopediatria. Legislação Odontológica, Ética e Bioética aplicada ao paciente infantil e a pacientes com necessidades especiais. Terapêutica medicamentosa aplicada para crianças. Emergências médicas em Odontologia. Métodos de contenção física e química em Odontologia. Odontologia hospitalar. Fundamentos de genética clínica e principais enfoques odontológicos Biogênese e características das Dentições Diagnóstico de Maloclusão. Etiologia, atividade, risco, diagnóstico e tratamento da cárie dental Radiologia em odontopediatria Flúor e suas aplicações. Traumatismo em Dente Decíduo e permanentes. Anestesia dental em odontopediatria. Cirurgia bucal em odontopediatria. Dentística e periodontia voltadas à odontopediatria. Saúde coletiva, atividades de educação em saúde, na clínica e no ambiente escolar.

#### **054 Odontólogo – Especialista em Periodontia**

Conhecimento e procedimentos de programas de saúde pública bucal, princípios e diretrizes do sistema de saúde brasileiro. Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Brasil Sorridente. Epidemiologia das doenças periodontais. Higiene Bucal. Classificação das doenças periodontais. Assistência odontológica, diagnóstico e tratamento de afecções bucais, dentárias e maxilo-faciais; prescrição ou administração de medicamentos, realização de perícias odontolegais, emissão de laudos e pareceres, atestados e licenças, difusão de preceitos de saúde pública odontológica; noções de anatomia macroscópica e microscópica do periodonto, farmacologia (anti-inflamatórios, antibióticos, analgésicos e anestésicos), controle químico e mecânico do biofilme dentário, emergências médicas em odontologia, infecções odontogênicas, materiais e instrumentais em periodontia, exames clínicos e radiográficos em periodontia, defesa da gengiva, gengivite, doenças gengivais da infância, periodontite juvenil, controle químico e mecânico da placa dental, antibioticoterapia em periodontia, cirurgia periodontal, curetagem gengival, manutenção periodontal, estética periodontal. Condições sistêmicas que interferem na saúde periodontal e consequências da doença periodontal para a saúde sistêmica. Estudo da Oclusão Dental. Aparelhos de contenção. Relação da Periodontia com as demais especialidades odontológicas. Implantes osteointegrados. Regeneração.

#### **055 Odontólogo – Especialista em Prótese Dentária**





**PREFEITURA DE  
GRAVATAÍ**

**INSTITUTO  
CONSULPAM**

Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Brasil Sorridente. Oclusão. Anatomia do sistema mastigatório e biomecânica, relação central, guia anterior, dimensão vertical, estabilidade oclusal, oclusão funcional, determinantes da morfologia oclusal, aparelhos oclusais, terapias oclusais, para-função. Prótese fixa: exame, planejamento, moldagem – técnica e materiais, provisórios, núcleos metálicos e pré-fabricados, remontagem, personalização da mesa do A.S.A., infraestrutura, soldagem, cimentação. Prótese total: exame do paciente, anatomia e fisiologia em relação a construção de dentadura, moldagens, relações intermaxilares, ajuste estético e funcional, articuladores e arco facial, montagem de dentes, prótese total imediata, fase laboratorial. Prótese parcial removível: indicações, elementos constituintes, classificações, delineador e delineamento, moldagem, preparo prévio, regras para planejamento de classes I, II, III e IV de Kennedy, prova do metal, moldagem funcional, instalação e controle posterior. Prótese sobre implantes: noções de prótese sobre implante, modalidades de tratamento, indicação e contraindicação, componentes da prótese sobre implante.

### **056 Odontólogo – Especialista em Saúde Coletiva e da Família**

Anatomia (micro e macroscópica) dental e do sistema estomatognático. Noções de oclusão. Anestesia odontológica: técnicas anestésicas, substâncias anestésicas, complicações e seus tratamentos. Noções de cirurgia oral. Biossegurança e controle de infecção em odontologia. Cariologia: epidemiologia, diagnóstico e métodos preventivos. Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – Competências e atribuições. Regulamentação, legislação, referência e contrarreferência. Classificação das doenças periodontais; Controle químico e mecânico do biofilme bucal. Noções de Dentística. Disfunção estomatognática: diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crânio-mandibulares e de oclusão. Doenças ocupacionais na prática odontológica. Dor pulpar e dor periapical. Emergências na clínica odontológica. Epidemiologia das patologias bucais. Estratégia da Saúde da Família. Ética profissional e legislação. Exames clínicos e radiográficos na prática odontológica. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em Odontologia. Fisiologia e anatomia da ATM. Fundamentos de radiologia: Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD: competências e atribuições, regulamentação, legislação, referência e contrarreferência. Manejo do complexo dentina - polpa. Materiais dentários; instrumentais odontológicos. Movimentos funcionais da mandíbula. Odontopediatria. Patologia bucal e estomatologia. Planejamento do tratamento odontológico. Política Nacional da Atenção Básica. Política Nacional da Saúde Bucal. Prática odontológica baseada na promoção de saúde. Prevenção e tratamento de emergências médicas em Odontologia. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Semiologia oral: anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Tratamento de dentes com lesão com envolvimento de furca. Tratamentos das alterações periodontais: instrumentação; noções de tratamentos cirúrgicos e não cirúrgicos, prognósticos e diagnósticos. Trauma oclusal. Urgências e emergências odontológicas.

### **057 Psicólogo**

Saúde mental: conceito de normal e patológico. Contribuições da Psiquiatria, Psicologia e Psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Ética profissional. Psicologia do desenvolvimento humano. Métodos de pesquisa em Psicologia. A Psicologia e a saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática. Intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral. Organizações, Trabalho e Saúde Ocupacional: Psicologia Social e Trabalho. Administração de Recursos Humanos; Gestão de pessoas; Clima organizacional; Cultura organizacional; Administração de conflitos; Saúde Ocupacional; Psicopatologia do Trabalho. Psicologia Social, História e Epistemologia: História da Psicologia Social Moderna, Psicologia Social Latino Americana, Psicologia Social Comunitária, Psicologia Social Crítica, Teorias da Identidade. Psicologia e Saúde Pública: Saúde coletiva; Reforma Psiquiátrica; Políticas de Saúde Mental; Clínica Ampliada. Intervenções Psicossociais e Políticas Públicas: Mudança Social; Cidadania; Participação política; Movimentos Sociais; Políticas Públicas; Teorias e metodologias de intervenção com grupos; Intervenção Comunitária; Mobilização Social; Redes Sociais; Análise Institucional; Direitos Humanos: Pobreza e Desigualdade Social; Desigualdade étnico/racial e Racismo; Gênero e Feminismo; Violência doméstica e contra a mulher. Estatuto da Criança e do adolescente. Estatuto do Idoso. Juventude e contemporaneidade.

### **058 Técnico em Enfermagem**

Fundamentos de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional. Noções de farmacologia. Admissão, transferência, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Prontuário médico, anotações e registros. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. Sinais vitais.

Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assepsia da unidade e do paciente. Medidas de conforto. Higiene corporal. Assistência de enfermagem nas eliminações. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. Medidas terapêuticas. Tratamento por via respiratória. Tratamentos diversos: curativos, tricotomia etc. Noções de primeiros socorros. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: politraumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica. Ações básicas em saúde pública: imunização e vigilância epidemiológica. Humanização da Assistência. Verificação de sinais vitais: Temperatura, Pulso, Respiração, Pressão Arterial; IRA: Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação; Assistência Materno Infantil; Esterilização; Cuidados Gerais no Pré e Pós-Operatório; Assistência Clínica e Obstétrica e cuidados gerais de enfermagem.

### **059 Terapeuta Ocupacional**

Fundamentos de Terapia Ocupacional: conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos e processos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: princípios básicos do tratamento: avaliação, objetivos, seleção e análise de atividades. Programa de tratamento. Cinesiologia aplicada: grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento. Reeducação muscular. Facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas). Tratamento da coordenação (causas de incoordenação). Tipos de preensão. Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular. Atividades da vida diária (AVDs): no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte. Atividades de vida prática (AVPs): próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos). Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético. Terapia Ocupacional Neurológica. Terapia Ocupacional Neuropediátrica. Terapia Ocupacional na pediatria. Terapia Ocupacional na saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional na Cardiologia. Terapia Ocupacional nos cuidados paliativos. Terapia Ocupacional Reumatológica. Terapia Ocupacional Traumatológica. Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em Psiquiatria e Saúde Mental. Terapia Ocupacional e a reabilitação psicossocial. Terapia Ocupacional na Reabilitação Baseada na Comunidade. Terapia Ocupacional na área social. Terapia Ocupacional na educação. A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Trabalho multi e interdisciplinar. Reabilitação: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Código de Ética.

### **(Códigos 60 ao 111) Agente Comunitário de Saúde da EACS**

Biologia e hábitos do vetor (*Aedes Aegypti*). Doença: definição, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento. Atividades Educativas: segurança no trabalho - prevenção de acidentes. Biologia e hábitos do vetor (*Lutzomyia longipalpis* - Mosquito Palha). Doença (no homem e no cão): definição, agente causador, modo de transmissão, períodos de incubação e de transmissibilidade, diagnóstico e tratamento. Reservatórios. Medidas Preventivas. Conceito de vigilância sanitária, epidemiologia, biologia, mecanismo de transmissão, patologia, medidas preventivas e controle de zoonoses - dengue, zika vírus, chikungunya, febre amarela, teníase, cisticercose, leptospirose, raiva, toxoplasmose, leishmaniose, (visceral e cutânea), febre tifoide, difteria, cólera, febre maculosa, hantavírus, doença de chagas, malária, controle de roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Padrões de potabilidade de água para consumo humano, sistema público de abastecimento de água, inspeções para sistema de abastecimentos de água. Noções gerais de saúde pública. Noções sobre a transmissão de doenças e respectivo tratamento. Políticas de saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - dispositivos relacionados à Saúde. Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue. Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. Poluição ambiental e Desmatamento. Decreto n.º 9.013, de 29 de março de 2017. Regulamenta a Lei n.º 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei n.º 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Portaria n.º 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos, interpretação demográfica, conceito de territorialização, micro-área, área de abrangência, visita domiciliar. Política Nacional de Humanização (PNH). Vigilância em Saúde – epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador. Conceitos básicos: endemia, epidemia, pandemia, hospedeiro, reservatório, vetor de doença. Doenças de Notificação Compulsória no Estado. Doenças: verminoses, tracoma, hanseníase, diarreia, tuberculose, hantavírus, leishmaniose, raiva, toxoplasmose, leptospirose, esquistossomose, doença de chagas: definições, agente etiológico, reservatório/vetor/hospedeiro, sinais e sintomas, modos de transmissão, períodos de incubação e

transmissibilidade, diagnóstico e tratamento, medidas de prevenção e controle. Animais peçonhentos: medidas de controle para escorpionismo e ofidismo.

### **112 Auxiliar em Saúde Bucal da ESF**

Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Principais patologias da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumentos utilizados em uma unidade odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. Flúor na odontologia. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **113 Cirurgião Dentista da ESF**

Anatomia (micro e macroscópica) dental e do sistema estomatognático. Noções de oclusão. Anestesia odontológica: técnicas anestésicas, substâncias anestésicas, complicações e seus tratamentos. Noções de cirurgia oral. Biossegurança e controle de infecção em odontologia. Cariologia: epidemiologia, diagnóstico e métodos preventivos. Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – Competências e atribuições. Regulamentação, legislação, referência e contrarreferência. Classificação das doenças periodontais; Controle químico e mecânico do biofilme bucal. Noções de Dentística. Disfunção estomatognática: diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crânio-mandibulares e de oclusão. Doenças ocupacionais na prática odontológica. Dor pulpar e dor periapical. Emergências na clínica odontológica. Epidemiologia das patologias bucais. Estratégia da Saúde da Família. Ética profissional e legislação. Exames clínicos e radiográficos na prática odontológica. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em Odontologia. Fisiologia e anatomia da ATM. Fundamentos de radiologia: Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD: competências e atribuições, regulamentação, legislação, referência e contrarreferência. Manejo do complexo dentina - polpa. Materiais dentários; instrumentais odontológicos. Movimentos funcionais da mandíbula. Odontopediatria. Patologia bucal e estomatologia. Planejamento do tratamento odontológico. Política Nacional da Atenção Básica. Política Nacional da Saúde Bucal. Prática odontológica baseada na promoção de saúde. Prevenção e tratamento de emergências médicas em Odontologia. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Semiologia oral: anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Tratamento de dentes com lesão com envolvimento de furca. Tratamentos das alterações periodontais: instrumentação; noções de tratamentos cirúrgicos e não cirúrgicos, prognósticos e diagnósticos. Trauma oclusal. Urgências e emergências odontológicas.

### **114 Enfermeiro da ESF**

Enfermagem na Atenção Primária em Saúde; conhecimentos e princípios que fundamentam a Estratégia de Saúde da Família; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Orgânica da Saúde; Práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde. Pessoas com necessidades especiais. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Ações de enfermagem na Atenção Básica Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico-Uterino. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Estratégia Saúde da Família. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Gerenciamento da Assistência de Enfermagem; Gerenciamento dos Serviços de Saúde; Saúde Coletiva/Epidemiologia; Vigilância Epidemiológica; Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, Modelos Assistenciais em Saúde; SUS; Educação, comunicação e práticas pedagógicas em Saúde Coletiva; Programas de atenção à saúde dos diversos grupos: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e trabalhador. Programa Nacional de Imunização: esquema vacinal do Ministério da Saúde; rede de frio; vias e formas de administração e validade; Atuação do Enfermeiro no rompimento do ciclo de transmissão de doenças, biossegurança, processamento de artigos e superfícies. Atuação do Enfermeiro nas urgências e emergências. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem (NANDA). Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Assistência de enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas.

Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao paciente. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Abortamento; gravidez ectópica; Mecanismo do parto; Assistência ao parto normal; Fases clínicas do parto.

### **115 Médico da ESF**

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções de Epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde. Atuação do médico nos programas ministeriais: hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes. Atenção à saúde da mulher. Atenção à saúde da criança. Atenção à saúde do adolescente, adulto e do idoso. Exame clínico. Considerações biológicas em Medicina Clínica. Doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos. Doenças dos sistemas orgânicos. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST): HIV e AIDS, prevenção, transmissão e tratamento. Fundamentos da Psiquiatria e doenças psicossomáticas. Fundamentos de Geriatria. Fundamentos da Hemoterapia. Fundamentos de Epidemiologia e doenças de motivação compulsória. Fundamentos de Saúde Pública. Fundamentos de Pediatria. Emergências médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da ortopedia, das feridas e queimaduras, da ginecologia e obstetrícia, da urologia, da oftalmologia e otorrinolaringologia. Intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções médicas na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. Visitas domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo – esofagite; gastrite; úlcera péptica; doença intestinal inflamatória e cirrose hepática. Aparelho cardiovascular – angina pectoris; infarto agudo do miocárdio; hipertensão arterial sistêmica. Sistema hematopoiético – anemias; leucoses e linfomas. Sistema renal – infecções do trato urinário; GNDA e GNC. Aparelho respiratório – pneumonia; broncopneumonia e DPOC.

### **116 Técnico em Enfermagem da ESF e 120 Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência (SAMU)**

Fundamentos de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional. Noções de farmacologia. Admissão, transferência, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Prontuário médico, anotações e registros. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. Sinais vitais. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assepsia da unidade e do paciente. Medidas de conforto. Higiene corporal. Assistência de enfermagem nas eliminações. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. Medidas terapêuticas. Tratamento por via respiratória. Tratamentos diversos: curativos, tricotomia etc. Noções de primeiros socorros. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: poli traumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica. Ações básicas em saúde pública: imunização e vigilância epidemiológica. Humanização da Assistência. Verificação de sinais vitais: Temperatura, Pulso, Respiração, Pressão Arterial; IRA: Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação; Assistência Materno Infantil; Esterilização; Cuidados Gerais no Pré e Pós-Operatório; Assistência Clínica e Obstétrica e cuidados gerais de enfermagem.

### **117 Enfermeiro de Urgência e Emergência (SAMU)**

Código de Ética Profissional. Lei do exercício profissional. Princípios e Diretrizes do SUS; Política Nacional de Atenção às Urgências; ambulância e equipamentos de suporte básico e avançado de vida no atendimento pré-hospitalar; segurança de cena, segurança pessoal e segurança do paciente. Princípios gerais sobre a regulação das urgências; atendimento a múltiplas vítimas; prevenção do trauma; biomecânica do trauma; avaliação e atendimento inicial às urgências. Atendimento de enfermagem em Suporte Básico e Avançado de Vida no Trauma (Trauma torácico; Alterações Circulatórias; Trauma abdominal; Trauma Cranioencefálico; Trauma Raquimedular; Trauma Musculoesquelético; Trauma Térmico; Trauma na Criança; Trauma na Gestante; Trauma no Idoso; Acidentes com animais peçonhentos). Atendimento de enfermagem em Suporte Básico e Avançado de Vida em Situações Clínicas (respiratórios, cardiovasculares, circulatórios, hematológicos, metabólicos, renais, neurológicos, musculoesqueléticos, Desfibrilação Elétrica Automática). Atendimento de enfermagem em Suporte Básico e Avançado de Vida em

Obstetrícia (trabalho de parto normal e apresentação distócica, hipertensão, hemorragia, abortamento). Atendimento de enfermagem em Suporte Básico e Avançado de Vida em Pediatria e assistência ao recém-nascido. Atendimento de enfermagem em Suporte Básico e Avançado de Vida em Saúde Mental (Síndrome de Abstinência do álcool ou outras drogas; tentativa de suicídio, depressão, agitação psicomotora). Assistência e conduta de enfermagem nas seguintes situações: cálculo de medicação; administração de drogas em urgência e emergência, transporte de pacientes críticos.

### **118 Médico da Urgência e Emergência (SAMU)**

Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos: traumas: cranioencefálico, torácico, abdominal, raquimedular, músculo-esquelético, de face e pescoço e da pelve, e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, Zika, Chicungunya, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmoze, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmoze, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90); politraumatizados: traumatismos não-intencionais, violência e suicídio; biossegurança e segurança do cenário, trauma com múltiplas vítimas: triagem e prioridade de atendimento e transporte; primeiro atendimento: ABCDE do trauma; avaliação do coma; choque hipovolêmico, choque cardiogênico, choque Distributivo, Choque Obstrutivo, e ressuscitação hidroeletrólítica; intoxicações, envenenamentos, afogamentos, mordedura e picada de animais peçonhentos, manejo das vias aéreas no paciente politraumatizado; principais fraturas, torções, luxações parada cardiorespiratório, doenças cardiovasculares: sintomas mais comuns; insuficiência cardíaca; arritmias; cardiopatia isquêmica; hipertensão arterial, urgências e emergências hipertensivas. Distúrbios ginecológicos e obstétricos: sangramento vaginal; gravidez ectópica; doença hipertensiva da gravidez; violência sexual; parto de emergência. Pediatria: acidentes; asma aguda; cetoacidose diabética; síndrome nefrítica; infecção urinária febril; distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; meningites; crises convulsivas; dor abdominal aguda; urgências cardiológicas; choque; parada cardiorrespiratória básica; parada cardiorrespiratória avançada. Doenças psiquiátricas: depressão; ansiedade; dependências químicas. Distúrbios metabólicos: diabetes mellitus; distúrbios acidobásicos; doenças da tireoide. Doenças respiratórias: infecção respiratória; asma brônquica; DPOC; insuficiência respiratória, tromboembolia pulmonar, tromboembolismo cardíaco, Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso. Código de Ética Profissional. SBV, SAVC, acolhimento e classificação de riscos na área de saúde. Conceituação de Urgência (grau de urgência) e Emergência. Classificação das urgências em níveis. Identificação do grau de gravidade dos casos. Processos de regulação médica nas urgências. Emergências SAMU. Central de Regulação Médica das Urgências. Componente da Rede de Atenção às Urgências. Estruturação e Operacionalização das Centrais SAMU-192. Política Nacional de Atenção às Urgências/Rede de Atenção às Urgências. Urgências clínicas. Urgência obstétrica, urgência psiquiátrica, urgência neonatal e pediátrica, urgência geriátrica, urgência cardiológica, urgência neurológica, acidentes com produtos perigosos, abordagem a pessoa com situação de rua.

### **119 Condutor Socorrista do SAMU**

Direção defensiva; Política nacional de atenção às urgências; SUS; Protocolos de Regulação da Atenção Pré-Hospitalar Móvel (Manual do SAMU); Protocolos de Regulação das Transferências Interhospitalares (Manual do SAMU); Infarto Agudo do Miocárdio; Acidente Vascular Cerebral; Hipertensão Arterial Sistêmica; Diabetes Mellitus; Parto; Técnicas básicas de enfermagem; Biossegurança. Legislação de Trânsito em geral e Código de Trânsito Brasileiro. Noções do funcionamento do veículo. Respeito ao Meio Ambiente. Velocidade Máxima Permitida. Parada obrigatória. Cuidados gerais ao volante. Direção defensiva, Convívio Social no Trânsito. Ética profissional. Portaria GM nº. 2.048, de 5 Novembro de 2002. Primeiros Socorros. Conhecimento da malha viária do território do território de abrangência do SAMU local e Regional. Noções de ética e comportamento. Relações humanas e comunicação interpessoal.

**ANEXO III – CONCURSO PÚBLICO  
REQUERIMENTO DE RECURSO - CAPA**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 106/2022 - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Nº de INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Ref. Prova objetiva Nº da questão: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	Gabarito Preliminar/Oficial: ____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA OBJETIVA	Resposta Candidato: ____

INSTRUÇÕES:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



**ANEXO IV  
REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 106/2022 - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

- ( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
- ( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL  
(Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial)

---

---

---

---

---

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID. No caso de pedido de tempo adicional, é obrigatório PARECER justificando sua necessidade junto a esse requerimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**ANEXO V  
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA CONCURSO PÚBLICO  
(Inscritos no CadÚnico)**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 106/2022 - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS

Cargo: \_\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Vem requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público Nº 01/2022 - Edital nº 106/2022:

Para CadÚnico - Lei nº 3.629, de 18 de março de 2015.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico: \_\_\_\_\_

Data de cadastro no CadÚnico: \_\_/\_\_/\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

RG nº \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**EXEMPLO DO COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO NO CADASTRO ÚNICO**

  
 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
 Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
**Comprovante de Cadastro**  
 Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Nome: \_\_\_\_\_  
 Seu NIS é: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
 Nome da mãe: \_\_\_\_\_ Faixa de Renda familiar total: \_\_\_\_\_  
 Data de cadastramento: \_\_\_\_\_ Faixa de Renda familiar por pessoa(per capita): \_\_\_\_\_  
 Município/UF onde está cadastrado: \_\_\_\_\_  
 Cadastro atualizado: \_\_\_\_\_  
 Última atualização cadastral: \_\_\_\_\_

**INTEGRANTES DA FAMILIA**


Nome da pessoa	Data de nascimento	NIS	Parentesco com o Responsável Familiar	Estado cadastral
				Cadastrado

**Observações:**

A autenticidade poderá ser confirmada no site do MDSA(www.mds.gov.br), informando a chave de segurança abaixo:

Chave de segurança: \_\_\_\_\_  
 Consulta realizada às \_\_\_\_\_ do dia \_\_\_\_\_

**Esse comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Maio 2018**



\*\*\*Este é um exemplo do Comprovante de Cadastro no Cadastro Único a ser obtido pelo próprio candidato no endereço eletrônico do Consulta Cidadão – Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: <[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/)>.

**ANEXO VI  
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE CONCURSO PÚBLICO  
(Doador de sangue e/ou medula óssea)**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 106/2022 - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS

Cargo: \_\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Vem requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público Nº 01/2022 - Edital nº 106/2022, de acordo com os itens 4.3 e 4.4 do Edital de abertura do certame.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

RG nº \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

**DOADOR DE SANGUE E/OU MEDULA ÓSSEA**

Declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição:

- ( ) Ter sido doador de sangue, por 3 (três) vezes, nos últimos 12 (doze) meses.  
( ) Ter cadastro de doador de medula óssea.

Declaro ainda, estar ciente da natureza criminal que implica a falsidade de declaração nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

*Falsidade ideológica*

*Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:"*

Como doador de sangue e/ou medula óssea, juntamente com este requerimento, entrego a seguinte documentação:

- ( ) Documento de identidade (RG);  
( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
( ) Certidão expedida por órgão de saúde que comprove ao menos 3 (três) doações de sangue em um período de 12 (doze) meses;  
( ) Comprovante do cadastro de doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

É de minha responsabilidade exclusiva o correto preenchimento dessa declaração e a entrega, no prazo regular, da documentação requerida em conformidade com o Edital de abertura do Concurso Público.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO VII  
REQUERIMENTO – ATENDIMENTO ESPECIAL PARA LACTANTE**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 106/2022 - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS

Nome da candidata: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel.: fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Vem REQUERER atendimento especial para amamentação, em sala reservada, no dia de realização da prova do Concurso Público.

Obs.: Durante a realização da prova, a candidata deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada, e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE  
GRAVATAÍ**

  
INSTITUTO  
CONSULPAM

**ANEXO VIII  
REQUERIMENTO DESEMPATE – CONDIÇÃO DE JURADO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 106/2022 - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel.: fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, venho REQUERER que, em caso de aprovação, restando empatado, haja preferência no critério de desempate pela condição de jurado (conforme art. 440, Código de Processo Penal). Para tanto, segue anexo o documento original ou cópia autenticada, que comprova esta condição, nos termos deste Edital.

Obs.: Somente serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual e Federal do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 (Código de Processo Penal), a partir da entrada em vigor, da Lei Federal nº 11.689/2008.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO IX  
MODELO DE PROCURAÇÃO**

**P R O C U R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, nomeio e constituo \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, como meu procurador, com poderes específicos para interpor recursos/entregar títulos, no Concurso Público nº 01/2022 - Edital nº 106/2022, para o cargo de \_\_\_\_\_, realizado pela \_\_\_\_\_.

Município de Gravataí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**ANEXO X – Mapeamento das Equipes de Agente Comunitário de Saúde da EACS.**

ÁREA	ABRANGÊNCIA
ESF Águas Claras I	Avenida Águas Mortas, Rua Lupicínio Rodrigues, Rua Araci de Almeida também denominada de Rua Tramandaí, Rua Mamonas (antiga Rua Renato Russo), Travessa Antônio Maria, Rua Manoel Viana, Rua Amélia Schemes, Av. Marechal Rondon (nº 3109 até 4547 ou entre a esquina com Av. Antônio Carlos Jobim e a RS 118, do lado direito da via no sentido Morada do Vale – RS 118), Rua Antônio Carlos Jobim, Beco dos Barretos, Rua Milton Souza, Rua Chico Vargas, Rua Osvaldo Pires, Rua Crisântemo, Rua Marlene Camboim (antiga Rua Pink Floyd), Rua Elvis Presley, Rua Raul Seixas, Rua Flor de Liz, Rua Flor de Lótus, Rua Recanto das Taquaireiras, Rua Flor do Campo, Rua Tião Carreiro e Pardinho, Rua Flora, Rua Tim Maia, Rua Floriano Garcia, Rua Tonico e Tinoco, Travessa Pedro Ênio (antiga Rua Fredy Mercury), Beco dos Barretos, Rua Francisco Vargas, RS 118 lado esquerdo (entre estrada vicinal da Estrada Pauluzzi e a Av. Mal. Rondon), Rua Profª Natércia (antiga Rua John Lennon), Rua Guatemala, Travessa Ceará (uma parte da Rua José Mendes).
ESF Águas Claras II	Rua Abelardo Barbosa, Rua Adolfo Mayer, Rua Alegrete, Rua Angra dos Reis, Rua Cidreira, Rua Afonso Arinos (antigo Beco Agepê), Rua Costa e Silva, também denominada Altemar Dutra, Rua Camboim Correa (antiga Rua 1º de Janeiro), Rua Custódio dos Santos, Rua Tonico e Tinoco (antiga Rua 25 de Dezembro), Rua Camaquã, Rua Bezerra da Silva, Avenida Estrela, Rua Clara Nunes, Rua Igrejinha, Rua Elis Regina, Rua Janete Clair (nº 20 até 311 ou da Av. Mal. Rondon até a Procópio Ferreira), Av. Marechal Rondon (nº 2513 até 3087 ou da esquina da Av. Tereza de Noronha até a Av. Antônio Carlos Jobim, sentido Morada do Vale para RS 118, lado direito), Rua Niteroi, Rua Oriente, Rua da Praça, Rua Sarandi, Rua Taquari, Av. Tereza de Noronha (nº 27 até 188 ou da Av. Marechal Rondon até a Rua Adolfo Mayer), Rua Tramandaí (nº 7 até o 297), Rua Vinícius de Moraes (nº 01 até 334 ou da Av. Marechal Rondon até a Rua Olavo Bilac).
ESF Águas Claras III	Rua Adriano Dias (do número 456 ao 601, ou da Rua Adams Filho até a Rua Almeida Prado), Rua Afonso Dias, Rua Adams Filho (nº 24 até 135 ou da Rua Adriano Dias até a Rua Antonio Divan), Rua Almeida Prado (nº 02 até 352 ou da Rua Aurélio Reis até a Rua Antonio Divan), Rua Carlos Drummond (nº 120 até o fim ou da Rua Jardel Filho até a Rua Mário Quintana), Rua Érico Veríssimo, Rua Janete Clair (nº 324 até 817 ou da Rua Adolfo até a Rua Jorge Amado), Rua Jardel Filho, Rua Jorge Amado, Rua Josué Guimarães, Rua Mário Quintana, Rua Monteiro Lobato, Rua Olavo Bilac, Av. Tereza de Noronha (nº 189 até 864 ou da Rua Adolfo Mayer até a Rua Josué Guimarães), Travessa Matos, Rua Vinícius de Moraes (nº 375 até o fim ou da Rua Olavo Bilac até a ponte onde a rua passa a se chamar Lopes Trovão), Rua 14 de Abril, Travessa Procópio Ferreira (também conhecida por Breno Caldas), Beco das Amoreiras.
ESF Águas Claras IV	Avenida Afonso Arinos (nº 334 até 1174 ou da Rua Ernesto Alves até o fim), Rua Alberto Viana, Av. Buarque de Macedo (da Rua Evaristo da Veiga até Rua Afonso Arinos), Rua Edu Chaves, Rua Eurico Lara (da Rua Evaristo Veiga até a Rua França), Rua Epitácio Pessoa (nº 20 até 93 ou da Rua Evaristo da Veiga até Rua Afonso Arinos), Rua França (nº 278 até 482 ou da Rua Ernesto Alves até o fim), Rua Felipe Matte, Rua General Vitorino (nº 453 até 485 ou da Rua Alberto Viana até mudar de nome para Rua Doze de Outubro), Rua Jimi Hendrix (também denominada Rua 1º de Maio), Rua Otavio Furtado (da Rua Evaristo da Veiga até Av. Afonso Arinos), Rua Espindola, Rua 20 de Março, Rua 20 de Setembro, Rua 12 de Outubro, Rua 15 de Novembro, Travessa Corticeira.
ESF Aristides D'Ávila I	Rua José Alves Pereira, Rua Rui Soares Fonseca, Rua Aristides D'Ávila (do número 01 ao 1.089), Rua Sinuelo, Rua Planalto, Rua Dona Betty, Rua Júlio Rosa, Rua José Gomes Peixoto, Rua Conselheiro João Linck, Rua Conselheiro Joaquim Fialho, Rua Horácio Dutra, Rua Curumim, Rua Itapemirim, Rua Arpodador, Rua Ibicuí, Rua Caudilho, Rua Arnaldo Fonseca Costa, Rua Arroio do Sal, Travessa Fênix, Travessa Velocino Bitencourt, Rua Bernardo Joaquim Ferreira, Rua Demétrio Silva, Rua Horácio Gomes, Avenida Ely Corrêa (das pontes sendo o número 905 ao 1.825), Avenida Antônio Gomes Corrêa (do número 28 ao 426), Rua João Marciano, Rua Manoel Osório Ourique, Rua Manoel Soares Fonseca, Rua Roberto Schmidt, Rua Santa Rita de Cássia, Rua Fernandes Rosa, Rua José Rodrigues, Rua José Joaquim Ferreira, Travessa Alceniro, Travessa Planície e Rua Maracajú.
ESF Aristides D'Ávila II	Rua Santa Helena, Rua Santa Luzia, Rua Juca Maciel, Rua Vidigal, Travessa Dona Abrelina, Rua Dona Idalina, Rua Pinheiros, Rua do Sol, Rua Margaridas, Rua Hortências, Rua Camélias, Rua Beija Flor, Avenida Girassol, Rua Coqueiros, Rua Amapá, Rua Cassino, Rua Pedras Altas, Rua Candiota, Rua Seival, Travessa Sinimbu, Rua Antônio Valdomiro Oliveira de Barros, Rua Amazonas, Rua Manaus, Travessa Adão, Rua Eraldo Silva Dias, Travessa Maciel, Rua Argeu Campos, Rua Piauí, Rua Aracajú, Rua Sergipe, Beco Santa Isabel, Avenida Ely Corrêa (em seu lado esquerdo, iniciando nas pontes até o número 1.580) e Rua Lages.
ESF Barro Vermelho I	Loteamento princesas, Avenida Princesa Daiana, Avenida Princesa Carlota, Avenida Rei Augusto, Rua Príncipe dos Portais, Estrada Boqueirão, (o MTD/ ocupação com ruas denominadas : Rua Da figueira, Rua



**PREFEITURA DE  
GRAVATAÍ**



	Ipê, rua do comercio, Rua Fazendinha, Travessa do comércio, Avenida do comercio, Avenida Central, Rua Central park, João Goulart, Rua Ceará, Rua Nova York, Rua Acácia, Rua Itaúba), Rua São Lucas, Rua São Nicolau, Rua São Jorge, Rua Paraguassú, Travessa Boqueirão, Estrada Passo do Canavial, Rua São Paulino, Rua São Tomé, Rua São Caetano, Rua Cairú, Avenida Anchieta, Rua Cairo, Rua dos Franciscanos, Rua Jardel Filho, Rua Rondônia, Rua Santa Terezinha, Travessa Timbaúva, Travessa Butiá, Rua Amantino Campos, Avenida Sagrada Família, Rua lobo Guará, Travessa Tupi, Rua Santo Inácio.
ESF Barro Vermelho II	RS 030 (números 7.001 até 9.160), Rua Neiva da Costa, Rua André Teles, Rua Maria dos Anjos, Rua Ricardo Plentz Tubbs, Rua Baltazar de Oliveira (trecho da RS 030, do número 185 até 205), Rua Dona Cledi, Rua Carlos Santos, Rua Pinto Bandeira, Rua Antônio Martins, Rua Santos Figueira, Rua Francisco Xavier, Rua Nicolau Dias (do número 10 ao 90), Sertório 940 ao 2475 ambos os lados), Rua Pedro Gil, Rua Amador Aguiar, Rua Acílio Gomes Matos, Rua José Conrado, Rua Manoel Batista, Travessa Salomé, Travessa Oliveira, Travessa Aguiar, Travessa Loreci Cunha, Rua Odete Venâncio Rangel, Rua Santino Pereira, Rua Olavo Viana, Rua Oscar Pereira, Rua Pedro Paulo da Mota, Rua Raul Franco, Rua Rita Lobato, Rua Rocha Pombo, Rua Silva Tavares, Rua Souza Gomes, Rua Tavares Júnior, Rua Telino Chagas, Rua Tobias Barreto (exceto no loteamento Breno Garcia), Rua José Duva, Rua Irene Moraes, Rua Xavier, Vila Imperial (Rua Filadélfia, Travessa Carolina Serpa, Rua Araci Feijó, Rua Hugo Rangel, Rua Jaime Costa, Rua Ivoti, Rua Plátano, Rua Frederico Ritter, Travessa Cantagalo, Travessa Chico Mendes).
ESF Barro Vermelho III	Rua Sertório (do número 28 ao 930 ambos os lados – Rua Odila Geyer (exceto loteamento Breno Garcia), Rua Nilo Wolf, Rua Líbano Mariano Bueno, Rua Nilo Peçanha, Rua Murilo Furtado, Travessa Nicolau Dias, Rua Nicolau Dias (do número 128 ao 227), Rua Arthur José Soares (do número 4850 até o 9.568), Rua Nicola Rosito, Rua João Fragoso, Rua Nestor Soares, Loteamento Xará (Rua Princesa Isabel, Rua Dom Pedro I, Rua Duque de Caxias, Rua Getúlio Vargas, Rua Tancredo Neves, Rua Teodoro da Fonseca, Rua Tiradentes, Rua Cristóvão Colombo, Rua Frei Henrique de Coimbra, Rua Presidente Roosevelt, Rua Osvaldo Cruz), Loteamento Guadalajara (Rua Antônio Carlos Link, Rua Valter Lins, Rua Antônio Donga, Rua Manoel Barcelos, Rua Clóvis Fonseca, Rua Noel Ferreira, Rua Cláudio Soares, Rua Olinda Donga, Rua Noel Fonseca Schmidt, Rua Homero Batista, Rua Homero Barcelos, Rua José Donga, Rua Osmar Pacheco Ferreira).
ESF Breno Garcia I	Rua Bozano- CEP 94198-860 (09 ao 57), Rua Gramado dos Loureiros- CEP 94198853 (08 ao 338), Rua Inhacorá- CEP 94198856 (09 ao 339), Rua Mariano Moro- CEP 94198857 (08 ao 315), Rua São José do Herval- CEP 94198859 (08 ao 299), Rua Silva Tavares- CEP 94198-580 (153 ao 330), Rua Tobias Barreto- CEP 94198-800 (Sem numeração), Rua Novo Tiradentes- CEP 94198-852 (08 ao 48), Rua Benjamin Constante do Sul- CEP 94198-846 (08 ao 193), Av. Breno Garcia- CEP 94198-800 (08 ao 48), Rua Santo Antônio do Planalto- CEP 94198823 (sem numeração), Rua Sério- CEP 94198848 (09 ao 193), Rua Ubiretama- CEP 94198847 (08 ao 193), Rua Vanini- CEP 94198-851 (09 ao 25), Rua Vespasiano Correia- CEP 94198-849 (08 ao 41), Rua Bom Progresso- CEP 94198- 845 (09 ao 221), Rua Itapuca- CEP 94198-842 (08 ao 120), Rua Travesseiro- CEP 94198-840 (09 ao 192).
ESF Breno Garcia II	Rua Barra Funda- CEP 94198-830 (08 ao 185), Rua Boa Vista do Cadeado- CEP 94198-826 (08 ao 185), Rua Boa Vista do Ingra- CEP 94198-828 (08 ao 185), Rua Colinas- CEP 94198-829 (08 ao 185), Rua Nova Ramada- CEP 94198-827 (08 ao 185), Rua Odila Geie- CEP 94198-110 (175 ao 335), Rua Santa Margarida do Sul- CEP 94198-831 (08 ao 185), Rua Nova Pádua- CEP 94198-825 (8 ao 185), Rua Silveira Martins- CEP 94198-818 (8 ao 185), Rua Nicolau Dias- CEP 94198-991 (230 ao 425), Rua Unistalda- CEP 94198-817 (8 ao 184), Rua Coqueiros do Sul- CEP 94198-814 (8 ao 168), Rua Coronel Barros- CEP 94198-813 (08 ao 117), Rua Dois Irmãos das Missões- CEP 94198-806 (08 ao 189), Rua Forquetinha- CEP 94198-803 (8 ao 112), Rua Ivorá- CEP 94198-807 (08 ao 173), Rua Mato Castelhana- CEP 94198-811 (08 ao 113), Rua Relvado- CEP 94198-808 (09 ao 155), Rua Santo expedito do Sul- CEP 94198-812 (8 ao 298), Rua São Valentim do Sul- CEP 94198-805 (8 ao 197), Rua Vila Langaro- Creches, Rua Nicolau Rosito- CEP 94198-520 (446 ao 613).
ESF Breno Garcia III	Rua Barra do Rio Azul- CEP 94198-834 (08 ao 185), Rua Poço das Antas- CEP 94198-832 (09 ao 185), Rua Barra Funda- CEP 94198-830 (210 ao 387), Rua Boa Vista do Cadeado- CEP 94198-826 (210 ao 386), Rua Santo Antônio do Palma- CEP 94198-823 (8 ao 136), Rua Presidente Lucena- CEP 94198-801 (Sem número), Rua Nicolau Rosito- CEP 94198-520 (641 ao 681), Rua Boa Vista do Ingra- CEP 94198-828 (210 ao 387), Rua Colinas- CEP 94198-829 (210 ao 387), Rua Santa Margarida do Sul- CEP 94198-831 (211 ao 291), Rua Nova Ramada- CEP 94198-827 (210 ao 386), Rua Cruzaltense- CEP 94198-815 (08 ao 88), Rua Forquetinha- CEP 94198-803 (202 ao 226), Rua Paulo Bento- CEP 94198-804 (09 ao 393), Rua Três Forquilhas- CEP 94198-802 (08 ao 190), Av. Breno Garcia- CEP 94198-800 (447 ao 589), Rua Boa Vista das Missões- CEP 94198821 (09 ao 137), Rua São José do Sul- CEP 94198-820 (08 ao 137), Rua Coqueiros do Sul- CEP 94198-814 (218 ao 378), Rua Nova Pádua- CEP 94198-825 (210 ao 387), Rua Silveira Martins- CEP 94198-818 (210 ao 386), Rua Pinhal da Serra- CEP 94198-822 (08 ao 137).
ESF Cohab	Rua Rio Grande do Sul, Rua Presidente Kennedy, Rua Alberto Pasqualini, Rua Washington Luiz, Rua





**PREFEITURA DE  
GRAVATAÍ**



C I	Wenceslau Braz, Rua Presidente Roosevelt, Rua Aparício Borges, Rua Plínio Salgado, Rua Cançonilha, Rua Marilda de O. Guimarães, Travessa Zivi, Travessa Hércules, Av. José Montauray (iniciando na Rua Rio Grande do Sul até Travessa Hércules: do início a 50), Rua Carlos Gomes, Rua Monte Cassino, Rua Boqueirão dos Passos (do início ao 327), Beco Piratini (da Rua Boqueirão dos Passos até a Rua República lado esquerdo), Rua República (da Rua Presidente Kennedy até o Beco Amoreira: do início a 575), Beco Amoreira, Independência, Castro Alves, Rua Tomas Edson, Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (da Rua Rio Grande do Sul até Rua Antônio Bom - lado direito), Rua Monte Castelo, Rua Julio de Castilhos (do início ao 330).
ESF Cohab C II	Antônio Bom, Rui Tedesco, Flávio Obino, Otávio Dutra, Marcelino Ramos, Rua Guido Mondin (da Rua Plínio Salgado até a Rua Otelo Rosa: 263 a 587), Rua Nei Messias, Protásio Alves, José Lutzenberger (da Rua Plínio Salgado até Rua Otelo Rosa: 304 a 491), Rua Pau-brasil (da Rua Plínio Salgado até Otelo Rosa: 351 a 566), Beco Acesso Pau-brasil, Rua República (do Beco Amoreira até o Beco Acesso Santa Rita: 568 a 896), Boqueirão dos Passos (do Beco Amoreira até o acesso Santa Rita em seu lado esquerdo e, do acesso Teobaldo Cardoso até o próximo Beco sem nome em seu lado direito – 326 à 678), Beco Piratini, Rua Antônio Carlos Berta (até o Beco sem nome acesso a Boqueirão dos Passos: 249 até o fim), Acesso Teobaldo, Beco Acesso Santa Rita, Beco sem nome (localizado entre Acesso Teobaldo Cardoso e RS118) que liga as ruas Antônio Carlos Berta e Boqueirão dos Passos - lado esquerdo. Rua Porto Seguro. Marcílio Dias. Rui Ramos. Inácio de Lóiola (06 à 42). Monte Pascoal. Itaimbezinho (30 à 322). Cambará do Sul (06 à 303). Eça de Queiroz (5 à 46). Tancredo Neves (lado E, primeira quadra, 21 e 39). Travessa Perdigão. Av. Dorival Luz de oliveira 2110 à 1700). RS 118/Rodovia Estadual Mario Quintana 183 à 2140.
ESF Cohab C III	Rua Cambará do Sul, Marechal Mascarenhas de Moraes, Guido Mondin (da Rua Otávio Dutra até a Rua Cambará do Sul: 354 até o fim), Rua Monte Pascoal, Rua Itaimbezinho (223 até o final), Eça de Queirós (92 até o fim), Rua General Neto, Inácio de Lóiola (66 à 101), Rua Cordeiro de Farias, Rua Juarez Távora, Rua José Lutzenberger (da Rua Otelo Rosa em direção a RS118: 5 a 246), Rua Roca Sales, Rua Quaresma, Rua Pau-brasil (5 ao 341), Travessa Tramontina, Rua República (do Beco acesso Santa Rita até o seu final em direção a RS118: 900 até o fim), Boqueirão dos Passos (685 até o fim), Rua Antônio Carlos Berta (do Beco sem nome entre a Boqueirão dos Passos e Antônio Carlos Berta até seu final em direção a RS118: início até 260). Tancredo Neves, antiga Estrada Morro do Coco, lado ímpar. Olga Martin Plentz. Edelvira G. Fonseca, Mendes Júnior, Anaurelina R. Gomes, Rua Everest. Passo das Canoas (Rua Delmar Oliveira D'Ávila, também conhecida por Avenida dos Funcionários e Travessa Hermes Barcelos). RS 118, da esquina da Tancredo Neves, até 3015.
ESF Costa do Ipiranga I	Estrada Abel de Souza Rosa (do número 400 ao 800), RS 118 (Km 12, nº 1.277), Estrada Manoel de Souza Rosa, Beco Sayonara, Rua Sítio São José, Rua Porteira do Ipiranga, Rua Lorena, Rua Leme, Rua Machado, Rua Mococa, Rua Mira Flores, Rua Costa Real, Travessa Porteira do Rio Grande, Rua Porteira Serrana, Rua da Fronteira, Estrada Dionísio Cardoso de Lima (do número 02 ao 3.602), Rua Los Troncos, Estrada Henrique Closs (do número 90 ao 1.900), Estrada dos Sarmentos, Estrada Leonel Cabeleira Bitelo (do número 232 ao 1.500), Rua Londrina, Rua Brasil Milani, Estrada Geral do Morro Agudo (do número 1.230 ao 2.271), Rua Três Fazendas, Rua Sítio Medeiros, Rua Santa Clara, Travessa Nova Coxilha, Rua Mesquita, Rua Germano Saltier, Rua Manoel Jacob Endz, Rua Alfredo Quitério, Rua Refúgio da Coxilha, Rua Gilberto Freire, Rua Nestor Goulart Paiva, Rua Roberto Alves dos Santos, Rua José Antônio Daudt, Rua Jorge Camargo, Rua Caroline Silva, Rua Matão e Rua Mogi das Cruzes, Rua Maria C. Santana e beco Costa do Ipiranga.
ESF Costa do Ipiranga II	Beco Amâncio Soares, Travessa Sabiá, Estrada dos Tavares, Estrada Abel de Souza Rosa (do número 910 ao 5.005), Estrada dos Soares, Rua Castelinho, Travessa das Pombas, Rua Borges, RS 118 (Km 10, nº 1.555), Rua Sítio Ipiranga, Travessa dos Tavares, Rua Aracuã, Rua Benta Soares, Rua Antônio Marcos Dias, Rua Arroio do Passo Fundo (do número 325 em ordem crescente até seu final), Beco Geral Morro Agudo II, Rua Miracema, Travessa Albino Trindade, Travessa Juriti, Rua da Serra, Rua Recanto dos Pampas, Loteamento Recanto Ipiranga (todas as ruas), Rua Orêncio Cardoso de Lima, Rua Fazendinha Santa Catarina, Travessa Reduzino Afonso de Souza, Rua Antônio Coruja Neto, Rua Norberto Peixoto, Rua Marciano Antônio Pacheco, Estrada Dionísio Cardoso de Lima (do número 3.652 ao 10.935), Travessa Bento Bitelo, Beco dos Fogaças, Beco Morro Ponta Grossa, Beco Três Meninas, Estrada dos Furtados, Beco Leia Ferreira, Beco Sítio Central, Estrada Leonel Cabeleira Bitelo (do número 1.680 ao 2.243), Travessa Ferreira, Beco Chapadão, Estrada Bibiano Bernardo Ramos (do número 1874 ao 2085), Beco Winck, Beco Antônio Vieira da Silva, Beco Alto Perus, Estrada Gravataí – São Leopoldo = Abílio Pedro Bitello (até limite do município), Estrada Joaquim Teixeira de Souza (do número 6.000 ao 6.300), Beco dos Viegas, Beco João Bernardo Ramos, Estrada Fazenda Conceição (do número 5.456 ao 6.800), Estrada da Atafona (a partir do número 8.350), Travessa Antônio Gabriel de Deus, Travessa Albino Dias Fernandes, Beco Dois Amigos, Estrada Alcides Dias Fernandes, Travessa João Schmidt, Estrada Alto dos Perus (do número 5.501 ao 9.250), Travessa Frederico Valentin de Souza, Travessa Lauro de Freitas, Rua Linhares, Estrada Henrique Closs (do número 1.901 até o final na pedra), Rua Padre Cícero, Rua Chalé, Rua Ida



	<p>Guglieri Enchusen, Rua Sítio da Costa, Rua Izalino da Rocha, Rua Hélio D'Ávila, Rua Renato Vilar, Rua Mário Liberato, Rua Índia do Brasil, Rua Rodolfo Max, Travessa Dona Joana, Beco Vovô Reimundo, Estrada das Taquareiras, Rua Amadeu Freitas, Rua Cedro, Rua Telmo Kaletti, Estrada Velha São Leopoldo (do limite município no número 10850 até seu final em ordem crescente), Avenida Ari Dias, Rua Bráulio Bitelo, Rua Vinte e Oito de Dezembro, Rua Costa e Silva, Beco dos Coqueiros, Estrada Morro do Paula (do seu início até o número 1435), Rua Inácio, Travessa Zanoni, Balneário Bela Vista, Estrada Quebra-Dente/Bruno Wulf, Rua 4 irmãos, Rua Canário da Terra.</p>
Érico Veríssimo I	<p>Rua Heitor Pereira, Rua Gilberto Lessa, Rua Nelci Laurindo Machado, Rua Manoel Linck, Rua Dom Pedro II, Rua Elói Machado, Rua Manoel Machado, Rua Alcides Linck, Rua João Ferreira, Rua Juraci Silva, Rua Delmar Dorneles, Trav. da Praça, Rua Búzios, Rua Júlio Peixoto, Rua Clara Nunes, Rua Marechal Floriano Peixoto, Rua Gildo de Freitas, Rua José Mendes, Rua Victor Mateus Teixeira, Rua Vânios Abílio dos Santos (iniciando na bifurcação com a rua Itacolomi até a rua Boa Vista), Rua Itacolomi (iniciando na rua Vânios Abílio dos Santos até a rua Dom Pedro II), Trav. Itacolomi (iniciando na rua Dom Pedro II em direção à rua Vânios Abílio dos Santos), Rua Panamá, Rua Santo Antônio (entre as ruas Santa Catarina e Santa Cruz), Rua Santa Cruz (iniciando na rua Santo Antônio em direção à rua Dom Feliciano) somente lado direito, Rua Boa Vista (entre as ruas Santa Cruz e Vânios Abílio dos Santos), Rua Dom Feliciano (entre as ruas Santa Cruz e Vânios Abílio dos Santos), Rua Itacolomi (iniciando na rua Dom Feliciano em direção à rua Dom Pedro II) somente lado direito. Av. Do Arvoredo, Rua do Araçá, Rua do Butiá, Rua do Ingá, Rua do Salso e Rua do Timbó.</p>
Érico Veríssimo II	<p>Av. Itacolomi (iniciando na Rua Dom Pedro II até Rua Santa Rosa de Lima), Rua Itacolomi (iniciando na Rua Dom Pedro II até Rua Dom Feliciano) somente seu lado direito, Travessa Itacolomi (iniciando na Rua Itacolomi até seu final em direção ao Beco Dom Feliciano), Travessa Triângulo, Rua Cordeiro de Farias, Rua Santa Rosa de Lima, Beco Dom Feliciano, Rua Dom Feliciano (iniciando na Rua Itacolomi até Rua Duque de Caxias e da Rua Duque de Caxias até a Rua São José, apenas em seu lado ímpar), Rua Boa Vista (iniciando na Rua Santa Cruz até Rua Porvir), Rua Santa Cruz (iniciando na Rua Dom Feliciano até Rua Santo Antônio) somente seu lado direito, Rua Santa Cruz (iniciando na Rua Santo Antônio até Rua Doutor Loureiro), Beco Brum, Rua Progresso, Rua Dona Armínia, Rua Rosalina Melo, Beco Santo Antônio, Rua Santo Antônio (iniciando na Rua Porvir até a Rua Santa Cruz) e Rua Santo Antônio (iniciando na R. São José até a R. Porvir, em seu lado ímpar), Rua Taquara (iniciando na Rua Doutor Loureiro até Rua Rosalina Melo), Rua Porvir (iniciando na Rua Santo Antônio até Rua Boa Vista).</p>
Érico Veríssimo III	<p>Rua Doutor Loureiro, Estrada Passo do Carvalho (entre as Ruas Antônio Nascimento e Rua José Franklin Alves), Rua Antônio Nascimento, Rua Santa Cruz (iniciando na Rua Doutor Loureiro até Estrada Passo do Carvalho), Travessa do DAER, Rua Leila Diniz, Rua Teodoro de O. Carvalho, Rua Osvaldo Correa, Rua Taquara (iniciando na Estrada do Carvalho até Rua Doutor Loureiro), Rua Vila Rica, Rua Santa Rita Juvenil, Rua Everaldo M. da Silva, Rua Carmelino Cassiano Locatelli, Rua São João Luiz dos Santos, Rua Érico Veríssimo, Rua Divinéia, Rua Rodoviária, Rua Florestal, Rua Marques Gomes, Rua Uruguai, Rua Três Estrelas, Rua Mariluz (iniciando na Rua Dona Conceição até a Rua Ibirapuitã), Rua do Engenho, Rua Santo Onofre, Rua Ibirapuitã, Rua Santo Anjo da Guarda, Rua Aparecida, Rua Santana, Rua Belém, Rua Barbosa Filho (iniciando na Rua Frei Santa Úrsula até Rua do Engenho) somente seu lado direito, Rua Assunção, Rua Rosário, Rua Nazaré, Rua Redenção, Rua Medianeira, Rua Frei Santa Úrsula (iniciando na Av. Barão do Rio Branco até Rua Medianeira), Av. dos Ciprestes (iniciando na Rua Tuiuti até sua junção com a Rua Belém), R. Ocívio Oliveira, R. Haiti, R. Imperial, Rua Valter Jobim, Rua Dolores Duran, Rua Barbosa Filho (do número 508 ao 660 e da Rua Ibirapuitã até a Rua Santa Úrsula somente lado ímpar).</p>
Érico Veríssimo IV	<p>Rua Vânios Abílio dos Santos (iniciando na rua Boa Vista em direção ao Centro, continuando como Nestor de Moura Jardim, até a rua General Osório); Rua Santo Antônio (iniciando na rua Santa Catarina até a rua Vânios Abílio dos Santos); Rua São Francisco; Rua Santa Cruz (também conhecida como rua Pedro Dutra); Rua Polivalente (também conhecida como rua Ipiranga), Beco do Doca; Rua Gonçalves Dias; Estrada Passo do Carvalho (iniciando na rua Santa Cruz até a rua Vânios Abílio dos Santos), Av. dos Ciprestes (iniciando na rua Vânios até a rua Polivalente); Rua São José; Rua São Pedro; Rua Tuiuti; Beco Iraí; Rua Iraí; Rua Gaspar Martins; Rua São Mateus (iniciando na rua Gaspar Martins até a rua Belém); Rua Major Demétrio Ribeiro; Rua General Osório (iniciando na rua Nestor de Moura Jardim até a rua Barbosa Filho); Av. Barão do Rio Branco (entre as ruas General Osório e Frei Santa Úrsula); Rua Artur Tubbs; Rua Pedro Vargas; Rua Frei Santa Úrsula (entre as ruas General Osório e Gaspar Martins), Rua Frei Rafael.</p>
ESF Granville I	<p>Rua Pampa (iniciando na Rua do Folclore até a Avenida Ely Correa ambos os lados); Rua Adão Pereira; Beco Pampa; Rua Ernesto Bertei (iniciando na Rua do Folclore até a Av. Ely Correa ambos os lados); Rua da Pirelli; Rua Webber; Rua Caveira; Rua Ary Rocha; Rua Ema Tico Bertei; Rua do Folclore (iniciando na Rua Pampa em seu lado esquerdo até a Rua Josino Campos e ambos os lados até a Rua Ema Tico Bertei); Rua Josino Campos (iniciando na AV Ely Corrêa ambos os lados até a Rua do Folclore); Rua Josino Campos (iniciando na rua Folclore em seu lado esquerdo até a Rua da Lagoa); Rua Josino Campos</p>



	(iniciando na Rua da Lagoa ambos os lados até o seu final); Rua Giruá, Rua Deolinda Goulart; Rua Inácio Loliola Brandão; Rua Guarapari; Estrada dos Gravatás (iniciando na Av Ely Corrêa ambos os lados até a rua Gabriel Gomes de Carvalho e em seu lado esquerdo até a Rua Giruá); Av Ely Corrêa (iniciando na Rua Querência em seu lado direito até a Rua Carlos Lacerda em seu lado direito); Av Ely Corrêa (iniciando na Rua Carlos Lacerda até a Rua Giruá ambos os lados); Rua Gabriel Gomes de Carvalho (iniciando na Rua Atilio Giacomio Pessato ambos os lados até a Rua Jacob Leonardo Denicol e em seu lado esquerdo até a Estrada dos Gravatás); Rua Carlos Bina. Rua Atilio Giacomio Pessato; Rua Jacob Leonardo Denicol (iniciando na Rua Atilio Giacomio Pessato até a Rua Gabriel Gomes de Carvalho); Av. Fidel Zanchetta; Rua José Zanchetta; Rua Minuano; Rua Lucas Machado; Rua Anníbal Carlos Kessler; Rua João Machado (iniciando na rua Minuano até a Rua Aldo Gomes); Rua José Costa Fialho; Rua Aldo Link Pacheco; Rua Capitão Joaquim Antônio de Alencastro; Rua Missões; Rua Aristides D'Ávila (iniciando na Rua Querência até a Rua Missões); Rua Carlos Lacerda; Rua Querência; Travessa Nadir Nickel de Moraes; Rua Dona Mercedes; Rua Alcindo Ferreira; Rua Sobradinho; Rua Santa Rita de Cássia (iniciando na Rua Querência seguindo em direção a Rua Carlos Lacerda até o seu final).
ESF Granville II	Av. Ely Corrêa (iniciando na Rua Giruá até o pátio da Transportadora Transauto, ambos os lados); Travessa Ipanema; Av. Pref. Acimar Silva; Rua Alcides Gonçalves; Rua Pôr do Sol; Rua C; Rua B; Rua Eliete de Almeida; Rua Laçador; Rua João Pessoa; Rua Fermino Castro; Rua Comendador Tavares; Rua Plínio Brasil Milano; Rua Capitão João Dorneles; Rua Maria Etelvina Bueno; Rua Waltoir José da Silva; Rua Padre Gregório de Nadal; Rua General Frota; Travessa Vivaldo Lopes de Castro; Rua Jeani Morandi; Rua Xispa; Rua Xispita; Rua Xavantes; Rua Almindo Ribeiro; Rua Pampa (iniciando na Rua do Folclore até seu final); Rua Alberto Vilas Boas; Rua do Folclore (iniciando na Rua Josino Campos em seu lado direito até a Rua Pampa e ambos os lados até a Rua Waltoir José da Silva); Viela Sem Denominação ao final da Rua Ernesto Bertei ; Rua Ernesto Bertei (iniciando na Rua do Folclore até o seu final ambos aos lados); Rua Josino Campos (iniciando na Rua do Folclore até a Rua da Lagoa em seu lado direito); Rua da Lagoa; Rua José Sarmento Sperry; Rua Doutor Amilcar Torres Lauda; Rua Armando de Haan Porto; Rua Maria da Silva Loff; Rua Aldo Gomes; Rua Jacob Leonardo Denicol (iniciando na Rua Gabriel Gomes de Carvalho até a Rua José Sarmento Sperry ambos os lados); Rua Deolinda Goulart também conhecida como Lilia Maria da Fonseca (iniciando na Estrada dos Gravatás até a Rua Leonardo Denicol ambos os lados); Estrada dos Gravatás (iniciando na Rua Gabriel Gomes de Carvalho até a Rua Giruá em seu lado direito e ambos os lados até o acesso a Rodovia Federal BR 290); Av General Motors (do acesso à Rodovia Federal BR 290 até Empresa Tecma); Rua João Machado (iniciando na Rua Aldo Gomes até a Rua José Sarmento Sperry ambos os lados).
ESF Itacolomi I	Recanto da Corcunda (Rua Sepé Tiarajú, Rua Almirante Barroso, Rua Felipe Camarão, Rua Joel Amaral, Rua dos Mavad, Travessa Menegaz), Jardim Alvorada (Travessa Trajano Svinguin, Travessa Rolante, Travessa Sapiranga, Rua João Rodrigues Vargas), Estrada Fazenda Timbaúva (do número 21 ao 424), Parque Santo Antônio (Rua Tamoio, Rua Xavantes, Rua Jurema, Rua Tupinambás, Travessa Vitor Hugo, Travessa Orozimbo Vieira, Beco da Servidão Santa Rita, Rua Vânios Abílio dos Santos (do número 1.735 ao 4.195), Jardim dos Alpes (Travessa do Rodeio, Rua Três de Maio, Travessa Milano, Rua Jacarandá, Travessa do Cedro, Rua dos Alpes, Rua Guabijú, Rua Jatobá, Rua Tarumã), Bairro São Cristóvão (Rua Aceguá, Rua Dom Amelívia, Rua Oly Titon, Rua Paraúna, Rua Atalaia), Palermo (Rua Noel Rosa, Rua Francisco Alves, Rua Evaldo Braga, Rua dos Soares, Travessa dos Silvas, Rua Imperatriz Dona Leopoldina, Rua Dolores Duran, Rua Carmem Miranda, Rua Vinícius de Moraes, Rua Vicente Celestino, Rua Jurisprudência, Rua Mário de Andrade, Rua Agostinho dos Santos, Rua Nelson Gonçalves, Rua Natu Hein, Rua Adoniran Barbosa, Rua Francisco Bertolucci, Beco do Drink, Beco Condomínio Mendes), RS 020 (do número 6.250 ao 8.418 e 8.409 até 9.555 – lado ímpar).
ESF Itacolomi II	RS 020 (do número 8.458 ao 9.550 – lado par), Estrada Joaquim Teixeira de Souza (do número 39 ao 5.330), Estrada Geral do Morro Agudo (do número 38 ao 1495), Parque Itacolomi (Beco Passo do Américo, Estrada Pedreira, Beco João Manoel da Silva, Beco da Servidão (Olaria nº 720), Rua Antônio Callado, Rua Manoel Bandeira, Travessa Olímpia, Rua Carlos de Andrade, Rua Carlos Nejar, Rua Guilherme Figueiredo, Rua Renato Pompeo, Rua Celso Furtado, Rua Dias Gomes, Rua Fernando Saturno, Travessa Ponta Grossa, Avenida Augusto Pinheiro), Beco Firminiano Alves de Jesus, Beco Chapadão, Beco João Lisboa, Rua Dakar, Rua dos Pachecos, Rua José Garibaldi, Travessa do Marino, Rua Sete Quedas, Travessa Hilda Cardoso, Rua Vitorio Cabral, Rua Geraldo José de Almeida, Rua Isabel Rosa, Rua Três Irmãos, Rua Helena de Tróia, Estância Antiga (Rua Paraná, Rua Santa Catarina, Beco do Trevo, Rua Estância Antiga, Travessa das Chacrinhas, Travessa das Acácias, Travessa Três Paineiras, Estrada Fazenda Timbaúva (do número 741 ao 1.900), Travessa Galponeira, Travessa Fogo de Chão, Rua Campo e Terra, Travessa Marrakech, Travessa Galpão Crioulo, Travessa Galpão Nativo, Rua Tropeiro dos Pampas, Rua Chaleira de Ferro, Rua Alvi Rubro, Travessa das Piscinas, Travessa Chaleira de Ferro), Recanto Verde (Rua João Francisco de Oliveira, Rua Olímpio Martinazzo, Rua Paulo Flores, Travessa João Schornes, Rua Renato Barcelos).



# PREFEITURA DE GRAVATAÍ



ESF Itatiaia I	Rua Telmo da Silva, Rua Adelino de Souza também conhecida como Adelino A. de Souza, Rua Ada da Rosa também conhecida por Adão da Rosa, Rua Dorival Selbach, Rua João T. Azevedo, Rua Radial Leste, Rua Euclides Linck, Rua José I. de Souza, Beco Mulakami, Rua Alcides Barbosa, Rua Osvaldo Dias da Rosa, Rua Geraldo Alves, Rua Mario Dellagraiva, Rua Wilson Silson, Rua Irene Silveira da Rocha, Beco Feliciano Goulart, Rua Dilson Funaro, Rua Araguaia, Rua Luciana Cecília, Av Parque Itatiaia, Rua Valnei de A. Selbach, Rua Rio Negro e Rua Rio Guaíba.
ESF Itatiaia II	Rua Guia Lopes, Rua General Portinho, Rua Ilha Mauá, Rua Honório Alves, Rua Heitor Pinho, Travessa Isidoro Tressi, Rua General Solon, Travessa João Beirute, Rua Jacinto Gomes, Travessa João Maria, Travessa Gastão Santos, Rua Itibere Cunha, Rua Hugo Mentz, Rua John Lennon, Travessa Maria Rita Correa, Rua Vígário Luiz Azevedo, Avenida Dona Neila, Avenida Brás Cubas, Rua Juca Feijó, Rua Costa do Marfim, Travessa Abnício Garcia, Travessa um, Beco Divisa, Viela Brás cubas, Avenida Ely Correa 4840 a 7000 e Avenida Jardim das Acácias, Rua Carlos V. Mattos.
ESF Morada do Vale 2- I	Rua Adams Filho (Rua Lagoa Grande - nº 04 ao 249, ou da Rua Antônio Divan até o seu final, em direção a Rua da Ladeira), Rua Alex Borba, Rua Aldo Tadioto, Rua Antonio Divan, Rua Almeida Prado (nº 355 até fim), Rua Buarque de Macedo (35 ao 62, ou da Rua Evaristo Veiga até o seu final, em direção a Rua Lopes Trovão), Rua Camarões, Rua Carlos Drumond (nº 01 até 59), Beco Dona Arminda, Rua Epitácio Pessoa, Rua Evaristo da Veiga (nº 965 até o fim), Rua General Vitorino (da Rua Alberto Viana até Rua Epitácio Pessoa - 05 a 452), Rua Janete Clair (nº 814 até 1225), Rua da Ladeira, Travessa Ladeirinha, Rua Leiva Lemos, Rua Ney Brito, Rua Livramento, Rua Otávio Furtado, Rua Lopes Trovão, Rua Paineira, Rua Lucio Campos, Rua Levi Prates, Rua Tereza de Noronha (nº 865 até 1218).
ESF Morada do Vale 2- II	Rua Afonso Arinos (nº 03 até 333), Rua Ananias Freitas, Rua América do Sul, Rua Dr Flores, Rua Dr Vergara, Rua Élio Leal, Rua Emílio Muller, Rua Ernesto Alves (Gilberto Tim), Rua Esplanada, Rua Eurico Lara (também denominada Rua Paolo Rossi, do número 05 ao 120, ou da Rua Evaristo Veiga até a Av. Silvío Freitas), Rua Evaristo Veiga (nº 10 até 938), Rua França (nº 04 até 260), Rua Jorge Fayete, Rua Júlio Aragão, Rua Justino Muller, Rua Lafayette (Elias Bittencourt), Rua Miguel Tostes, Rua Otávio Rocha, Rua Palmas, Avenida Silvío Freitas, Rua Simões Lopes, Travessa Zélia Mattos, Rua Vasco Amaro, Rua Lisboa.
ESF Morungava I	Beco da Figueira, Beco Cruzeiro do Sul, Beco Passo da Quinta, Estrada Pedro Scherer, Estrada Arlindo Scherer, Beco João Jacinto, Beco Estrela Dalva, Condomínio Bela Vista (Av. Bela Vista, Rua Cardeal, Rua Sabiá, Rua Benteví, Rua Beija Flor, Rua Coruja, Rua Pica Pau, Rua João de Barro, Rua Tico-Tico), Estrada Fazenda Conceição (do nº 20 ao 4600), Beco dos Vargas, Rodovia RS 020 nº 13824 até 17.688 .Condomínio Serra Azul (Rua Flor da Serra, Rua Olho D'Água, Av. Serra Azul, Rua Alexandre M. A. Costa), Estrada Passo do Moinho, Estrada Passo do Adão , Rua Willy Guilherme Braun, Rua Euclides Alves, Beco do Levino, Beco Dona Celina, Rua Guilherme Braun, Estrada Ducceschi, Beco Belardino, Beco Morro Bonito, Beco Passo do Adão, Beco do Vovô, Beco dos Eucaliptos, Rua Reinoldo Cornéli, Beco Monte Alegre, Beco do Hilário, Rua Antônio Dias da Silva, Rua Elo Perdido, Beco Belmiro, Rua El Condor, Rua da Ladeira, Rua Sítio do Toni, Travessa Padilha, Travessa das Vertentes, Rua Oxalá, Rua do Reino, Rua Iemanjá, Rua Raul Barbosa, Rua Alto Perus, Travessa São Januário, Rua H, Beco Morro Alto, Rua Jocum, Estrada Vira Machado I , Estrada São João do Deserto (até número 1.105). Rua Nilo Franzen, Rua Flávio Braun, Rua José Antônio Duarte, Rua Emílio Tomás de Souza, Rua José Valentin Mendes, Rua Izalino Alves, Rua Rui de Souza, Rua José Alves Pereira, Rua Marino Schreiber, Av. Palmas, Rua Acácio Pereira, Estrada Rincão da Madalena (até 11.325), Rua Justino Pacheco, Rua Doraci Pereira, Rua Adão Dihl, Rua Valdemar Martins, Rua Abílio Khal, Rua Luis Guilherme Schimitt, Estrada Luiz A. Buttelli, Rua João Max, Rua Adelmo Bittencourt, Rua Oscar H. Cassel, Rua Breno Fornari, Rua Mário Luz, Rua Pedro Alvarez, Beco Antônio Nascimento, Rua José Simões de Mattos; Rua Paulo Salerno; Rua José Fuente Fria; Beco dois irmãos, Rua João Batista de Souza; Estrada do Triunfo; Rua Roberto Macedo; Rua Carlos Nobre; Travessa Arnaldo Malinosk, Travessa Cerro Azul; Travessa Lote; Travessa Ari Matos; Rua Paraíso; Rua Jardim Botânico; Rua Ana Clara Ariel; Rua Walter Furtado; Rua Antônio Colissi; Rua Osório Ferreira; Rua Manoel Ramos Gonçalves; Travessa Davi Canabarro Ferreira; Travessa do Castelhana; Travessa Quero-quero; Rua Fernando Pacheco Scheffer; Rua Inácio Squiff.
	Rua Arthur José Soares (início até 4850 - não incluído), Beco Arthur José Soares, Rua Tangará, Estrada Paraíso, Beco Padre Eterno, Rua Dona Luciana, Rua Uirapuru, Estrada do Portãozinho (do nº 120 ao 1.300), Beco José Leonci da Silveira, Rua José da Silva. Estrada João Francisco Pereira (Estrada da Pedreira), Beco da Pedreira, Rua Mano, Beco Timbaúva, Rua Recanto da Fazenda, Estrada Fazenda Vargas, Rua Guilherme Linck, Rua dos Coqueiros, Rua Arcedino José Francisco, Estrada São Pedro, Rua do Rosário, Estrada Santa Cruz, Rua San Martin, Rua Fábio Ramos Gonçalves, Rua Masal, Rua Ayrton Senna, Rua Pinus Ilhote, Beco Fermiano Soares de Vargas, Beco Jardim dos Coqueiros, Estrada Morro da Palha, Estrada da Palha, Rua David Canabarro, Rua Ondina Conceição, Rua Servidão, Vila Bela Vista (Av. Bela Vista, Rua dos Eucaliptos, Rua Acácia), Loteamento Santo Inácio (Estrada Recanto da Serra, Beco Dois Irmãos, Rua Dona Itelvina, Rua João de Almeida, Rua Paineiras, Rua do Casarão, Rua Pimenta, Rua



# PREFEITURA DE GRAVATAÍ



ESF Morungava II	Andrade, Rua Bagé, Rua do Figueirão, Rua Alexandre, Rua Jawinsk, Rua Rodolfo Winter). Rodovia RS 020 nº 17.349 até 22.479 (nº ímpares da pd 96 a 104), RS 020 (do nº 18.190 até 24.110 lado esquerdo e do 22.795 até 24.109 lado direito), Rua Jacob Kotz, Rua Alberto Fülber, Rua Manoel Goulart, Estrada Vira Machado III (até nº 2.590), Cascatinha, Moinho Velho, Rua Moenda, Rua Papa João XXIII, Travessa Linhares, Rua Fernando Pacheco, Beco do Carvalho, Rua Manoel Bueno Neto, Rua dos Schreiber, Beco do Sirão, Beco Santo Antônio (pd 103).
ESF Neópolis I	Rua Amor Perfeito, Travessa Violetas, Rua Lírios, Travessa Christovam Siqueira (antigo Beco Barbosa Neto), Rua Cravos, Rua Rosas, Rua Buritis, Rua Estela Maris, Rua Dona Leopoldina, RS 118 lado ímpar da Rua Buritis até a Rua Otávio Schemes, Rua Parque Pioneiro lado par e ímpar, Rua Breno Arruda, Rua Barros Cassal, Rua Berto Círio lado par e ímpar, Rua 18 de Junho, Rua Barbosa Neto, Rua Bento Freitas, Rua Bernardo Pires, Rua Brito Peixoto lado par e ímpar, Travessa Provisório, Travessa Estela Maris, RS 020 lado par e ímpar da RS 118 até a Rua Parque Pioneiro (lado par) e até a Rua Angulo (lado ímpar), Rua Otávio Schemes com início na RS 118 até o condomínio Alphaville (inclui todo loteamento Garden Ville), Travessa do Hilário.
ESF Neópolis II	Rua Bibiano de Almeida, Rua Boa Esperança, Rua Borges Fortes, RS 020 a partir da Rua Parque Pioneiro até a Rua Rio de Janeiro (lado par) e a partir da Rua Angulo até a Rua Rio de Janeiro (lado ímpar), Travessa Carolina, Rua Angulo, Estrada Andrade Neves, Rua Solimões, Rua Caramuru, Rua Itaparica, Rua Amazonas, Avenida São Paulo lado par e ímpar da Estrada Andrade Neves até a Rua Bahia, Rua Maranhão da Estrada Andrade Neves até a Rua Bahia, Rua Paraná a partir da Estrada Andrade Neves até a Rua Bahia, Estrada Municipal em seu lado esquerdo iniciando na Avenida Paraná até o Arroio Barnabé e do Arroio Barnabé, ambos os lados, até a Rua Itaparica, Rua Otília Sagiorato Greseli (antiga Travessa Marino), Rua João de Barro, Rua Pica Pau, Rua Bem-te-vi, Avenida Paraná, iniciando na Estrada Municipal em seu lado direito até condomínio Terras Alpha (inclusive).
ESF Neópolis III	Rua Rio de Janeiro, Rua Maranhão a partir da Rua Bahia, Rua Paraná a partir da Rua Bahia até a Rua Rio de Janeiro, Avenida São Paulo da Rua Bahia até a Rua Sergipe, Rua Goiás, Rua Minas Gerais, Rua Rio Grande do Norte, Rua Santa Catarina, Rua Bahia, Estrada Municipal lado par e ímpar a partir da Rua Itaparica até a RS 020, Travessa dos Pachecos, Rua Paquetá, Rua Bogotá, Rua Continental, Rua Ceará, Rua Sergipe, Travessa Mato Grosso, Rua Paraíba, Rua Pernambuco, RS 020 lado par e ímpar a partir da Rua Rio de Janeiro até Travessa dos Pachecos, Beco do Tigre, Estrada João Bibiano Marcos, Rua Francisco Lino dos Santos (antiga Rua Sanga do Lino), Rua Alagoas, Travessa Continental, Rua Dalva de Oliveira, Rua Alameda do Tigre, Beco do Búfalo, Estrada Floriano Pacheco do 555 ao 1925, Travessa Casa ré e Rua Espírito Santo.
ESF Nova Conquista I	Rua Frei Galvão, Rua Artur Gonçalves dos Santos, Rua Pedro Schneider, Rua Paulo Koetz, Rua Augusto Steffel, Rua Agostinho Kholer, Rua Manoel Nóbrega, Rua Frei Damião, Rua João Kessler (da Rua Artur Gonçalves dos Santos até Rua Madre Paulina), Rua Madre Paulina, Rua Bertoldo Schneider, Rua Irmã Clécia, Rua Padre Anchieta (da Rua Madre Paulina até Rua Bertoldo Schneider), Rua Padre Cândido Santini (da Rua Frei Galvão até Rua dos Pioneiros), Rua João Kessler (da Rua Madre Paulina até Rua Bertoldo Schneider), Rua Padre Antônio Vieira, Rua Madre Tereza da Calcutá, Rua Frederico Lauffer, Rua João Kessler (da Rua Bertoldo Schneider até Rua Madre Tereza de Calcutá), Rua Padre Anchieta (da Rua Bertoldo Schneider até Rua Madre Tereza de Calcutá), Rua Jardim do Paraíso, Rua dos Pioneiros (a partir da Rua Padre Cândido Santini), Rua dos Pioneiros (da Rua Lino Estácio dos Santos até Rua Padre Cândido Santini).
ESF Nova Conquista II	Travessa da Fé, Travessa São Francisco, Rua Paulo Fink (da Travessa da Paz até Travessa São Francisco), Rua Nicolau Chaves (da Travessa da Paz até Travessa São Francisco), Travessa da Paz, Travessa da Luta, Travessa Mutirão, Travessa Pioneiros, Travessa Rondon, Rua Lino Estácio dos Santos (da Rua jardim do paraíso até seu final na Rua Bom Jesus), Estrada Rincão da Madalena (do Beco Bom Jesus até o número 11.325, não incluído), Rua Januário Gomes Paim, Rua Montes Verdes, Estrada Casa Branca da Serra, Sítio Canucre, Condomínio Rincão da Natureza (Rua Aroeira, Rua Pitangueira, Rua Rincão da Natureza, Rua Capororoca, Rua Paineira, Rua Tangará, Rua Angaseiro, Rua Cedro), Beco Bom Jesus, Beco X, Beco da Igreja, Beco União B, Avenida El Cadiz, Rua do Recreio, Rua do Retiro, Rua do Lazer, Rua da Paz, Rua Colorado, Rua Terra Rica, Rua do Tesouro, Rua Terra Boa, Rua Panorama, Rua da Chapada, Rua Água Doce, Rua do Descanso.
ESF Nova Conquista III	Travessa União, Travessa Maquiné, Travessa São Jorge, Travessa Nova Era, Travessa Bahia, Rua Daniela Peres, Travessa Harmonia, Travessa Aliança, Travessa Valão, Travessa Natal, Travessa Pitangueiras, Travessa Pres. Getúlio Vargas, Travessa Bela Vista, Rua Nicolau Chaves (até Travessa São Francisco), Rua Paulo Fink (até Travessa São Francisco), Travessa Silva Chaves, Rua dos Coqueiros, Travessa São Francisco (a partir da Travessa das Laranjeiras), Travessa das Laranjeiras (a partir da Travessa São Francisco), Rua Nova Esperança, Avenida Vitória, Rua Nova Conquista, Travessa da Amizade, Travessa



	São João.
ESF Parque dos Eucaliptos I	Rua Raul Pompeia, Rua Fernando Sabino, Rua Ruben Braga, Rua Nelson Rodrigues, Rua Guilherme de Almeida, Rua Mario Quintana, Rua Barbosa Lessa, Rua Fernando Ferrari (iniciando Rua Barbosa Lessa até Rua Fernando de Noronha), Rua Luiz Pasteur, Rua Fernando Noronha (iniciando Rua Guilherme de Almeida até rua Leonardo Da Vinci, inclusive), Rua Pablo Neruda.
ESF Parque dos Eucaliptos II	Rua Aluizio de Azevedo, Rua Fernão de Magalhães, Rua Luis Coronel, Rua Sarmento Leite, Avenida Barnabé, Rua Arroio Barnabé, Rua Teresópolis, Rua Saldanha, Rua Cel. Oliveira, Rua Nonoai, Rua Fernando Noronha (iniciando Rua Aluizio Azevedo até Avenida Barnabé), Rua Marechal Floriano (iniciando na RS 020 até Rua Jorge Melo), Rua Rua Coronel Sampaio (iniciando na Rua Jorge Melo até o Arroio Barnabé, na direção da RS 020), Toda Rua Mostardeiro (da rua fernando de Noronha até a Pauluzzi), Rua Manoel Forte, Rua Jorge Melo (iniciando rua Fernando de Noronha até coronel Sampaio), ERS 020 (iniciando na Mal Floriano até a Pauluzzi em seu lado direito), Rua Cecília Meireles e Rua Borges de Medeiros (891 até 1259).
ESF Parque dos Eucaliptos III	Estrada Pauluzzi, Paralela 16, Avenida Paissandu, Rua General Camara Cauduro, Rua Escobar, Rua Helio Costa, Rua Georgina Correa (inclusive Beco Georgina Correa com saída na estrada Pauluzzi), Rua Laureano, Rua Prezolis, Rua Berteli, Rua Fernando de Noronha (iniciando na Paissandu até Dante Alighieri em seu lado Esquerdo, e da Dante Alighieri até Leonardo Da Vinci ambos os lados), Rua Mal Floriano (iniciando Rua Jorge Melo até Av Paissandu), Rua Jorge Melo (da Rua coronel Sampaio até Estrada Pauluzzi, ambos os lados), RS 020 (da Estrada Pauluzzi até viaduto RS 118) em seu lado direito, RS 118 (iniciando viaduto com RS 020 até Av Itacolomi) em seu lado direito, Rua Coronel Sampaio (iniciando Av Paissandu, ambos os lados, até a rua Jorge Melo) e antiga Coronel Sampaio nº 695-765 agora chamada Rua Cassiano Xavier Dutra toda ambos os lados (inclusive beco), Rua Leonardo da Vinci (259 até 425), Rua Dante Alighieri e Rua José de Alencar.
ESF Parque dos Anjos I	Rua Alcides Gomes de 10 Até 96, Rua Ambrosina Da Fonseca, Tv. Astória, Rua Bernadino Timóteo Da Fonseca, Brasília (Bairro Parque dos Anjos),Rua Cassiano Lucas De Oliveira, Caiçara, TV Campestre, TV Carajás,TV Catuípe, TV Charrua,Rua Cincinato Jardim Do Vale, Rua Cônego J. Cordeiro De 06 Até 16, Rua Clóvis Da Fonseca, TV Cotiporã, Rua Conselheiro João Link de 15 ao 126, Rua Demétrio Silva de 12 ao 238, Rua Edgar Shimitd, RuaFernando De Noronha, TV Gaurama, Rua Lupicínio Rodrigues, TV Otirio Tedes, TV Pampeiro, Rua Brasília, Rua Bernadino T. Da Fonseca, Rua Roraima, AV Ely Correa de 395 (das pontes) até 665 (lado ímpar), AV. São João Batista de 40 até 611, Rua Silveira Fonseca de 158 até 375, Rua Viviane Cristina, Rua José Jacinto Ferreira (lado direito) nº 10, 18, 24, 30.
ESF Parque dos Anjos II	Rua Adão Feller, Rua Alcides Gomes (numeração acima de 158), Travessa Dos Anjos, Rua Aristóteles De Jesus, Av. Antônio Gomes Correa lado direito até o viaduto e ambos os lados até o final da avenida, Rua Belém, Rua Bernardo Joaquim Ferreira (numeração acima de 521), Rua Cônego João Cordeiro (numeração acima de 26), Travessa Celeste, Rua Dona Lídia, Rua Francisco Loff, Av. Guilherme César Ventura, Rua João Francisco Dutra Filho, Rua José Jacinto Ferreira, Estr. Da Cavahada (numeração menor de 800), Rua Professor Ernesto Ferreira, Rua Porto Alegre, Rua São Paulo (numeração até 289), Beco Raul Seixas, Rua Silveira Fonseca (numeração acima de 476), Av. São João Batista (numeração acima de 650), Travessa 1º De Janeiro, Travessa 31 De Agosto, Travessa 5 De Janeiro, Travessa 28 De Dezembro, Rua Florianópolis (numeração menor que 301), Rua Brasília (numeração acima de 620-Bairro Mato Alto).
ESF Parque dos Anjos III	Rua Alcides Ferreira, Beira Rio, Rua Brasília (numeração menor que 619-Bairro Mato Alto), Rua Cândia Gomes, Rua Capitão Montanha, Rua Carlos Barone, Rua Catão Coelho, Rua César Castro, Rua Circular, Rua Clemente Pinto, TV Condor, Rua Coronel Bordine, Rua Coronel Feijó, Rua Corte Real,TV Costa Fialho, Rua Costa Gama, Rua Cruz Jobim, Rua Curitiba, TV Dona Benta, TV Dona Emilia, Estr. Da Capoeira, Estr. Da Cavahada >1000, Rua Florianópolis (numeração acima de 302), Rua José Costa, Rua Manaus, Rua Marques Do Herval, AV. Otacílio A. De Souza, TV Pastoreiro, Rua Pica Pau Amarelo ,TV Pica pau amarelo , TV Primavera, Tv Reni Sperb, Rua Rio De Janeiro, Rua Rui Alves (está fechada com uma porteira com 3 casas bem longe da parteira - estamos sem acesso., Rua São Paulo (numeração acima de 285), Rua Sitio Velho, Solar Do Parque, TV Tio Barnabé, TV Visconde De Sabugosa. Todas as Ruas do Condado Del Rey.
ESF Princesa Isabel I	Rua Abílio Schmitz, Travessa Betânia, Rua Catarina Médice, Rua Concórdia Costa, Rua Daniel Luiz, Rua Eldorado, Avenida Eliza (do número 1089 até 1476), Rua Globo, Rua Guajuviras, Travessa João dos Santos, Travessa Jorge Tadeu (sem casa), Rua Jorge Tadeu, Travessa José dos Santos, Rua Lins, Rua Macapá, Travessa Maria Alcina, Rua Nicolau Hees, Rua Novidade, Rua Nutrella, Rua Olga B. Prestes, Rua Otacílio Santos, Travessa Santo André, Rua São Carlos (do nº 480 até o final), Rua Serra Dourada (do número 165 até o fim), Rua Teotônio Villela (do número 1131 até 1520), Rua Tibúrcio de Oliveira, Rua Toledo, Travessa Freeway, Travessa Vieira.



ESF Princesa Isabel II	Rua Açucenas, Rua Antúrios, Rua Arambaré, Avenida Vila Rica, Avenida Azaléia, Beco da Figueira (Beco da Servidão), Beco do Sucesso, Beco Novo Mundo, Rua Boca do Leão, Rua Bouganvilles, Rua Brinco de Princesa, Avenida Bromélias, Rua Camélias, Rua Capivari, Rua Cerejeiras, Rua Cerro Grande, Rua Chuí, Rua Ciclames, Rua Concórdia (do número 190 até 402 LADO PAR), Rua Cravinas, Rua dos Mendes, Rua Doutor André Luiz, Rua Doutor Bezerra de Menezes, Travessa Elis Regina, Rua Gardêneas, Avenida Gérberas, Rua Hibiscos, Rua Ilhéus, Travessa Jacobina, Rua Lagoa dos Patos, Rua Lagoa Formosa, Rua Lagoa Mirim, Rua Lisiantos, Rua Magnólias, Travessa Manoel Linck, Rua Morro Azul, Rua Mostardas, Rua Ouro Fino (do número 1005 até 1407), Rua Pacaembu, Rua Palmares, Travessa Paulo Oranir, Rua Pinhal, Rua Quintão, Rua São João (do número 522 até 1080, +45, 75 e 77), Travessa São Pedro (Beco Emancipação), Rua São Pedro (do número 533 até 1767), Rua Serra Dourada (do número 01 até 164), Travessa Taim, Beco Taim (ou Rua dos Mendes), Rua Taim, Rua Tapes, Travessa Pascoal Pisoni (do número 60 até 710), Rua Vale dos Lírios (Lote 75), Rua Vidal Brasil, Travessa Vidal Brasil, Beco Vidal Brasil.
ESF Princesa Isabel III	Travessa Afeganistão, Rua África, Rua Angola, Rua Austrália, Beco Brasileiro, Rua Calisto Mônico, Rua Dejanira, Rua Dom Feliciano (do número 1225 até o 1913), Rua Espanha, Rua Etiópia, Travessa Gari (Guari), Travessa Groelândia, Rua Holanda, Rua Iêmen, Rua Iracema Pacheco de Souza (Líbano), Rua João Célio Schmitz (do número 300 ao 645), Rua Luis Fernando Veríssimo, Rua Marrocos, Rua Moçambique, Rua Noruega, Rua Odilon Tupinambá, Rua Portugal, Rua Quênia, Rua Rússia, Rua Suécia, Rua Tailândia, Rua Turquia, Rua Uruguai, Rua Venezuela, Rua Vicinal Junção, Rua Vitória Mônico (do número 1271 até o 2054), Rua Xangai, Rua Zaire.
ESF Santa Cecília	Rua Angelo Gomes, Rua Arthur D'Ávila, Rua Manoel Fortes, Rua Polar, Beco Pinguim, Rua Ladislau Neto, Estrada do Barro Vermelho, Rua Rui Flores, Estrada João Machado da Silveira, Estrada Antônio Vargas, Estrada Lomba do Vadeco, Condomínio Paragem dos Verdes Campos, Estrada dos Minuzzos, Beco Albertina Ramos dos Santos, Travessa Manoel Barbosa, Estrada dos Macaquinhos, Estrada do Gravatá, Estrada da Astória, Avenida Ely Corrêa (do número 9.240 ao 15.600), Estrada da Figueira Grande, Estrada da Figueirinha, Rua Afonso Corrêa de Lima, Beco Emílio Neis, Estrada Fernando Ferrari, Estrada do Passo do Portãozinho (do número 300 ao 3.600), Beco Sítio Cari, Beco do Cardoso, Beco Mario Faustino, Beco Antônio Nunes Corrêa Faustino, Beco Pedro Fulgêncio, Rua Jardim das Oliveiras, Rua José Pires, Rua Maria Cecília, Rua Antônio Cunha, Rua Jaime Barros, Rua Oliveira Fortes, Rua Dona Eugênia, Rua Dona Inocência, Condomínio Residence Park (Acesso Beija-Flor, Acesso do Lago, Acesso dos Sinamomos, Acesso Quero-Quero, Acesso das Hortênsias, Acesso do Sabiá, Acesso João de Barro, Acesso das Acácias, Acesso dos Ingás), Acesso do Maricá e Acesso dos Vertentes.
São Vicente I	Travessa Suloy, Rua Lindolfo Vargas, Rua Dona Conceição, Rua Bartolomeu Dias, Rua Mariluz (iniciando na Rua Morungava até Rua Imbé – 27 até 204), Rua Imbé, Rua Diretriz (também conhecida como Rua Morungava), Rua Morungava, Rua Otávio Schemes (iniciando na Rua Diretriz até a Av. Brasil, somente lado direito, e da Av. Brasil até Rua Oscar Niemayer ambos os lados e, da Avenida Itacolomi até o loteamento Garden Ville, ambos os lados), Rua Barbosa Filho iniciando na Rua do Engenho até a rótula da Otávio Schemes, apenas o lado direito, Rua Quadros, Rua Três Estrelas, Rua José Celister, Rua Itajaí, Rua União (iniciando na Rua Marco Pólo até Rua Otávio Schemes – abaixo do número 357), Rua Atlântida, Rua Cruzeiro do Sul (entre as ruas Atlântida e Marco Polo – 15 ao 234), Rua Tijuca, Rua Canadá, Beco Toronto, Rua Arquimínio Antônio Bitencourt, Rua Carlos Gardel (iniciando na Rua Oscar Niemayer até o seu final em direção à Rua Arquimínio Antônio Bitencourt – abaixo do nº512), Rua dos Imigrantes (iniciando na Rua Oscar Niemayer até o seu final em direção à Rua Arquimínio Antônio Bitencourt - abaixo do nº 505), Rua Giovanni Salvati (iniciando na Rua Oscar Niemayer até o seu final em direção à Rua Arquimínio Antônio Bitencourt - abaixo do nº 470), Rua Oscar Niemayer (iniciando na Rua Carlos Gardel até Rua Otávio Schemes, somente lado esquerdo), Rua Vinte e Cinco de Julho (iniciando na Rua Otávio Schemes até RS 118 ambos os lados – 700 ao 1267), Rua Guimarães Rosa, Rua Campo Sales, Beco Adão Manoel da Silva, Rua Villa Lobos, Rua Monteiro Lobato, Rua Leopoldo Coronato e Av. Itacolomi (iniciando na RS118, ambos os lados até a Rua Otavio Schemes e da Otavio Schemes até a Avenida Alphaville, lado esquerdo. Inclui condomínio Alphaville – Fase I), Av. Brasil iniciando na rua Otávio Schemes em seu lado direito até ERS 118, Rua Avaí, Rua Pedro Álvares Cabral (iniciando na rua 13 de maio até a Av. Brasil ambos os lados – 311 até 720), Rua 7 de Setembro (iniciando na Rua 13 de maio até Av. Brasil ambos os lados), Rua dos Tapuias, Rua dos Tupis, Rua Juruna, Rua Diamantina, Rua Lopes Louro, Rua São João Brasil, Rua dos Americanos, Rua Volta Redonda, Rua 13 de Maio (iniciando na Rua Otávio Schemes até a ERS 118 ambos os lados), Rua 20 de Setembro (entre a ERS 118 e Rua Monteiro Lobato), ERS 118 iniciando na Av. Brasil em seu lado direito até a Av. Itacolomi, Rua Pedro Carneiro Pereira, somente numeração ímpar, Rua Ernesto Geisel, Travessa Arquimínio Antônio Bitencourt. Rua dos Andes (iniciando na Rua Oscar Niemeyer até o seu final em direção à Rua Cruzeiro do Sul).
São Vicente II	Av. Itacolomi (iniciando na Rua Cristóvão Colombo ambos os lados até a Avenida Alphaville – inclui condomínio Alphaville fase II e, da Avenida Alphaville até a Rua Otavio Schemes, lado esquerdo), Rua Cristo Rei, Rua Santa Esmeralda, Rua Cristo Redentor, Rua Mário Lanza, Travessa Sem Denominação (entre as



# PREFEITURA DE GRAVATAÍ



	Ruas Elza Gomes e Marco Polo), Rua Osvaldo Ferreira, Travessa Gonçalves, Rua Angélica Apollo, Travessa São Marcos, Travessa Martins, Rua Oscar Niemayer (iniciando na Rua Cristóvão Colombo até Rua Marco Pólo, ambos os lados, e, da Rua Marco Polo até Rua Otávio Schemes, somente lado direito), Rua Cristóvão Colombo (iniciando na Rua Oscar Niemayer até Av. Itacolomi) somente lado esquerdo, Rua Francisco Balboa (iniciando na Rua Oscar Niemayer até Rua Mário Lanza), Rua Elza Gomes, Rua Marco Polo (iniciando na Rua Caubi Peixoto até Av. Itacolomi), Rua dos Andes (iniciando na Av. Itacolomi até Rua Oscar Niemayer), Rua Carlos Gardel (iniciando na Av. Itacolomi até Rua Oscar Niemayer), Rua dos Imigrantes (iniciando na Av. Itacolomi até Rua Oscar Niemayer), Rua Santa Maria também denominada de Santa Marta, Rua Gilvani Salvati (da Av. Itacolomi até Rua Oscar Niemayer), Rua Otávio Schemes (iniciando na Av. Itacolomi até Rua Oscar Niemayer). Rua Américo Vespúcio (entre as ruas Oscar Niemayer e Rua Caubi Peixoto).
São Vicente III	Av. Itacolomi (iniciando na Rua Santo Agostinho até Rua Cristóvão Colombo), Estrada Passo do Carvalho também denominada de Jorge Amado (iniciando na Rua Professor Paulo Finck até Av. Itacolomi), Rua Professor Paulo Finck (iniciando na Rua Santo Agostinho até Estrada Passo do Carvalho) somente seu lado direito, Rua Ayrton Senna, Rua Dona Virgínia, Rua Antares, Travessa Alaides Moraes, Rua Frei Henrique de Coimbra, Rua Cristóvão Colombo (iniciando na Av. Itacolomi até Rua Oscar Niemeyer) somente seu lado esquerdo, Rua Cristóvão Colombo (iniciando na Rua Oscar Niemayer até Rua União), Rua Cristóvão Colombo (iniciando na Rua União até Rua José Franklin Alves) somente seu lado direito, Rua Oscar Niemeyer (iniciando na Rua Cristóvão Colombo até Estrada Passo do Carvalho), Rua Oscar Niemeyer (iniciando na Rua Marco Polo até Rua Carlos Gardel) somente seu lado esquerdo, Rua Caubi Peixoto, Rua Julio Verne, Rua Cruzeiro do Sul (iniciando na Rua Marco Polo até Rua Antonina José Linck), Rua União (iniciando na Rua Marco Pólo até Rua Cristóvão Colombo), Rua Francisco Balboa (iniciando na Rua Oscar Niemeyer até Rua Cruzeiro do Sul), Rua Américo Vespúcio (iniciando na Rua Caubi Peixoto até a Rua Cruzeiro do Sul), Rua Marco Polo (iniciando na Rua Caubi Peixoto até seu final em direção à Rua União), Rua Pedro Carneiro Pereira, somente numeração par. Travessa Pinheiros; Rua Santo Agostinho.
São Vicente IV	Av. Itacolomi (iniciando na Rua Santa Rosa de Lima até Rua Santo Agostinho); Rua Vasco da Gama; Rua Pero Vaz de Caminha; Rua Duque de Caxias; Rua São Roque; Rua Dom Feliciano (iniciando na Rua Duque de Caxias até Rua Santo Agostinho, apenas em seu lado par); Rua Professor Paulo Finck (iniciando na Rua Santo Agostinho até a Estrada Passo do Carvalho/Jorge Amado) somente seu lado esquerdo; Rua São José; Beco Ambajú; Rua Beco do Jojo; Rua Santo Antônio lado par (iniciando na Rua São José até a Rua Porvir); Estrada Passo do Carvalho também denominada de Jorge Amado (iniciando na Rua Professor Paulo Finck até Rua José Franklin Alves); Rua Antonina José Linck; Rua Cruzeiro do Sul (iniciando na Rua Antonina José Linck até Estrada Passo do Carvalho); Rua Dona Elísia; Rua José Franklin Alves; Rua Cristóvão Colombo (iniciando na Rua José Franklin Alves até Rua União, somente seu lado direito); Rua União (iniciando na Rua Cristóvão Colombo até Rua Antonina José Linck), Rua Porvir (iniciando na Rua Santo Antônio até Estrada Passo do Carvalho/Jorge Amado).
ESF São Marcos	Travessa Tito Chaves, Travessa Manoel Vitorino, Travessa Maestro Pena, Travessa Nicolau Coelho, Travessa Olavo Barreto, Travessa Onofre Pires, Travessa Otávio Farias, Avenida Paes de Andrade, Beco dos Fragas, Rua João Dias, Rua Valparaíso, Travessa Martinês, Rodovia RS 020 (do número 9.745 até o número 13.805), Travessa Luis Bender, Travessa Lucas Lima, Travessa Xavier Cunha, Travessa Vitor Meireles, Travessa Vitor Barreto, Travessa Tito Chaves, Travessa Paulo Salton, Travessa Pinheiro Borba, Travessa Odir Bonato, Rua Rogério Koch, Rua Ormal, Rua Casemiro de Abreu, Rua Ana Lúcia Grala, Estrada Beco do Pavão, Rua Costa Verde, Rua Crescêncio Narciso Viegas, Beco do Alemão, Rua Acapulco, Beco Ernesto Weber, Estrada Timbaúva (do número 3.250 até o fim), Beco Brigadeiro, Travessa Guaraci, Travessa Avelino Selbach, Rua Treze, Rua Valmor Machado Lemos, Beco Biguá, Beco Chico, Beco João de Deus, Travessa dos Machados, Travessa Ema Selbach Figueiró, Travessa Pedro Eduardo da Silva, Travessa Aurora Teles, Estrada Boqueirão, Travessa Cambará, Travessa Grimário Dutra, Travessa João G. Valin, Estrada Madorin, Avenida Recanto Itacolomi, Travessa Teófila Curtinaz, Travessa Tereza Martins, Travessa Vitelmo Teles, Travessa Luis Coelho, Beco da Servidão (Beco dos Oliveiras), Rua Itapira, Rua Rodolfo Soares de Lima.